

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29ª DA REPUBLICA — N. 49

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 1917

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho collectivo do ministerio — Informações prestadas ao Exmo. Sr. Presidente da Republica pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio relativamente ao estado do mercado do Rio de Janeiro e diferentes praças da Republica.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça e Geral de Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Tesouro Nacional; da Receita e da Despesa Publica e da Estatística Commercial; da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional o *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rondas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se hontem o despacho semanal collectivo do ministerio, sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, com a presença dos Srs. ministros de Estado Dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos, da Justiça e Negocios Interiores; Dr. Lauro Severiano Müller, das Relações Exteriores; almirante Alexandrino Faria de Alencar, da Marinha; marechal José Castano Faria, da Guerra; Dr. João Pandiá Calogeras, da Fazenda; Dr. Augusto Tavares de Lyra, da Viação e Obras Publicas, e Dr. José Rufino Beserra Cavalcanti, da Agricultura, Industria e Commercio, sendo assignados os seguintes decretos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 12.405, organizando a Justiça do Territorio do Acre.

Nomeando o assistente do Instituto Oswaldo Cruz Dr. Antonio Cardoso Fontes para o lugar de chefe de serviço do mesmo instituto.

Concedendo a gratificação adicional de 33% dos vencimentos ao Dr. Antonino Baptista dos Anjos, professor cattedratico da Faculdade de Medicina da Bahia.

Pondo em disponibilidade, conforme requereu, o bacharel João Alves de Castro, desembargador do Tribunal de Appellação de Senna Madureira.

Provendo o Dr. Duarte de Abreu na serventia vitalicia do 2º officio do Registro Facultativo de Titulos e Documentos do Districto Federal.

Nomeando 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, o major Luiz Barbosa.

Ministerio da Fazenda:

N. 12.406, supprimindo diversos logares em algumas Alfandegas da Republica.

Ministerio da Marinha:

Promovendo, no Corpo da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente, o graduado Antonio Barbosa Moreira Martins e ao de 1º tenente, o graduado Edmundo Williams Muniz Barreto.

Graduando, no Corpo da Armada, em capitão-tenente 1º tenente Rodolpho de Souza Burnester, e em 1º tenente 2º tenente Eugenio da Silva Possolo.

Ministerio da Guerra:

Promovendo, na arma de infantaria, a 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Antonio Alexandrino Gaya, e a 2º tenente o aspirante a official Manoel de Azambuja Brilhante.

Nomeando na Directoria de Contabilidade da Guerra: 1º official, o 2º Carlos Magre Ferreira da Gama; 2º official, o 3º Aurelio F. Pereira Lima; 3º official, o 4º bacharel Jorge Figueira Machado.

Transferindo, na arma de artilharia, os capitães João de Paula Dias, da 6ª bateria do 21º grupo do 9º regimento para a 2ª do 13º grupo do 3º regimento, e Antonio Freire de Vasconcellos, desta bateria, para o regimento aquella.

Reformando o musico de 1ª classe do regimento de cavallaria José Luiz Machado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Decreto n. 12.407, approvando o projecto e orçamento, na importancia de 14:819\$914, para construção de um edificio

destinado ao almoxarifado e armazem de viveres na estação de Baurú, da Estrada de Ferro de Baurú a Itapura.

Aposentando Pedro Lopes Ferreira no lugar de guardafios de 1ª classe, addido, da Repartição Geral dos Telegraphos e João Borges da Cruz, no cargo de machinista de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Decreto n. 12.408, approvando diversas modificações do regulamento approved pelo decreto n. 11.460, de 27 de janeiro de 1915.

Nomeando para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiros, lentes cathedraes: da 17ª cadeira (physiologia dos animaes domesticos), o Dr. Miguel Osorio de Almeida; da 18ª cadeira (construções rurais e hydraulica agricola), o engenheiro Francisco de Paula da Rocha Alagôas; da 19ª cadeira (anatomia e histologia pathologicas), o Dr. Mauricio Campos de Medeiros e da 20ª cadeira (hygiene e policia sanitaria animal, plantas toxicas), o Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues.

Concedendo patentes de invenção a:

José Balduino de Albuquerque, de «uma funda aperfeçoada para hernias, denominada Funda Ideal»;

T. Noma, de «uma nova estante de leitura»;

Max Jacobs, de «aperfeçoamentos em ventarolas rotativas»;

Companhia Cortume de Uruguayana, de «um processo para preparar peles metallizadas»;

Dr. Henrique Rodrigues Caó, de «um novo typo de carteira escolar hygienica, denominada Carteira Escolar Lissovsky».

As Sr. Presidente da Republica foram apresentadas pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, as seguintes informações sobre os mercados do Rio de Janeiro no periodo de 19 a 21 de fevereiro de 1917 e das diferentes praças da Republica no periodo de 15 a 22 do referido mez e anno.

MERCADO DO RIO

Algodão em rama

O mercado deste producto regulou frouxo e com o movimento de negocios sem importancia.

Vigoraram os seguintes preços extremos, por 10 kilos, comparados com os de igual periodo do anno passado:

	1917	1916
Pernambuco, 1ª sorte, do seão	27\$500 a 28\$000	25\$300 a 26\$200
Pernambuco, 1ª sorte...	27\$000 a 27\$500	25\$000 a 25\$300
Pernambuco, mediano ..	Nominal	Nominal
Assú, 1ª sorte	26\$500 a 27\$000	25\$000 a 25\$800
Natal, 1ª sorte	26\$500 a 27\$000	25\$000 a 26\$000
Natal, regular	Nominal	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	26\$500 a 27\$000	25\$000 a 25\$500
Mossoró, regular	Nominal	Nominal
Ceará, 1ª sorte	26\$500 a 27\$000	25\$000 a 25\$800

Ceará, regular	Nominal	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	26\$500 a 27\$000	25\$000 a 25\$800
Parahyba, regular	Nominal	Nominal
Maceió, 1ª sorte	26\$500 a 27\$000	25\$000 a 25\$600
Maceió, regular	Nominal	Nominal
Penedo, 1ª sorte	Nominal	Nominal
Sergipe, Doros	Nominal	Nominal
Sergipe, Itabaiana	Nominal	Nominal
Maranhão, regular	25\$500 a 26\$000	25\$000 a 25\$500
Piauí, regular	25\$500 a 26\$000	25\$000 a 25\$500

As entradas da semana, dia 17 inclusive, constaram de 8.728 fardos, assim distribuidos:

	Fardos
Pelas estradas de ferro:	
São Paulo	—
Minas Geraes	—
Rio de Janeiro	—
Por cabotagem:	
Pernambuco	3.771
Assú	—
Natal	1.202
Mossoró	—
Ceará	2.096
Parahyba	399
Maceió	—
Penedo	1.060
Sergipe	—
Maranhão	200
Piauí	—
	8.728
Estrangeiro:	
Nova York	—
Total	8.728

Na semana anterior, as entradas foram de 652 fardos.

As saídas dos trapiches attingiram a 3.053 fardos, ficando em stock, 15.981, contra 10.968 na semana passada.

Assucar

Para os crystaes, o mercado manteve-se bem sustentado durante a semana. Para as outras qualidades, decorreu fraco, muito embora tenham sido bons os embarques de mascavos para o interior.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, por kilo, em confronto com os de igual periodo do anno passado:

	1917	1916
Branco usina	não ha	não ha
Branco crystal:		
Superior	\$530 a \$540	\$610 a \$630
Bom	\$520 a \$530	\$600 a \$610
Regular	\$510 a \$515	\$550 a \$595
Branco, segundo facto	\$460 a \$500	\$580 a \$630
Branco, terceira sorte	\$510 a \$560	\$610 a \$650
Somenos	não ha	não houve
Mascavinho	\$100 a \$160	\$150 a \$560
Crystal amarello	\$430 a \$470	\$510 a \$510

Mascavo.	—	—
Superior.	\$350 a \$360	\$430 a \$440
Prim.	\$330 a \$340	\$410 a \$425
Regular.	\$325 a \$330	\$380 a \$390
Baixo.	\$320	\$370 a \$380

O assucar refinado foi vendido aos seguintes preços, por kilo:

De primeira	\$660
De segunda.	\$640
De terceira	\$560

As entradas da semana constaram de 28.219 saccas do assucar, das seguintes procedencias:

	Saccos
Pernambuco	1.400
Sergipe	13.669
Campos	2.300
Maceió	10.850
Bahia	—
Parahyba	—
Minas Geraes	—
Santa Catharina	—
Espirito Santo	—

Total. 28.219

contra 21.422 saccos na semana anterior.

Sahiram dos trapiches 16.383 saccos e ficaram em stock 349.528, contra 348.101 na semana anterior.

O stock em nossa praça está assim dividido:

Trapiches	290.972
Armazens da Brazilian Warrants.	58.556
	349.528

Café

O registro do movimento diario deste mercado foi o seguinte:

Dia 19 — O mercado não funcionou.

Dia 20 — Feriado.

Dia 21 — O mercado abriu estavel, com regular quantidade de café á venda e procura mais ou menos desenvolvida, tendo sido effectuadas de manhã transacções de 1.919 saccas, aos preços de 98700 e 98800, pela arroba do tipo 7. Durante o dia foram realizados negocios de mais 791 saccas, aos mesmos preços da abertura, fechando o mercado em posição estavel.

Dia 22 — O mercado abriu sustentado, com procura regular e regular quantidade de café exposto á venda, tendo sido effectuadas, de manhã, transacções de 1.923 saccas, nas bases de 98700 e 98800 por arroba do tipo 7. No decorrer do dia foram registrados negocios de mais 200 saccas, aos mesmos preços da abertura, fechando o mercado em posição calma.

Dia 23 — O mercado abriu firme, com bastante café exposto á venda e procura desenvolvida, tendo sido realizadas de manhã operações de 3.593 saccas na base de 98800 a arroba, pelo tipo 7. A tarde foram effectuadas vendas de

mais 5.720 saccas ao mesmo preço da abertura, fechando o mercado em posição firme.

Dia 24 — Feriado.

Os elementos estatísticos da semana foram os seguintes: Entraram 49.433 saccas de café, contra 24.741 na semana passada, sendo:

Pelas estradas de ferro:

	Saccas
Central	15.526
Leopoldina	29.652
	45.178

Por via maritima:

	Saccos
Cabotagem	4.255
Barra dentro	—
Total.	49.433

Foram embarcadas 48.520 saccas para os seguintes destinos:

	Saccas
Estados Unidos	21.495
Europa	19.525
Cabo	—
Rio da Prata	4.838
Pacifico	—
Cabotagem	2.662
Total.	48.520

Na semana anterior os embarques attingiram a 38.596 saccas. Venderam-se 17.698 saccas, contra 15.626 na semana anterior, ficando em «stock» no mercado 207.184.

Desde o dia 1, entraram em nossa praça 121.300 saccas e foram embarcadas por cabotagem e para o exterior 127.044.

Desde o dia 1 de julho, as entradas somaram 1.775.840 saccas, e os embarques 1.759.701.

Os preços extremos da semana foram os seguintes, por arroba, comparados com os de igual periodo de 1916:

	1917	1916
Typo 4	108300 a 108400	Nominal
Typo 5	108100 a 108200	Nominal
Typo 6	98900 a 108000	98100 a 98500
Typo 7	98700 a 98800	88800 a 98000
Typo 8	98500 a 98600	88100 a 88600
Typo 9	98200 a 98400	88000 a 88200

Arroz

O mercado funcionou estavel e mais calmo, devido ao augmento do «stock», que de 3.500 fardos na semana passada subiu a 8.000 fardos na que hoje finda:

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, por kilo, comparados com os de igual época do anno passado:

	1917	1916
Em patos e mantas.	18340 a 18440	Nominal
Em puras mantas	18240 a 18320	Nominal
Velhas	18000 a 18360	Nominal

Rio Grande do Sul:

Em patos e mantas.....	1\$200 a 1\$400	1\$300 a 1\$400
Em puras mantas.....	1\$200 a 1\$160	1\$320 a 1\$180
Velhas.....	1\$000 a 1\$360	Nominal

Matto Grosso:

Em patos e mantas.....	\$940 a 1\$360	1\$100 a 1\$100
Em puras mantas.....	Nominal	Nominal

Minas Geraes:

Em patos e mantas.....	1\$100 a 1\$360	Nominal
Em puras mantas.....	Nominal	Nominal

São Paulo:

Em patos e mantas.....	1\$200 a 1\$400	1\$180 a 1\$500
Genero especial.....	1\$400 a 1\$450	Nominal

Durante a semana entraram em nossa praça 6.396 fardos de carne das seguintes procedencias:

	Fardos
Rio Grande do Sul e fronteiras.....	1.243
Minas, Rio e S. Paulo.....	983
Matto Grosso.....	1.170
	<u>6.396</u>

Contra 3.301 na semana passada.

Nesse mesmo periodo sahiram dos trapiches 1.896 fardos para consumo e reexportação, ficando em stock 8.000 fardos de carnes procedentes do Rio Grande do Sul, fronteiras e interior (Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro), equivalentes a 720.000 kilos.

PREÇOS CORRENTES (POR ATACADO) QUE VIGORARAM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Aguas mineracs, com casco:

Nacionais, caixa de 48 garrafas:

Caxambú, 28\$000.

Lambary, 23\$000.

Cambuquira, 26\$000.

S. Lourenço, 21\$000.

Salutaris, 27\$ a 28\$000.

Estrangeiras, caixa de 50 garrafas:

Vichy, 58\$000.

Perrier, 58\$000.

Perrier, caixa de 100 quartos, 68\$000.

Pedras Salgadas, caixa de 48 garrafas, 48\$000.

Castello Moura, idem, 48\$000.

Selters, caixa de 24 garrafas, 21\$000.

Vidago, não ha.

Appolinaris, não ha.

Aguardente, pipa de 480 litros:

De Paraty, 200\$ a 206\$000.

De Ingra, 190\$ a 195\$000.

De Campos, 175\$ a 180\$000.

De M. N. G., nominal.

Da Bahia, nominal.

De Pernambuco, 170\$ a 180\$000.

De Sergipe, nominal.

Do sul, nominal.

Alcool, caldo, pipa de 480 litros:

De 40 grãos, 250\$ a 260\$000.

De 38 grãos, 230\$ a 240\$000.

De 36 grãos, 210\$ a 220\$000.

Alfafa, por kilo:

Nacional, 2\$70 a 3\$00.

Do Rio da Prata, não ha.

Alhos, por cento:

Nacionais, 2\$800 a 3\$000.

Estrangeiros, 2\$500.

Alpiste, por kilo:

Nacional, 7\$20 a 7\$40.

Estrangeiro, não ha.

Amendoim, por 25 kilos:

Em casca, nacional, 9\$ a 9\$500.

Araruta:

Por kilo, 8\$50 a 9\$00.

Arroz:

Nacional, por 60 kilos:

Brilhado de primeira, 37\$ a 38\$000.

Brilhado de segunda, 32\$ a 33\$000.

Especial, 30\$ a 36\$000.

Superior, 27\$ a 29\$000.

Bom, 24\$ a 26\$000.

Regular, 21\$ a 23\$000.

Branco do norte, 22\$ a 24\$000.

Rajado do norte, 19\$ a 22\$000.

Meio arroz, 17\$ a 19\$000.

Sanga, 12\$ a 19\$000.

Estrangeiro:

Agulha, de primeira, 58\$ a 60\$000.

Agulha, de segunda, não ha.

Inglez, Rangit, não ha.

Azeite de oliveira:

Portuguez:

Perola, lata de 650 grammas, 1\$900.

Salomão, idem, 1\$900.

Seixas, idem, 1\$900.

Brandão Gomes, lata de 700 grammas, 2\$100 a 2\$200.

D. Carlos, lata de 800 grammas, 2\$300 a 2\$400.

Prista, por litro, 2\$600.

O. O., lata de 12 kilos, 30\$000.

Rio Branco, lata de 12 kilos, 30\$000.

V. V., lata de 12 kilos, 30\$000.

D. Carlos, lata de 12 kilos, 30\$000.

Lino, lata de 650 grammas, 1\$850.

Hespanhol:

Fidalgo, lata de 700 grammas, 2\$100.

Commun Fernalvarez, lata de litro, 2\$500.

Fino, Sultana, lata de litro, 3\$000.

Fidalgo, lata de 12 kilos, 33\$000.

Francez:

Plagniol, lata de litro, 3\$500.

Bacalhão:

Da Noruega:

Caixa de 58 kilos, 110\$ a 120\$000.

Em fimas de 58 kilos:

Caspe, 80\$ a 85\$000.

Americano, 75\$ a 80\$000.

Peixelim, 75 a 80\$000.

Bauha, por caixa de 60 kilos:

De Porto Alegre:

Em lata de kilo, 96\$ a 98\$100.

Em lata de dous kilos, 93\$ a 96\$000.

Em lata de 20 kilos 93\$600 a 96\$000.

De Minas Geraes e S. Paulo:

Em lata de dous kilos, 81\$ a 87\$000.

Em lata de 20 kilos, 51\$ a 72\$000.

De Santa Catharina:

Em lata de dous kilos, Itajahy, 100\$800 a 102\$000.

Em lata de 10 kilos, Itajahy, 96\$ a 98\$100.

Em lata de 20 kilos, Itajahy, 93\$600 a 97\$200.

Em lata de 20 kilos, Laguna, 90\$ a 96\$000.

Batatas:

Nacionais, por kilo:

Do Rio Grande do Sul, \$160 a \$260.

Mineira, \$180 a \$260.

Paulista, \$170 a \$200.

Mineira, caixa de 30 kilos, 7\$ a 8\$000.

Estrangeiras, caixa de 30 kilos

Portugueza, não ha.

Franceza, não ha.

Hespanhola, não ha.

Americana, não ha.

Nova Zelandia, não ha.

Breu, por 280 libras:

Americano, claro, 50\$ a 51\$600.

Escuro, não ha.

Cangica, por 60 kilos:

Nacional, 16\$ a 18\$000.

Carne de porco, por kilo:

Do Rio Grande do Sul, \$600 a \$610.

Do Paraná, \$760 a \$800.

De Santa Catharina, 1\$ a 1\$200.

De Minas, \$939 a 1\$300.

Carvão de pedra, por tonelada:

Inglez:

Cardiff, 120\$000.

Escossez, não ha.

Para forja, 110\$000.

Para fundição Coke, não ha.

Americano, 108\$000.

Cebolas:

Do Rio Grande do Sul, por cento, 1\$800 a 2\$600.

De S. Paulo, por kilo \$200 a \$300.

Portuguezas, por caixa de 60 kilos, 56\$000.

Côra, por kilo:

Bruta ou virgem, amarella, 2\$500 a 2\$700.

Cimento, Carica de 150 kilos:

Dova, 23\$000.

Pyramid, não ha.

Alpha, 23\$000.

Oeilghgh, 22\$000.

Oalborg Danmark, não ha.

Romain Boyer, branco, 180 kilos, não ha.

Cognac, por caixa de 12 litros:

Nacional, com casco, 21\$000.

Couros nacionais, por kilo:

Do Matadouro de Santa Cruz:

Salgados verdes, de boi, 1\$100.

De vacca, 1\$000.

De Minas Geraes, seccos:

De primeira qualidade, 2\$000.

De segunda, 1\$400.

Refugos, \$600.

Do Paraná e Santa Catharina, seccos:

De primeira, 2\$200.

De segunda, 1\$700.

Do Ceará, seccos:

De primeira, 2\$500.

De segunda, 1\$900.

Salgados, seccos, 1\$900.

Chá, por kilo:

Da India:

Especial, preto ou verde, 12\$ a 14\$000.

Regular, preto ou verde, 10\$ a 12\$000.

Ervilhas, por kilo:

Nacionais, \$700 a 1\$000.

Estrangeiras, 1\$300 a 1\$380.

Farello de trigo, por 35 kilos:

Nacional, 2\$600 a 2\$700.

Farinha de mandioca, por 45 kilos:

De Porto Alegre:

Especial, 16\$800 a 17\$300.

Fina, 16\$200 a 16\$600.

Entrefina, 15\$500 a 16\$000.

Peneirada, 13\$200 a 13\$600.

Grossa, não ha.

De Santa Catharina:

Da Laguna, peneirada, 12\$ a 12\$500.

Grossa, 10\$ a 10\$200.

Outras procedencias

Fina, 13\$ a 14\$000.

Peneirada, 11\$ a 1\$000.

Grossa, 10\$ a 10\$500.

Farinha de trigo: por 41 kilos:

Do Moinho Fluminense:

Especial, 23\$ a 23\$500.

São Leopoldo, 22\$500 a 23\$000.

O. O., 22\$ a 22\$500.

Do Moinho Inglez:

Buda nacional, 23\$ a 23\$300.

Nacional, 22\$500 a 22\$800.

Brazileira, 22\$ a 22\$300.

Do Moinho Santa Cruz:

Perola, 23\$000.

Santa Cruz, 22\$500.

Paulicéa, 22\$000.

Americana, não ha.

Farinha lactea:

Caixa de 24 latas:

Ingesta, 32\$ a 36\$000.

Infantina, nominal.

Suissa:

Nestlé, caixa de 38 latas, nominal.

Favas, por 55 kilos:

De Porto Alegre, não ha.

Fubá de milho, por 50 kilos:

Nacional fino, 8\$500 a 9\$500.

Grosso, 5\$ a 6\$500.

Feijão, por 60 kilos:

Nacional:

Preto de Porto Alegre, 14\$ a 17\$000.

Preto de Santa Catharina, 9\$ a 12\$000.

Preto de Minas e Rio, 8\$ a 12\$000.

De cores, de Porto Alegre, 5\$ a 28\$000.

De cores, outras procedencias; 12\$ a 28\$000.

Manteiga, 24\$ a 26\$000.

Enxofre, 20\$ a 22\$000.

Branco, 30\$ a 35\$000.

Amendoim, 22\$ a 24\$000.

Fradinho, 19\$ a 20\$000.

Mulatinho, 14\$ a 17\$000.

Estrangeiro:

Branco, não ha.

Amendoim, não ha.

Fradinho, não ha.

Fumo em corda, por kilo:

Do Rio Novo:

Especial, 2\$ a 2\$200.

Superior, 1\$100 a 1\$600.

Regular, 900 a 1\$000.

De Pomba:

De primeira, 2\$200 a 2\$400.

De segunda, 1\$700 a 1\$900.

Baixo, 1\$200 a 1\$100.

Do Sul de Minas:

Especial, 2\$100 a 2\$800.

De primeira, 2\$700 a 2\$900.

De segunda, 1\$400 a 1\$500.

De Goyaz:

Especial, 2\$ a 2\$200.

De primeira, 1\$600 a 1\$700.

De segunda, 1\$700 a 1\$300.

De Carangola, 1\$ a 1\$200.

Em folha:

De Porto Alegre:

Amarello de primeira, 1\$150 a 1\$500.

Amarello de segunda, 1\$250 a 1\$300.

Commum de primeira, 1\$300 a 1\$350.

Commum de segunda, 1\$200 a 1\$250.

Da Bahia, nominal

Gazolina, caixa de duas latas:

Americana, Motano, 19\$000.

Estrella, 19\$000.

Prats, 19\$000.

Glycerina, por kilo:

Nacional:

Bruta, lata de 25 kilos, 4\$300 a 4\$500.

Loura, lata de 25 kilos, 5\$500 a 5\$700.

Branca, lata de 25 kilos, 6\$500 a 7\$000.

Branca, lata de um; duas e quatro kilos, 6\$800 a 7\$000.

Gomma liquida, por litro:

Nacional; marca Sardinha, 4\$500.

Kerozene:

Caixa de duas latas:

Americano Brindilla, 12\$000.

Estrella, 12\$000.

Serra, 12\$000.

Sol, não ha.

Lacre, por kilo:

Nacional, marca Sardinha:

Em pães, 700 a 1\$100.

Em bastões, 2\$600 a 5\$000.

Lentilhas, por kilo:

Nacionais, 8750 a 8\$000.

Estrangeira, não ha.

Leite condensado, caixa de 48 latas:

Nacional, Ararense, 46\$ a 48\$000.

Estrangeiro:

Suisso, marca Moça, 62\$ a 66\$000.

Americano, marca Aguiá, não ha.

Ladrilho, por metro quadrado:

Nacionais, hydraulicos, 5\$ a 10\$000.

Estrangeiros:

Ceramica, 30\$000.

De Marselha, por milheiro, 330\$000.

Linguica, por kilo:

De Minas, de fumo, 1\$500 a 2\$000.

De conserva, 2\$500 a 2\$800.

Linguas, por unidade:

Salgadas, do Rio Grande do Sul, 1\$200 a 1\$500.

De Minas, 600 a 1\$000.

Lombo, por kilo:

Especial, de Minas, 1\$300 a 1\$100.

Madeiras:

Nacionais:

Pinho do Paraná, por dúzia de 168 pés:

De primeira, 62\$ a 75\$000.

De segunda, 558 a 658000.

Em taboas, por pé quadrado, 1508 a 2208000.

Taboado de canella de Santa Catharina, por duzia:

Largo, de primeira, 558000.

De segunda, 308000.

Estreito, de primeira, 358000.

Dito de segunda, 228000.

Em tóras, por metro cubico:

Cedro, 1008 a 1108000.

Peroba, 1008 a 1108000.

Vinhatico, 808 a 908000.

Madeiras de lei, 708 a 758000.

Estrangeiras:

Pinho:

Americano, em taboas, por pé quadrado, 8500.

Americano, especial, pé quadrado, 18200.

Resina Riga, por duzia, 1538000.

Spruce, por pé linear, não ha.

Succo, branco, por pé linear, 18000.

Succo, vermelho, por pé linear, 18000.

Manteiga:

Nacional, por kilo:

De Minas, 38 a 38300 (especial).

De Minas regular, 28800 a 28900.

De Minas em lata de libra, por lata, 18500 a 18600.

De Santa Catharina, 28400 a 28600.

Estrangeira, por libra:

Demagny, 28900 a 38000.

Lepelletier, 38300 a 38400.

Modesto Galone, não ha.

Bretel Frères, não ha.

L. Brum, 38200 a 38300.

Mate por kilo:

Do Paraná em folha, 8440 a 8460.

Milho, nacional por 62 kilos:

Amarello, 48800 a 68000.

Branco, 58600 a 68000.

Mesclado, 38500 a 48000.

Graxa por kilo:

Lubrificantes, 8850.

Do Rio Grande do Sul, 8800 a 8850.

Oleos:

De linhaça por kilo:

Inglez, em barril, 28300 a 28500.

Argentino, em barril, 28 a 28200.

Argentino, em latas, kilo bruto, 28 a 28200.

De caroço de algodão, por litro:

Nacional, 18200 a 18400.

Americano, 18800.

Do coco de cochim, por kilo, nacional, 18800 a 18900.

Estrangeiro, 28400 a 28500.

Do Palma:

Estrangeiro, por kilo, 28 a 28200.

Lubrificantes para machinismos:

Em barril de 200 litros, por litro, 8650.

Em caixa de 36 litros, por caixa, 238000.

Lubrificantes para cylindros:

Em barril de 200 litros, por litro, 8650.

Em caixa de 36 litros, por caixa, 308000.

Lubrificantes finos para automoveis:

Em barril de 20 litros, por litro, 8550.

Em caixa de 36 litros, por caixa, 228000.

Phosphoros, lata de 1.200 caixas:

Marca Olho, 628000.

Brilhante, 628000.

Bandeirinha, 618000.

A. B. C., 628000.

Frade, 608000.

Ypiranga, 628000.

Independencia, 638000.

Independencia, type pequeno, 658000.

Pereira, 628000.

Orion, 618000.

Domesticos, não ha.

Raio X, 608000.

Beija-Flor, 608000.

De cera:

Marca Olho, 688000.

Orion, 728000.

Raio X, 748000.

Ypiranga, 758000.

Presuntos por kilo:

Do Minas, 28800 a 38200.

Do Paraná, 28800 a 38000.

Paos por kilo:

De fumeiro, 38 a 38200.

Polvilho por kilo:

De Minas, S. Paulo e Rio, 8480 a 8500.

De Porto Alegre, 8480 a 8620.

De Santa Catharina, 8400 a 8460.

Queijos por unidade:

De Minas:

Grande, 28500 a 38000.

Médios, 18800 a 28000.

Pequenos, 8800 a 18000.

Imitação do Reino, 48500 a 58000.

Das Colonias, type Parmesan, por kilo, 58 a 58500.

Das Colonias, type Prato, por kilo, 38 a 38500.

Sabão por kilo:

Especial:

Em tijolos, grande, 38220.

Em tijolos, pequenos, 28400.

Em tijolos n. 1, 18600.

De peso, 8770.

Oleina virgem:
 Por caixa:
 Em tijolos, grandes, 2\$310.
 Em tijolos, pequenos, 1\$760.
 Em tijolos, n. 1, 1\$210.
 Virgem por kilo:
 Superior, \$630.
 De peso, \$510.
 Da luz, por kilo:
 Em caixa de 27 tijolos, \$720.
 Em caixa de nove barras, \$720.
 Sal, por sacco de 60 kilos:
 Do norte, grosso, 4\$200 a 4\$100.
 Moido, 4\$600 a 4\$700.
 Cabo Frio:
 Grosso, 3\$800 a 4\$500.
 Moido, 4\$ a 5\$000.
 Grosso especial, 6\$000.
 Especial moido, 6\$500.
 Inglez:
 Grosso, 10\$ a 12\$000.
 Moido, não ha.
 Sebo, por kilo:
 Do matadouro de Santa Cruz, 1\$100 a 1\$200.
 Do Rio Grande do Sul, systema platino, 1\$050 a 1\$200.
 De xarqueadas do interior, nominal.
 Do Rio da Prata, nominal.
 Soda caustica:
 Por kilo, \$760 a \$800.
 Tapioca, por kilo:
 Nacional, \$310 a \$500.
 Telhas por milheiro:
 Nacionais:
 Systema francez Roux, 230\$000.
 Curieira, 300\$000.
 Raxhura para flores, 800\$000.
 Cimalha, cabeça recta, 300\$000.
 Ventiladores, por unidade 2\$500
 Estrangeiras:
 Francezas, 330\$ a 380\$000.
 Allemãs, 210\$000.
 Tijolos, por milheiro:
 Perfurados nacionaes:
 De tres o seis furos, 50\$000.
 De nove furos, 75\$000.
 Tintas industriaes para tecidos:
 Extracto de madeira Campeche, 8\$000.

Extracto de madeira Fus não ha.
 Cochonilha, 16\$000.
 Indigo, não ha.
 Tintas para escrever, or 12 litros:
 Nacional, marca Sardinha 39\$000.
 Tintas para copiar:
 Nacional, marca Sardinha 10\$000.
 Tintas para carimbo de borracha, por litro:
 Nacional, marca Sardinha, 12\$000.
 Toucinho, por kilo:
 De Minas, superior, 0 a 1\$200.
 Regular, \$800 a \$850
 De fumeiro, de Minas, \$550 a 1\$600.
 De fumeiro, do Parahyba, 1\$500 a 1\$600.
 Tremoços, por 10 kilos:
 Nacionais, 14\$ a 15\$000.
 Vermuth, por 12 litros:
 Nacional, com casca, 10\$000.
 Vinagre, por 12 litros:
 Nacional:
 Branco, de primeira, 19\$000.
 De segunda, 15\$000.
 Estrangeiro:
 De Lisboa, 60\$ a 70\$000.
 Velas, por kilo:
 De cera pura ou virgem, 4\$500 a 5\$000.
 De cera composta:
 Victoria, 4\$000.
 Estrella de 1ª, 3\$400.
 Estrella de 2ª, 2\$800.
 Aurora, 2\$000.
 De Stearina:
 Brasileira, c/12 latas, com 16 velas, 37\$000.
 Brasileira, c/25 pacotes, 35\$000.
 Condor, 35\$000.
 Locomotora Brasileira, 27\$000.
 Vigas de aço:
 Por kilo, \$700.
 Vinho por pipa:
 Do Rio Grande do Sul, 150\$ a 170\$000.
 Estrangeiro:
 Virgem, 490\$ a 500\$000.
 Verde, 460\$ a 470\$000.
 Collares, 600\$ a 620\$000.
 Xarope de fructas, caixa de 12 litros:
 Nacional:
 De 1ª, 20\$000.
 De 2ª, 12\$000.

DIFFERENTES PRAÇAS DA REPUBLICA, DE 15 A 22 DE FEVEREIRO
DE 1917

Algodão

Fortaleza — Preços por kilô: primeira sorte, 2\$; segunda, 1\$800.

Maranhão — Stock 13.000 saccos. Preços por kilo 2\$200 a 2\$250.

Parahyba — Stock 6.396 saccos. Preços por arroba 30\$500. Mercado regular.

Arroz

Fortaleza — Entraram 1.480 saccos. Sahiram 615. Preço por 60 kilos, 26\$000.

Maranhão — Stock 7.500 saccos. Preços por 60 kilos, 21\$000.

Assucar

Recife — Entraram 35.078 saccos. Preços por arroba: usina, de primeira, 6\$600 a 6\$800; de 2ª, 6\$200 a 6\$400; branco, 5\$300 a 5\$500; sémenos, 4\$300 a 4\$500; mascavado, 3\$100 a 3\$300; bruto secco, 3\$100 a 3\$300.

Parahyba — Stocks: crystal 4.865 saccos e bruto 3.820. Preços por 60 kilos: crystal, 30\$; bruto, 14\$000.

Bahia — Stock 80.865 saccos. Preço por kilo, \$140.

Borracha

Belém — Entraram 553.466 kilos de borracha e 89.820 de caucho. Cotações: sertão, 5\$700 a 5\$900; sernamby, 3\$500 a 3\$600; caucho, 3\$700 a 3\$800. Ilhas: fina, 4\$ a 4\$200; sernamby, 1\$600 a 1\$700; sernamby de Cametá, 1\$800 a 2\$; de Caviana, 4\$ a 4\$100; de Anapú e Cajary, 3\$900 a 4\$300; caucho de Tocantins, 3\$250 a 3\$300; Alto Xingú fina, 5\$200; de Baixo Xingú, 4\$100; sernamby, 3\$100; caucho, 3\$300. Mercado activo.

Bahia — Stock 4.880 fardos. Preço por arroba, 35\$000.

Cacão

Belém — Entraram 43.775 kilos. Preços por kilo 8920 a 9940.

Bahia — Stock 80.515. Sem cotação.

Café

Santos — Entraram 47.751 saccas. Sahiram 301.767. Stock 2.600.794. Preços por 10 kilos: 6\$ a 6\$100.

Bahia — Stock 32.397 saccas. Preço por arroba, 9\$000.

Caroço de algodão

Parahyba — Stock 36.000 saccos. Preço por arroba 4\$200.

Coco babassu

Maranhão — Preço por kilo \$160.

Couros

Fortaleza — Preços por kilo: salgados, 2\$700; espichados, 3\$100.

Maranhão — Preços por kilo: salgados, 2\$200 a 2\$800; espichados, 3\$200.

Belém — Entraram de boi 2.106 kilos. Preço por kilo: secos, 1\$300; verde, 8800; espichados, 11\$ por unidade.

Parahyba — Stock 6.875. Preço por kilo, 2\$800.

Capahyba

Belém — Entraram 329 kilos. Preços por kilo: 2\$200 a 2\$400.

Cera

Fortaleza — Preços por arroba: de olho, 35\$; de palha, 30\$000.

Farinha de mandioca

Fortaleza — Entraram 1.500 saccos. Sahiram 1.103. Preço por 60 kilos: 14\$500.

Maranhão — Stock 8.2550 saccos. Preços por 60 kilos: 14\$500 a 15\$000.

Frijão

Fortaleza — Entraram 1.000 saccas. Sahiram 338. Preço por 60 kilos 26\$000.

Fumo

Bahia — Stock 56.515 fardos. Preço por arroba 10\$000.

Mamona

Parahyba — Stock 150 saccos. Preço por arroba 3\$200.

Milho

Fortaleza — Entraram 2.000 saccos. Sahiram 466. Preço por 60 kilos 10\$000.

Maranhão — Preço por 60 kilos 14\$000.

Peltes

Fortaleza — Preço por kilo: de cabra, de primeira, 5\$800; refugo, 2\$900; de cabrito, 1\$300; de carneiro de primeira, 4\$800; refugo, 2\$100.

Parahyba — Stock 25.206. Preços por unidade: de carneiro, 5\$500; de cabra, 5\$800.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Expediente de 27 de fevereiro de 1917

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o capitão reformado do Exército Joaquim Potyguara de Macedo para exercer o cargo de inspector da Guarda Civil desta Capital.

—Foram concedidos:

90 dias de licença ao alferes honorário José Luiz Nogueira, interno do hospital da Brigada Policial, para tratar de negocios de seu interesse fora desta Capital.

Seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao administrador da Colonia de Alienados do Engenho do Dentre, Alvaro Cardoso.

—Concedeu-se exequatur, afim de que possam ser cumpridas, as cartas rogatorias expedidas:

Pelo Tribunal Judicial da Comarca de Braga, em Portugal, ás justicas desta Capital, para citação do Manoel José Rodrigues, em inventario por obito de Quiteria Maria de Macedo;

Pelo Tribunal Judicial da Comarca do Porto, em Portugal, ás justicas desta Capital, para arrematação de bens em inventario por obito de Antonio dos Santos Maia;

Pelo juizo de direito da 3ª Vara da Comarca de Lisboa, em Portugal, ás justicas do Estado de S. Paulo, para inquirição do testemunhas em acção movida por Antonio Pereira da Silva Junior contra Adelino Coimbra Ferios e mulher.

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1917

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de inspecção de saúde de José de Almeida Chaves, Armando de Carvalho, Mario do Macedo Ferreira, João Baptista de Siqueira, Joaquim de Faria, Antonio José Pacheco, Maximiano Lopes Ramos, José Bernardino de Moura, José do Lima e Waldemar Rodrigues Lage;

Ao inspector da Alfandega o laudo de José Leite de Castro Junior;

Ao Dr. chefe de Policia o laudo de José Augusto de Macedo.

—Responderam-se ao inspector de prophylaxia do Porto do Rio de Janeiro os officios ns. 41 e 42 de 17 e 20 do corrente mez.

—Solicitaram-se providencias:

Ao presidente da Caixa de Empréstimos do Montepio Geral do E. dos Servidores do Estado o ao presidente o mais membros directores do Banco dos Funcionarios Publicos, no sentido de ser remettida a esta directoria geral uma relação nominal dos funcionarios daquela repartição, por descontos mensaes, nas mesmas, mencionando as suas importancias e seus inicio e terminação, e que sejam communicadas as reformas ou liquidações antes do prazo compromissal;

Ao delegado do 8º districto sanitario, afim de ser informado com urgencia si o predio n. 329 da rua Uruguay, onde se pretende installar uma fabrica de papel e papelão, está sufficientemente deslizado das habitações vizinhas.

Dia 26

Remetteram-se:

Ao director geral da Imprensa Nacional o laudo de inspecção de saúde de D. Elvira Sampaio;

Ao commandante da Escola do Estado-Maior do Exército o laudo de Archimedes de Lima Camara;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de inspecção de saúde de Nestor Albino Reis, Rosendo Teixeira, Ismael Manoel Lopes, Gustavo Teixeira da Silva, Firmiano José, Adolpho Pereira Pinto, Afonso da Costa Alves, Afonso José de Souza, Marcolino Pereira do Nascimento, Antonio Borges da Cruz, Antonio Lopes de Oliveira, Caio José Gonçalves, Antonio Paula Ramos, Esmaraldo Thomaz da Silva, Francisco José Ramos, Francisco de Assis Simões Corrêa, Francisco Moreira, Francisco Rozendo de Almeida, Franklin de Souza Mello, Henrique Tavares, José Nicoláo Tolentino, José Ferreira Pontado, José Marques do Abreu, João Cactano Rosas e João Cordeiro Coelho.

—Restituiu-se ao director geral de Obras da Prefeitura Municipal, devidamente informado, o processo n. 2.259, referente ao projecto de uma fabrica de papel e papelão a ser installada á rua do Uruguay n. 329.

Dia 27

Communicou-se ao procurador geral da Fazenda Publica que serão submettidos á segunda inspecção de saúde, nesta directoria geral, no dia 3 de março proximo ás 3 horas, Daniel Alves do Lima, Manoel Felix Pereira e Deolindo Borges, para os efeitos de aposentadoria.

—Officiou-se ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores relativamente ao numero de doentes do Hospital de S. Sebastião e ás providencias necessarias para abertura do Hospital Paula Candido.

—Remetteram-se:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o requerimento de Adelino Cesar Sampaio, guarda de serviço de terra desta directoria geral, pedindo averbacao em seus assentamentos das cortidões juntas, e as cópias dos officios do inspector do Serviço de Prophylaxia e do inspector sanitario Dr. Thomaz Alves, relativas ambas ao precario estado sanitario da ilha do Governador;

Ao director geral da Directoria de Contabilidade deste ministerio as contas, na importancia de 22:943\$412, de fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Prophylaxia em janeiro ultimo;

Ao 3º procurador adjunto, os autos de multa, por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados em 50\$ cada um os Srs. José Fortunato de Menezes e James U. Stewart;

Ao director do Instituto de Musica, o laudo de inspecção de saúde de Manoel Porto Allegres Faulhaber;

Ao director dos Correios o laudo de inspecção de saúde de José Freire Filho;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de João Manoel Baptista, Irineu, Augusto Martha, João Costa, João Alves, Etelevino Pereira, Antonio Francisco, Lourival Ribeiro de Oliveira, Joaquim Moreira da Silva, João de Araujo Vianna, João Ribeiro e Zacharias José Ferreira.

—Solicitaram-se providencias:

Ao presidente da Camara dos Deputados, no sentido de comparecer a esta directoria geral o funcionario daquela camara Daniel Alves Lima, ás 13 horas do dia 3 do março proximo, afim de ser submettido á segunda inspecção de saúde, para efeitos de aposentadoria;

Ao director dos Correios, no sentido de comparecer a esta directoria geral, o funcionario daquela directoria Deolindo Borges, ás 13 horas do dia 3 de março proximo, afim de ser submettido á segunda inspecção de saúde, para efeitos de aposentadoria;

Ao inspector do Arsenal de Marinha, no sentido de comparecer a esta directoria geral o funcionario daquella arsenal Manoel Felix Pereira, ás 13 horas do dia 3 do março proximo, afim de ser submettido á segunda inspecção de saúde, para efeitos de aposentadoria;

Requerimentos despachados

1º districto:
Olympio Nunes de Moura (313). — Conceda 30 dias.

Almirante Dr. João da Costa Pinto (337). — Deferido.

2º districto:
Benno dos Santos (488). — Certifique-se.
Benno dos Santos (490). — Certifique-se.

3º districto:
Justo Ferreira (610). — Certifique-se.

5º districto:
Silva & Mendes (389). — Certifique-se.

Julio Cardoso (309). — Como requer.

6º districto:
João Albino de Castro (363). — Deferido.

7º districto:
Alberto Freund (314). — Deferido.

José Pereira Paulino (373). — Como requer.

Bernardino Ferreira Cardoso (375). — Deferido.

8º districto:
A. Gomes (614). — Certifique-se.

9º districto:
Antonio de Almeida (636). — Certifique-se.
José da Silva Mesquita (628). — Certifique-se.
Sophia Sonne Villard (497). — Deferido.

Secção de expediente:
Dr. Antonio Pires Salgado (663). — Deferido.

João Salvador dos Santos (637). — Deferido, submettendo-se a inspecção.

Secção de pharmacia:
Henrique Rodrigues Rocha (37). — Indeferido.

Francisco Levy (97). — Deferido, pagos os emolumentos.

Sizino Antonio Dias Peixoto (92). — Deferido, pagos os emolumentos.

Policia do Districto Federal

Por acto de 28 de fevereiro findo:
Foi exonerado Luiz Augusto de Carvalho do cargo de ajudante da Guarda de Vigilantes Nocturnos do 18º districto policial.

Por outros da mesma data foram transferidos os delegados de 1ª entrancia Drs. Severo Bomfim, do 25º para o 27º, e desto para aquelle, Joaquim Ribeiro Gonçalves Filho.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:
Francisco Rollemberg Netto, 2º escripturario da Alfandega de Pelotas, pedindo nomeação para lugar de 2ª entrancia. — Opportunamente será attendido.

Elisteo Martins, ex-porteiro da Delegacia Fiscal na Bahia, pedindo reintegração naquello cargo. — Indeferido.

Theodomiro de Andrade Lima, pedindo para praticar no Laboratorio Nacional de Analyses.—Não pode ser attendido.

Sociedade Anonyma Casa Arens, successora de F. Bulcão & Comp., pedindo pagamento de fornecimentos feitos em 1914 à Fiscalização do Porto de Paranaguá.—Requerida em termos.

Banco do Brazil, pedindo registro da certidão de procuração em causa propria que lhe foi outorgada por Nathan & Comp.—Apresente o original da procuração.

Hospital dos Lazeros da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, pedindo isenção de direitos para os festejos.—Não pôde ser attendido, em face dos pareceres.

Djalma Jorge de Campos, pedindo certidão de classificação do concurso de 1ª entrância realizado em 1909, na Delegacia em Pernambuco.—Nada ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 27 de fevereiro de 1917

Sr. ministro da Relações Exteriores:

N. 29 — Accusando o recebimento de vosso aviso n. 17, de 19 do corrente, agradeço-vos a remessa do retalho do «Glasgow Herald», vindo do consulado brasileiro em Glasgow e contendo um artigo intitulado «The Government and Dock Dues».

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 30 — Accusando recebido vosso officio n. 14, de 12 do corrente, agradeço-vos a remessa de diversas publicações officiaes do governo da Africa Occidental Franceza, vindas do consulado brasileiro em Dakar e versando todas sobre assumptos financeiros.

Aproveito o ensejo para vos renovar meus protestos de estima e elevada consideração.

Dia 28

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 39 — Para os devidos fins, remetto-vos cópia do decreto n. 12.400, de 22 de fevereiro corrente, prorogando por mais dois annos o prazo para o rosgate das lettras do Thesouro (papel) emitidas de accordo com o decreto n. 11.478, de 5 de fevereiro de 1915.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 40 — Por despacho de 28 de janeiro findo autorizei o pagamento das pensões que deixon de receber Octavio Balthazar da Silveira, na qualidade de filho do finado Antonio Balthazar da Silveira, ex-fiel da Pagadoria da Marinha, no periodo de 1909 a 23 de novembro de 1913, á razão de 123\$ annuaes ou 10\$146, mensaes.

Acontece que de 1914, em diante, foi o nome do pensionista suprimido da respectiva folha de pagamento, e achando-se no cartorio desse tribunal a folha do exercicio de 1914, solicito vossas providencias para que seja feita a necessaria inclusão do nome do referido pensionista, e em seguida dado cumprimento ao disposto na circular n. 23, de 7 de agosto de 1906, ficando, assim, rectificado o officio que expedi a esse tribunal sob o n. 38, de 17 do corrente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. director geral chefe do Gabinete:

N. 46 — Communico-vos que, por portaria desta data, resolvi menubir o 1º escripturario Oscar Borman Borges, chefe da 2ª secção da directoria a vosso cargo, de organizar as disposições organimentarias relativas ao Thesouro que estejam ainda vigentes, para os effectos do art. 6º da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916, devendo este trabalho ser feito sem prejuizo dos serviços a cargo do mesmo funcionario.

— Sr. Oscar Borman Borges, chefe da 2ª secção da Directoria do Gabinete:

N. 41 — Communico que resolvi designar-vos para, sem prejuizo do serviço a vosso cargo, preparardes a consolidação das disposições de leis de orçamentos relativas a s serviços do Thesouro, que ainda estejam em vigor e não tenham sido incluídas em disposições de leis especiaes.

O trabalho obedecerá ao disposto no art. 6º da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 27 de fevereiro de 1917

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 29 — Peço-vos providencias no sentido de serem fornecidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul 120 exemplares da tarifa, para a fim de ser feita a distribuição de dois exemplares a cada Mesa de Rendos ou Posto-Fiscal do Estado e o restante, em numero de 84, ser exposto á venda na mesma delegacia.

Dia 28 de fevereiro de 1917

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 164 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 2.782, de 4 de dezembro do anno findo, em que recorreis do vosso acto julgando improcedente o auto lavrado contra B. Mendes, caixeiro-viajante da Companhia Calçado Clark, por ter sido verificado em conferencia de uma caixa vinda da Victoria, 139 pés de calçado, diferentes entre si, conduzidos como simples amostras e aos quaes se não achiavam appostas estampilhas, resolveu, por despacho de 21 do corrente, negar provimento ao vosso recurso ex-officio, para confirmar, por seus fundamentos, a decisão recorrida.

N. 165 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio numero 184, de 22 do corrente, resolveu, por acto de 23, autorizar o despacho, livro de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de 19.793 kilos de carvão de pedra americano, vindo de Norfolk pelo vapor americano *Arizonian*, e consignado áquelle Lloyd.

N. 166 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo transmittido com o vosso officio n. 247, de 10 do cadente, e em que Fred. Figner recorre da decisão dessa inspectororia que, homologando o voto dos arbitros da Fazenda Nacional, mandou classificar como «producto chimico não especificado», para pagar direitos *ad-valorem* á razão de 50 %, do art. 328, a mercadoria contida na caixa marca REO, despachada pela nota de importação n. 10.566, de 30 do dezembro de 1916, e para a qual o recorrente pediu classificação prévia, resolveu, por acto de 23, negar provimento ao alludido recurso, visto a mercadoria em questão ter sido bom classificada por essa alfandega.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 29 — Em solução ao assumpto constante de vosso officio n. 24, de 26 de janeiro ultimo, communico-vos para os devidos effectos, que as apolices que se achavam cautionadas para garantir a gestão do antigo thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Miguel de Oliveira Salazar, teem os ns. 223.000 a 223.019, e não como se declarou no officio n. 9, de 18 tambem de janeiro.

— Sr. agente da Estrada de Ferro Leopoldina, na praia Formosa:

N. 74 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos providencias no sentido de serem concedidos dois passes, de ida e volta, em 1ª classe, entre essa estação e a de Petropolis, sendo um para o 4º escripturario do Thesouro Nacional Mario de Moraes Paiva e outro para o fiel da Pagadoria do mesmo Thesouro Dominato Pinto Ribeiro, que vão em objecto de serviço publico, correndo a despesa por conta deste ministerio.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 57 — Em resposta ao vosso officio n. 92, de 31 de janeiro proximo findo, cabe-me de clarar-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, do dia 22, que pelo Posto Zootecnico Federal em Figueira foi recolhida ao Thesouro, no anno de 1916, a quantia de réis 32:831\$180, sendo 12:350\$ em 18 de julho, 10:439\$180 em 3 do outubro, 8:075\$ em 21 do novembro e 1:966\$700 em 15 de dezembro.

Cabe-me ainda informar-vos que por conta desses recolhimentos foram solicitados dons adiantamentos, um de 10:000\$ pelo aviso numero 990, de 23 de agosto de 1916, o outro de 2:123\$100, para pagamento da folha do pessoal assalariado, relativa ao citado me: do agosto, pelo aviso n. 1.508, de 14 de dezembro.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 16 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 115, de 19 de dezembro ultimo, relativo ao recurso interposto pela Companhia Usina Gansação do Simbú do acto da alfandega desse Estado mandando cobrar a diferença de 4:907\$100, apurada na revisão das notas de despachos ns. 29, 38, 88, 89, 63 e 103, respectivamente de setembro e novembro de 1915, setembro de 1914, junho de 1913, agosto e outubro de 1912, pelas quaes despachou a recorrente, livros de direito, 74.583 kilos de cal para fabrico de assucar, industria que explora em S. Miguel de Campos, e 4.323 kilos de barras de ferro destinadas tambem áquelle fim, resolveu, por acto de 21 do corrente, dar provimento ao recurso.

N. 17 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, teno presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 116, de 19 de dezembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Leão Irmãos do acto da alfandega desse Estado mandando, pelas portarias 93, 94 e 95, de 16 do maio, cobrar-lhes a quantia de 14:283\$30, diferença verificada na revisão das notas de despacho ns. 75, de 1912, e 25 e 43, de 1913, pelas quaes despatcharam os recorrentes, livre de direitos, 863 canos de barro vidrado e 150 toneis do ferro batido, galvanizado, materias todas destinadas á industria de fabricação de assucar o alcool, explorada pelos recorrentes, resolveu, por acto de 21 do corrente, dar provimento ao recurso.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 27 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, teno presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 48, de 28 de agosto do anno passado, relativo ao recurso interposto por Guilherme Fonseca & Comp., negociantes nessa capital, do acto dessa delegacia mandando a decisão da inspectororia da alfandega desse Estado que impoz aos mesmos a multa de 100\$ por infracção do art. 178, alinea III, do regulamento que baixou com o decreto n. 11.511, de 4 de março de 1915, assim como os sujeitou ao pagamento integral de novo registro de sua casa commercial, na importancia tambem de 100\$, por ter classificado os recorrentes como negociantes em gross

e não a retalho, resolveu, por despacho de 21 do corrente, negar provimento ao alludido recurso.

N. 28—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso título de 23 do corrente, pelo qual foi nomeado Euclydes Alves da Fonseca para o lugar de collector das rendas federaes em Santa Quiteria, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 12—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, approvou a proposta transmittida com o vosso officio n. 269, de 26 de dezembro ultimo, de Sadoe Barbosa para agente auxiliar do collector das rendas federaes em Santo Antonio de Balsas, José de Souza Coelho.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 33—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos títulos de 21, 22 e 23 do corrente, pelos quaes foram nomeados José Baeta da Rocha, Antonio Balbino Junior e Adelando Ignacio Rodrigues, respectivamente, collectores das rendas federaes em Bomfim, Arceburgo e Monte Carmello, nesse Estado.

N. 34—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, approvou a proposta encaminhada com o vosso officio n. 19, de 8 deste mesmo mez, de Gladstone Gomide para agente auxiliar do collector das rendas federaes em Rio Novo, Antonio Dutra.

Dia 28 de fevereiro de 1917

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 31—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo restituído por essa delegacia em officio n. 140, de 2 de setembro ultimo, e concenterado ao requerimento em que M. O. Cattley, representante da Holzapfels New Castle-on-Tyne, reclama contra a retenção na alfandega dessa cidade de um part da de tinta «Lagoline», despachada como tinta a oleo na referida alfandega, que a classificou como «verniz não especificado», resolveu, por despacho de 26 do fevereiro, tomar conhecimento da alludida reclamação, para mandar classificar aquella mercadoria como «tinta preparada a oleo», da taxa de 100 réis o kilo, art. 173 da Tarifa em vigor, R de 25 %, classe 10^a, de accordo com o parecer da Comissão da Tarifa da alfandega desta Capital.

N. 32—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, approvou o acto de que destes conta em officio n. 4, de 15 de janeiro proximo findo, pelo qual designastes o escripturario Eurico Moreno Coutinho Canavarro para exercer interinamente as funções de pagador dessa delegacia.

N. 33—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo transmittido com o vosso officio n. 128, de 19 de agosto do anno passado, á Directoria da Receita Publica, e em que A. Mourão & Comp., commerciantes da praça dessa cidade, recorrem do acto da inspeccão da alfandega desse Estado que, homologando decisão da Comissão Arbitral, mandou incluir no peso dos pentes de borracha contidos na caixa marca «Mourão» n. 1.612, para effecto de pagamento dos respectivos direitos, as caixinhas de papelão acondicionadas no volume n. 1.613, da mesma marca, despachados pela nota de importação n. 12.346, de 13 de julho anterior, e que os recorrentes pretendiam desparhar como «perfumarias e semelhantes», do art. 690 da Tarifa, taxados á razão de 15500 o kilo, resolveu, por acto de 23 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, visto ter sido a referida mercadoria bem classificada pela alfandega recorrida.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 42—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso título de 22 do corrente, pelo

qual foi nomeado Arthur Tavares Gondeiro para o lugar do agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 64—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou Antonio Ribeiro dos Santos Filho, nomeado para o lugar de conferente da Mesa de Rendas de Bagé, nesse Estado, resolveu, por despacho de 26 do corrente, autorizar-lhe a concessão de uma passagem em 1^a classe, entre o porto desta Capital e o da cidade do Rio Grande, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, ficando a Inspeccão da Alfandega da dita cidade do Rio Grande tambem autorizada a requisitar passagem em 1^a classe, para o requerente, entre a mesma cidade e a de Bagé, bem assim transporte da respectiva bagagem, devendo toda a despesa ser indemnizada pelo desconto mensal da quinta parte dos vencimentos do supplicante.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 65—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou Antonio Ribeiro dos Santos Filho, nomeado para o lugar de conferente da Mesa de Rendas de Bagé, nesse Estado, resolveu, por despacho de 26 do corrente, autorizar-vos a requisitar uma passagem em 1^a classe, entre essa cidade e a de Bagé, para o requerente, bem assim transporte da respectiva bagagem.

— Sr. inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande:

N. 66—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou Agilberto Freire, nomeado para o lugar de conferente da Mesa de Rendas de Assaguá, nesse Estado, resolveu, por despacho de 23 do corrente, autorizar-vos a requisitar uma passagem em 1^a classe, entre essa cidade e a de Bagé, para o requerente, bem assim transporte da respectiva bagagem.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 67—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou Agilberto Freire, nomeado para o lugar de conferente da Mesa de Rendas de Assaguá, nesse Estado, resolveu, por despacho de 23 do corrente, autorizar-lhe a concessão de uma passagem em 1^a classe, entre o porto desta Capital e o da cidade do Rio Grande, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, ficando a inspeccão da alfandega da quella cidade tambem autorizada a requisitar passagem para o requerente, entre a mesma cidade e a de Bagé, bem assim transporte da respectiva bagagem, devendo toda a despesa ser indemnizada pelo desconto mensal da quinta parte dos vencimentos do supplicante.

N. 68—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso título de 21 do corrente, pelo qual foi nomeado Armando Coutinho Passos para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Sebastião do Cahy, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 144—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, a quem foi presente o incluso processo, que acompanhou o vosso officio n. 389, de 27 de setembro ultimo, em sessão de 12 de fevereiro julgoi idonea e sufficiente a fiança prestada por D. Marianina Bertoni para garantir a sua responsabilidade no cargo de agente postal de Bella Vista do Tatuhy segundo communicou o presidente do referido instituto em officio n. 127, de 13 do mesmo mez.

N. 445—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o

processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 717, de 21 de novembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por J. Aron & Comp. do acto da Inspeccão da Alfandega de Santos classificando como «dio de linho, tecido ou linha» da taxa de 25 por kilo, art. 529 da Tarifa em vigor, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 21.803, de maio de 1916, como «barbante merlin, fio de vela», da taxa de 15200 por kilo, art. 547, resolveu, por acto de 23 do corrente mez, negar provimento ao alludido recurso.

N. 146—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso título de 23 do corrente, pelo qual foi nomeado Joaquim Ferraz do Oliveira para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Silveiras, nesse Estado.

N. 147—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente a proposta transmittida com o vosso officio numero 72, de 2 do corrente, de João Ferreira Vianna para agente auxiliar do collector das rendas federaes em Guaratinguetá, Joaquim Peres de Castro, resolveu, por acto de 19, approvar a mesma proposta.

N. 148—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 42, de 27 do janeiro do corrente anno, relativo ao recurso interposto por José Prada Irmão & Comp. do acto dessa delegacia mantendo a decisão da collectoria federal nesse Estado que os multou em 3:000\$, grão maximo do art. 122, alinea IV, letra f, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1905, em virtude do auto contra os mesmos lavrado pelo agente fiscal Pedro Gomes Guimarães, resolveu, por despacho de 21 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, para confirmar a pena imposta.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 17—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos títulos de 23 do corrente, pelos quaes foram nomeados José Manoel Palmeira da Silva e Francisco Boa de Lima, respectivamente, collectores das rendas federaes em Annapolis e S. Paulo, nesse Estado.

N. 18—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 103, de 3 de dezembro do anno findo, relativo ao recurso interposto por André Ramos do acto dessa delegacia que, reformando a decisão da Collectoria Federal em Itabiana, nesse Estado, o multou em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 11.311, de 4 de março de 1915, resolveu, por despacho de 21 do corrente, negar provimento ao alludido recurso.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1917

Exmo. Sr. Dr. Carlos Chagas, dignissimo director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 68—Accusando o recebimento do officio-circular n. 78, de 22 do corrente mez, em que V. Ex. communica haver nessa data assumido as funções do cargo de director do Instituto Oswaldo Cruz, penhorando agradeço a gentileza dessa communicação.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de minha muy distincta consideração.

— Sr. Leonel Mariani Serra, inspector fiscal do imposto de consumo, em comissão, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 69 — Transmitto-vos o incluído relatório do balanço e inspecção a que procedeu o 1º escripturário do Thesouro Nacional José Adolpho Pereira do Amarante Junior, na Collectoria das Rendas Federaes de Therezopolis, em janeiro ultimo, afim de prestardes parecer sobre o que a respeito da fabrica de massa de marmello existente naquella localidade, do Iobráo & Comp., diz o mesmo funcionario no citado relatório.

• — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 12 — Não tendo acompanhado o officio dessa delegacia n. 350, de 27 de outubro de 1916, encaminhando o recurso de Antenor Guimarães & Comp., o specimen da mercadoria que lhe fora apprehendida e a que allude a officio da alfandega desse Estado n. 354, de 30 do citado mez de outubro, peço-vos providencias no sentido de ser feita essa remessa.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará:

N. 43 — Solicito vossas ordens no sentido de ser enviado a esta directoria o specimen da mercadoria apprehendida a Gonçalo Fernandes de Iobiriba, da cidade de Santarém, nesse Estado, e que motivou o recurso, provido por essa delegacia, de Ferreira de Oliveira A. Sobrinho, dessa capital, a que se refere o officio dessa delegacia n. 6, de 5 de janeiro ultimo, afim de ser convenientemente examinada pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 2 — Afim de ser cumprido o despacho de fls. 17, junto vos remetto o processo de infracção instaurado contra E. Dizioli & Comp., encaminhado com o vosso officio n. 712, de 21 de novembro de 1916.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recomenhou ao Sr. collector das Rendas Federaes de Therezopolis, Estado do Rio de Janeiro, que, com urgencia, recolha á Casa da Moeda as 6.700 estampilhas do imposto de consumo estrangeiro de diversos valores, na importancia de 7975 e os 24.369 sellos-tallo guia, tambem de diversos valores, para productos nacionaes, na importancia de 5.7955, desnecessarios ás exigencias locais, e providencie no sentido de ser feita pelo agente fiscal a escripturação do movimento das fabricas, de que trata o art. 195 do actual regulamento do imposto de consumo, adiquindo, para isso, o respectivo livro, como alvitra o 1º escripturário do mesmo Thesouro Sr. José Adolpho Pereira do Amarante Junior, no relatório do balanço e inspecção a que procedeu em janeiro ultimo, na referida collectoria.

Requerimento despachado

Pimenta de Mello & Comp. — Completam com revalidação o selo da peção de fls. 20 a 25.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1917

Manoel Vaz Dias, pedindo registro de uma procuração em causa propria. — Em vista do despacho de S. Ex. o Sr. ministro, entregue-se a procuração ao interessado, mediante recibo.

Dia 23

Leonor Josephina Ferreira, pedindo entrega de documento. — Requerida a Directoria o Gabinete, querendo.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Processo despachado

Dia 28 de fevereiro de 1917

Requerimento de Rodrigues & Mendes, pedindo certidão. — Requeriram os proprietarios do negocio.

Directoria de Estatistica Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1917

Sr. Benedicto Hippolyto de Oliveira Junior, director geral do gabinete:

N. 26 A — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os requerimentos em que o 4º escripturário José Peixoto, removido da Alfandega do Santos para esta directoria, pede a importancia de passagem, ajuda do custo e preparo de viagem, a que se julga com direito, em virtude da sua remoção.

O mesmo escripturário tomou posse e entrou em exercicio nesta directoria a 22 de novembro de 1916.

Reitero-vos os meus protestos de minha mais alta estima e distincta consideração.

— Sr. Manuel Marulanda, DD. consul geral do Brazil em Bogotá—Colombia:

N. 23 B — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que remetto, nesta data, a esse Consulado, cinco exemplares do 2º volume do nosso Boletim do Commercio Exterior do Brazil e referente aos annos de 1910 a 1914.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. Dario Freire, DD. consul geral do Brazil em Valparaíso—Chile:

N. 24 B — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que remetto, nesta data, a esse Consulado, 10 exemplares do 2º volume do nosso Boletim do Commercio Exterior do Brazil e referente aos annos de 1910 a 1914.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima e distincta consideração.

— Exmo. Sr. Dr. Gonçalo do Arostegui, DD. consul geral do Brazil em Havana, Cuba:

N. 25 B — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que remetto, nesta data, a esse Consulado, 5 exemplares do 2º volume do nosso boletim do commercio exterior do Brazil e referente aos annos de 1910 a 1914.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Exmo. Sr. Augusto Sarmento Pereira Branão, DD. consul geral do Brazil em Yokohama, Japão:

N. 26 B — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que remetto, nesta data, a esse Consulado, 5 exemplares do 2º volume do nosso boletim do commercio exterior do Brazil e referente aos annos de 1910 a 1914.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Exmo. Sr. Dr. Rinaldo de Lima e Silva, DD. enviado extraordinario e ministro Plenipotenciario do Brazil em La Paz, Bolivia:

N. 27 B — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que remetto, nesta data, a essa legação, 10 exemplares do 2º volume do nosso boletim do commercio exterior do Brazil e referente aos annos de 1910 a 1914.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Exmo. Sr. Sully José de Souza, DD. consul geral do Brazil em Liverpool, Grã-Bretanha:

N. 28 B — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que remetto, nesta data, a esse

consulado, 20 exemplares do 2º volume do nosso boletim do commercio exterior do Brazil e referente aos annos de 1910 a 1914.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Exmo. Sr. Dr. Ataulpho Napoleão de Paiva, m. d. presidente da Comissão Especial do Exame do Cofre dos Orphãos:

N. 31 C — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Ex. de 26 de fevereiro de 1917, e em resposta cabe-me informar que já fiz enviar á sede da comissão as sete cadeiras e igual numero de mesas solicitadas, de que esta directoria pôde prescindir por enquanto.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 24 A — Remetto-vos a inclusa feria dos serventes desta Directoria, relativa ao mez de fevereiro, na importancia total de 665\$664, solicitando vossas ordens para que sejam pagos os alludidos serventes pela verba — Estatistica Commercial.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1917

Carlos Altes Santos Cruz. — Transfira-se. José Machado Rodrigues. — Idem.

Joaquim Pedro Salgado Filho. — Idem.

A. Amaral. — Idem.

Castro Guimarães & Comp. — Entregue-se, mediante recibo.

Araujo Filho & Comp. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Guilhermina Rosa Santos. — Idem.

Marianna Emilia Barbosa Silva. — A' 1ª Sub-directoria.

Eduardo Sucena & Comp. — Indeferido, á vista do preceituado no art. 80, I, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916.

Moura & Seixas. — Provem o allegado.

Henriqueta Silva Duque Estrada. — Idem.

Maria Guilhermina e outra. — Juntem procuração.

A. Teixeira Andrade. — Junte documento.

Vieira & Filho. — Provem o allegado.

J. Souza. — Junte documento.

Augusto & Gonçalves. — Idem.

José Lourenço e outros. — Provem o allegado.

Luiza Freire Magalhães. — Junte documento.

Mathilde Paula Antunes. — Selle os documentos do fls. 2 e 3.

Julietta Paula Antunes. — Selle o documento de fls. 3.

Arthur Sá Carvalho. — Archive-se.

Companhia Federal de Fundição. — Indeferido; a divida é procedente, á vista do parecer.

Rodolpho Souza Dantas. — Inscreva-se, com isenção de imposto.

Alfredo Pereira Mendes. — Provo o allegado.

Tenente Oscar Filgueiras. — Junte documento.

Hortense Walckiers. — Idem.

Petronilla Alves Silva. — Idem.

Francisco Silva Frota. — Idem.

Polycarpo Simões Figueiredo. — De-se a baixa requerida.

Garcia & Comp. — Juntem a liconça da Prefeitura Municipal.

Miranda & Comp. — Paguem o debito.

Ernesto D'Ársi. — A' 2ª Sub-Directoria.

José Costa. — Reduzam-se tres mezes de penna d'agua em 1916 e annote-se a vacancia em 1917.

José Carlos dos Santos. — Em face do parecer, sendo procedente a divida contra Domingos Leal e não contra o requerente, nada ha que providenciar.

J. E. Carneiro & Comp. — Paguem o debito e revalidem o sello da petição.

Miranda & Filho. — De-se a baixa.

Albino Novaes. — Prove o allegado.

A. Soares & Comp. — Intimem-se, marcando o prazo de 15 dias.

Antonio José Martins Tinoco. — Em face do parecer, sendo a divida procedente contra a executada, nada ha a providenciar.

Leandro Martins & Comp. — Reduza-se 9:600\$ o valor locativo, de accordo com o parecer.

M. J. Carneiro Junior & Comp. — Depois de sellado o documento de fls. 30, reduza-se o valor locativo a 40:000\$, de accordo com o parecer.

Caseniro André. — A' 1ª sub-directoria.

Thomaz Quintino. — A' 2ª sub-directoria.

Francisca Cascarelli. — Indeferido. A reclamação está perempta.

Asty & Comp. — Mantenha-se o lançamento.

Jean Lallet. — A' 2ª sub-directoria.

João Rizzi. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

M. Castro. — Reduza-se a 8:000\$ o valor locativo de accordo com o parecer.

Saavelha & Veiga. — Proceda-se na forma do parecer e em seguida transfira-se.

João Domingues & Irmão. — Indeferido, em face do parecer.

Antonio Fernandes Cascalho. — A 2ª sub-directoria.

Carmen Passos. — A' vista do parecer, altere-se a classificação para hospedaria sem bebidas, e reduza-se o valor locativo a réis 5:100\$000.

José Rivera Fernandes. — Apresente documento.

Alice Pinto Bastos. — Prove o direito de dispor.

Antonio Antunes Vieira. — Satisfaca a exigencia.

João Cavanelas. — Idem.

Americo Antonio Coelho. — Inscreva-se do accordo com o parecer. Anulle-se o lançamento de 1916 e 1917 de que trata o mesmo parecer, cancelando-se as respectivas certidões. Imponho a multa de 100\$, grão minimo do art. 44 do decreto n. 3.442, de 27 de fevereiro de 1914, modificado pela lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915.

Representação contra James Foster Benet — Inscreva-se. Imponho a multa de 100\$, grão minimo, nos termos do parecer.

Lourenço Zagary & Comp. — Reduza-se a 4:600\$ o valor locativo do estabelecimento.

De Silva & Bailly. — Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 13:992\$, no corrente exercicio, nos termos do parecer.

Auto n. 124 de 30 de outubro de 1916, contra Mario Leite de Carvalho

Na estação de bagagem da Companhia Light and Power, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 168, nesta Capital, foi apprehendido um sacco, sem estar rotulado, com numeroado, contendo cincoenta e oito kilos de fumo desliado caporal, transportado em um bond daquella companhia—da rua Archias Cordeiro, em frente á cancella da estação do Engenho de Dentro, da Estrada de Ferro Central do Brazil; e, por ser procedente dito sacco de fumo da fabrica de Mario Leite de Carvalho, contra este foi lavrado o auto de fls. 2, por infracção dos arts. 74 e 80, lettra b, ns. V, XII e XIV do regulamento anexo ao decreto n. 11.954, de 16 de fevereiro de 1916.

Feita a intimação regulamentar, o autoado, apresentando allegações e bem de sua defesa, negou haver sabido do seu estabelecimento o fumo apprehendido e, para corroborar a negativa, fez diversas considerações sobre as

declarações do auto, considerando-as insubstistentes.

O autuante, na informação prestada, consoante o preceito legal, disse:

Que o facto de estar declarado no auto que vira dous empregados do autoado sahirem do interior da fabrica transportando o sacco de fumo e conduzirem-no até ao ponto em que foi despachado, não quer dizer que ambos carregavam o sacco, que de facto, era carregado por um só, mas acompanhado pelo outro naturalmente encarregado do despacho;

Que o autoado não fez despachar o fumo no bond que passa pela porta de seu estabelecimento, para evitar fosse visto pelo fiscal permanente ou pelos agentes fiscaes;

Que não apprehendeu o fumo antes do despacho, porque para observar occultamente o movimento da fabrica, precisou ficar distante da mesma, e, ao ver o sacco sahir, não julgou que ia ser despachado, pelo que o foi acompanhando de longe, só accelerando o passo ao perceber que os conductores entravam em alguma casa, mas quando chegou, já dito sacco estava despachado no bond, que sahiu ás 7 horas e 25 minutos, não fazendo então a apprehensão, por ter o empregado da Light se recusado a entregal-o;

Que, á vista disso, telephonou ao auxiliar da superintendencia da fiscalização permanente das fabricas de fumo, prevenindo-o da occurencia e de que seguiria acompanhando o fumo até a estação da rua Marechal Floriano Peixoto, o que fez, e ali, com o precitado auxiliar, lavrou o auto;

Que, por ignorar, não referiu os nomes dos conductores do fumo até o bond; affirma, porém, serem ambos empregados do autoado.

Examinadas as peças do processo, verifica-se divergencia entre as declarações constantes do auto e as da informação do autuante.

Do auto, consta ter o autuante verificado a remessa do fumo, no momento em que dous homens empregados do fabricante Mario Leite de Carvalho, estabelecido com fabrica de fumo á rua Dr. Manoel Victorino n. 163, o transportavam do interior da mesma fabrica e o despachavam, na rua Dr. Archias Cordeiro, no bond n. 764 da Companhia Light, deixando, portanto, transparecer que o autuante presenciou todo o movimento do fumo desde a sahida da fabrica até ser despachado e ainda o acompanhou até a rua Marechal Floriano Peixoto. Entretanto, da informação que prestou consta que, vendo o sacco sahir, não julgou que o mesmo ia ser despachado, pelo que o foi acompanhando de longe, só apressando o passo quando percebeu que os conductores entravam em alguma casa, mas, ao chegar, verificou que o volume já estava despachado.

Assim, desde que o autuante percebeu ou suppoz que os conductores do volume tinham entrado em uma casa e, afinal, foi encontrar dito volume no bond, já despachado, é para acreditar que o volume sahido da fabrica desapareceu ás suas vistas, não se podendo, consequentemente, afirmar que o que foi encontrado depois, no bond, era o mesmo.

Da informação de fls. ainda consta que o autuante, depois do haver encontrado no bond o volume, que presumiu ser o mesmo a que vinha acompanhando, abandonou-o, sem ter tomado qualquer precaução para evitar possível desvio, afim de ir fallar ao telephone.

A divida, portanto, sobre a procedencia do fumo apprehendido é manifesta, ainda porqbe do estabelecimento de Mario Leite de Carvalho, em vez de fumo de cado, poderia também ter sahido fumo em corda ou em folha, artigos esses em que dito industrial faz commercio.

E visto, que, não estando o sacco de fumo rotulado, bem assim não tendo sido reclama-da a sua entrega, havia intuito de ser sonega-

do o pagamento do imposto devido; mas, considerando que no processo não ha elemento sufficiente para determinar, com segurança, o infractor, não sendo licito decidir por presumpção, julgo improcedente o auto de fls. 2 e recorro *ex-officio* deste despacho para instancia superior.

Imposto de industrias e profissões

O director da Recebedoria do Districto Federal prorogou por mais cinco dias uteis o prazo, hontem findo, para cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1917

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 225—Ao Sr. director da Despeza Publica; communicando o comparecimento do 2º escriptuario Oscar Peckolt durante o mez de fevereiro do corrente anno.

N. 226—Idem, enviando o attestado de frequência do pessoal das tabellas A, B e C da Imprensa Nacional e *Diario Official* relativo ao mez de fevereiro do corrente anno.

Requerimentos despachados

Octacilio Freire de Aguiar.—Sim.

Manoel José da Costa.—Indeferido.

Companhia de Transporte e Carruagens.—A' Secção Central.

A mesma.—Idem.

Manoel Vicente da Cunha.—Sim, em termos.

Afonso Honorio de Miranda.—A' Secção Central.

Generosa Maria Hygino.—Sim, em termos.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 28 de fevereiro ultimo, foram concedidos cinco mezes de licença, na forma da lei, ao apontador do Arsenal da Marinha no Estado de Matto Grosso, João Wenceslão Gonçalves, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1917

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 793—Tenho a honra de passar ás vossas mãos as inclusas cópias dos termos de obitos occorridos a bordo de navios que navegaram no Estado do Amazonas em janeiro proximo findo.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 797—Solicito vossas providencias no sentido de ser permitida a retirada da alfandega desta Capital, livres de direitos aduaneiros o independente de apresentação de documentos, 69 barris contendo Bitum Enamel, para pintura, vindos de Liverpool pelo vapor inglez *Camoens* com a mar. B. N. triangulo, numeros 1/69 e destinados a este ministerio.

N. 798—Rogo a expedição de vossas ordens á Alfandega desta Capital no sentido de que aquella repartição permita a retirada, livres do pagamento do direitos aduaneiros e inde-

pendente de apresentação de documentos, de duzentas e oitenta e uma quartolas contendo óleo lubrificante, a chegarem de Nova York pelo vapor norte americano *Charltonhall*, com a marca MM II triângulo o destinadas a este ministerio.

— Sr. chefe do estado maior da Armada: N. 793—Tendo resolvido dar baixa do serviço da Armada ao 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais n. 1.413 A. E. Octaviano de Araujo Lopes, assim vol-o declaro, para os devidos fins.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 27 de fevereiro findo:

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria:

Os 1ºs tenentes Carlos Augusto da Silva Reis, do 41º regimento para o 9º; José Pinto Barreto, deste regimento para aquelle; Eurico Gaspar Dutra, do 1º para o 8º regimento; e Augusto Vieira da Costa, do 8º para o 16º regimento.

O 2º tenente Agonor da Silva Mello, do 3º para o 1º regimento.

Na arma de artilharia:

O 2º tenente Renato Onofre Pinto Aleixo, do 1º para o 4º batalhão.

Na arma de infantaria:

Os 2ºs tenentes Zoroastro Baptista Firme, do 2º regimento para o 12º, e Miguel Ney de Carvalho, deste regimento para aquelle.

Foi classificado na arma de cavallaria o 1º tenente Eliczer Henrique da Costa, no 1º regimento.

— Por despacho do 28 também do mez findo, foi mandado servir no grupo do 4º batalhão de artilharia destacado em Obidos o 1º tenente intendente Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os devidos fins, os processos de habilitação de herdeiros dos contribuintes do montepio civil Francellino Cardoso de Vasconcellos e José Simões da Cunha (avisos numeros 237 e 238).

Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 10:000\$ à Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta da verba 9ª do exercicio de 1916 (aviso n. 223);

De 43:000\$ à Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da referida verba (aviso n. 222).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 3:979\$100, 2:233\$100 e 6:294\$ à The Leopoldina Railway Company, Limited (avisos ns. 221, 224 e 231);

De 9:518\$880 ao Lloyd Brasileiro (aviso n. 225);

De 7:770\$100 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso n. 226);

De 3:934\$810, 3:971\$100, 8:407\$100 e 441\$400 à Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (avisos ns. 227, 229, 234 e 235);

De 1:746\$050, sendo: à Companhia de Navegação S. João da Barra a Campos, 311\$500; à Companhia de Estradas de Ferro Federaes,

Rede Sul Mineira, 1:036\$300; a Mathias Bolin & Comp., 78\$630; à Compagnie General de Chemins de Fer des Etats Unis du Bresil—Estrada de Ferro de Marcá, 13\$610, e à Companhia de Estrada de Ferro do Goyaz, 215\$690 (aviso n. 228);

De 236\$900, sendo à Companhia de Navegação Fluvial a Vapor Itajahy Blumenau 98\$ e à Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina 138\$900 (aviso n. 230);

De 8:429\$140 à Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited (aviso n. 232);

De 6:407\$710 à Companhia Commercio e Navegação (aviso n. 233);

De 146\$300 à Sorocabana Railway Company (aviso n. 236);

Do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre mandando pagar ao 1º tenente Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque, à vista dos papeis que se remettem, a importância do terço de campanha a que tem direito o mesmo official.

Ao Sr. chefe do Departamento Central declarando, para os fins convenientes, que não pôde ser aceita a proposta que faz o commandante do Asylo de Invalidos da Patria, para que se adopte em relação aos asylados do Exercito que baixam aos hospitais e enfermarias militares o mesmo procedimento que tem o Ministerio da Marinha com os que saíram dos respectivos quadros, abonando-se-lhes o competente soldo, em vista do art. 7º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, porquanto por avisos ns. 627 e 663, de 18 de julho e 21 de agosto de 1911, ficou resolvido que aquelle artigo só se applica ás praças que se acham em effectivo serviço.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Concedendo dous annos de licença de accordo com o disposto no art. 96 da lei numero 3.232, de 5 de janeiro findo, ao 1º tenente Edgaril de Mattos Lima, que deverá participar onde pretende gozar essa licença.

Mandando declarar aos commandantes do região que os sorteados que se apresentaram de 21 a 28 de janeiro ultimo não são passíveis de punição; os incluídos de 29 de janeiro a 28 do corrente devem ser submettidos a um conselho de inquirição e castigados disciplinarmente, caso não se justifiquem: finalmente, os capturados ou apresentados de 1 de março em diante deverão ser processados pelo crime de insubmissão de accordo com o Código Penal.

Nomeando os tenentes-coroneis medicos Drs. Carlos Autran da Matta e Albuquerque e Erasmo Ferreira Soares, este director do Hospital Militar de Porto Alegre o aquelle chefe do serviço de saúde e veterinaria do quartel general do commandante da 6ª região militar.

Transferindo na arma de infantaria os 1ºs tenentes Raul da Veiga Machado do 14º regimento para o 3º e José Alberto de Mello Portella do 3º para o 14º.

Ministerio da Guerra — N. 48 — Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1917.

Sr. director do Material Bellico — O director do Arsenal de Guerra desta Capital em officio n. 51, de 15 do mez findo, consulta:

1º, si o prazo de seis mezes, tres com dous terços e tres com metro da diaria, ao qual se refere o art. 91 da lei n. 2.812, de 3 de janeiro de 1911, revigorado por outras posteriores, deve ser contado entrando em consideração as dispensas do serviço intervalladas ou somente as consecutivas;

2º, si a contagem deve ser feita dentro do exercicio ou abrangendo exercicios diferentes, desde que esteja em vigor o referido artigo;

3º, no caso de resposta affirmativa ao n. 2, si, terminado o prazo de seis mezes de dispensa de serviço, pôde o diarista solicitar nova licença antes de seis mezes, pelo menos, de effectivo trabalho, ou deve ser applicado o principio já firmado em relação aos funcionarios.

Em solução a essa consulta, declaro-vos para os fins convenientes:

1º, que o prazo em questão deve ser contado entrando em consideração as dispensas de serviço por motivo de molestia comprovada, concedidas seguidamente ou com interrupção;

2º, que a contagem deve ser feita dentro de um anno, podendo abranger exercicios consecutivos, enquanto subsistir a disposição do citado artigo; que o diarista que tiver gozado seis mezes de dispensa, contados na forma do que atrás se prescreve, somente após um anno da data da terminação da ultima que lhe foi concedida poderá entrar em gozo de nova dispensa, com as vantagens respectivas.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Ministerio da Guerra—N. 22—Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1917.

Sr. commandante da 5ª região militar—O 1º tenente do 2º batalhão de artilharia de posição Eugenio Trompowsky Toulous consulta:

1º, si o commandante de bateria, quando tenha que deixar o commando respectivo, deve ser substituido pelo subalterno prompto mais antigo, de accordo com os arts. 154 e 320 do regulamento approved pelo decreto n. 12.078, de 29 de março de 1916, ou si essa substituição compete a um capitão do corpo cuja bateria não tenha effectivo;

2º, si ainda está em vigor a 2ª observação do quadro E da remodelação do Exercito approved por decreto n. 11.497, de 23 de fevereiro de 1915;

3º, si, no caso affirmativo, as substituições a que ella se refere só dizem respeito a funcções superiores aos postos que tem os officiaes por ella abrangidos.

Em solução a essa consulta, que submettestes á minha consideração, declaro-vos para os fins convenientes:

Que, enquanto vigorar o quadro dos effectivos provisórios, nos corpos onde existirem companhias, esquadões ou baterias sem effectivo, os commandantes destas, com o substituir os das unidades com effectivo, devendo dar-se o commando ao capitão effectivo do corpo de preferencia ao 1º tenente;

Que ainda está em vigor a 2ª observação acima alludida;

Que o 3º item es'á prejudicado pela resposta a esta consulta.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1917 — N. 112.—Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra—Declaro-vos que, em substituição á tabella de quantitativo para forragem, forragem e curativo de animais em serviço nas unidades e estabelecimentos militares, em 1917, annexa ao meu aviso n. 31, de 13 do mez findo, a esse departamento, approvo a que a este accompanha, por copia.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Intendencia da Guerra

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS PARA FORRAGEM, FERRAGEM E CURATIVOS DOS ANIMAES DAS UNIDADES E REPARTIÇÕES MILITARES NO ANNO DE 1917

Regiões — Repartições pagadoras, unidades e repartições militares

Quantitativo fixado para 1917
Importancia distribuida pelas repartições pagadoras

Numero de animais forragados

Paradas das unidades e repartições

Regiões — Repartições pagadoras, unidades e repartições militares

Primeira região

Delegacia Fiscal do Pará:

Quartel general da região.....

5º batalhão de caçadores.....

Delegacia Fiscal do Maranhão:

4º batalhão de caçadores.....

Segunda região

Delegacia Fiscal do Ceará:

1º batalhão de caçadores.....

Delegacia Fiscal de Pernambuco:

Quartel general da região.....

4º batalhão de caçadores.....

Terceira região

Delegacia Fiscal da Bahia:

Quartel general da região.....

5º batalhão de caçadores.....

4º batalhão de artilharia de posição.....

Sexta região

Delegacia Fiscal de S. Paulo:

Quartel general da região.....

1ª companhia do 43º batalhão de caçadores.....

Piquete do 2º regimento de cavallaria.....

3º batalhão de artilharia de posição.....

Sexta região

Delegacia Fiscal do Paraná:

Quartel general da circumscrição do Paraná e Santa Catharina.....

4º regimento de infantaria.....

5º regimento de infantaria.....

2ª companhia de metralhadoras.....

3º regimento de cavallaria.....

4º grupo de artilharia montada.....

Fortaleza da Barra de Paranaguá.....

Delegacia Fiscal do Santa Catharina:

1º batalhão de caçadores.....

Korte Marechal Luz.....

Setima região

Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

Quartel general da região e escolta.....

Quartel general da 9ª brigada do infantaria.....

Quartel general da 10ª brigada do infantaria.....

Quartel general da 1ª brigada de cavallaria.....

Quartel general da 2ª brigada de cavallaria.....

Quartel general da 3ª brigada de cavallaria.....

Quartel general da 5ª brigada de infantaria.....

7º regimento de infantaria.....

8º regimento de infantaria.....

9º regimento de infantaria.....

40º regimento de infantaria.....

57º batalhão de caçadores.....

3ª companhia de metralhadoras.....

4º batalhão de engenharia.....

5º regimento de cavallaria.....

6º regimento de cavallaria.....

8º regimento de cavallaria.....

9º regimento de cavallaria.....

11º regimento de cavallaria.....

12º regimento de cavallaria.....

13º regimento de cavallaria.....

5º corpo de trem.....

4º regimento de artilharia montada.....

5º grupo de obuzes.....

16º grupo de artilharia.....

17º grupo de artilharia.....

18º grupo de artilharia.....

Arsenal de Guerra.....

Sexta região

Delegacia Fiscal de Matto Grosso:

Quartel general da circumscrição do Matto Grosso.....

13º regimento de infantaria.....

Uma companhia do mesmo regimento.....

3º regimento de cavallaria.....

5º batalhão de engenharia.....

13º grupo de artilharia montada.....

Contabilidade da Guerra:

Quartel general da 4ª região.....

51º batalhão de caçadores.....

58º batalhão de caçadores.....

Ministerio da Guerra.—Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1917.—N. 441:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo para o anno de 1917 as inclusas tabellas do distribuição do quantitativos:

Para renovação e conservação do colchões e travessoiros em varias unidades (verba 14*);

Para expediente e livros das escolas regimentaes (verba 14*);

Para expediente e outras despesas das directorias de Engenharia, Material Bellico, Administração e Saude (verba 14*, n. 1, lotras c, d, e o f);

Para aquisição de utensilios, renovação e conservação de moveis, camas, colchões, tra-

vessoiros, roupa para doentes, despesas de agua, assoio e lavagens da roupa dos hospitais e enfermarias militares (verba 14*);

Para expediente e outras despesas dos quartéis generaes das divisões, regiões, brigadas, circumscripções e inspecções de armas (verba 14*, n. 27);

Para limpeza e conservação do material bellico (armamento portatil, metralhadoras e artilharia de campanha de varias unidades) (verba 14*);

Para artigos de expediente de varias unidades (verba 14*);

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

TABELLA DA DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS PARA RENOVACÃO E CONSERVAÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS DURANTE O ANNO DE 1917

(Verba 14*)

Regiões — Repartições pagadoras — Unidades e repartições

Regiões — Repartições pagadoras — Unidades e repartições	Quantitativos fixados	Importancia distribuida pelas repartições pagadoras
Primeira região		
Delegacia Fiscal do Pará:		
47º batalhão de caçadores.....	909\$000	909\$000
Delegacia Fiscal do Maranhão:		
48º batalhão de caçadores.....	909\$000	909\$000
Segunda região		
Delegacia Fiscal do Ceará:		
40º batalhão de caçadores.....	909\$000	909\$000
Delegacia Fiscal do Pernambuco:		
49º batalhão de caçadores.....	909\$000	909\$000
Tercera região		
Delegacia Fiscal da Bahia:		
50º batalhão de caçadores.....	909\$000	909\$000
4º batalhão de artilharia de posição.....	690\$000	4.599\$900
Setta região		
Delegacia Fiscal do S. Paulo:		
3º batalhão de artilharia de posição.....	690\$000	
1ª companhia do 43º batalhão de caçadores.....	258\$000	948\$000
Delegacia Fiscal do Paraná:		
2ª companhia de metralhadoras.....	261\$000	
4º grupo do 2º regimento de artilharia montado.....	678\$000	
4º regimento de infantaria.....	4.770\$000	
5º regimento de infantaria.....	4.770\$000	
2º regimento de cavallaria.....	4.047\$000	3.529\$900

Quantitativo fixado para 1917

Importancias distribuidas as repartições pagadoras

Regiões — Repartições pagadoras — Unidades e repartições militares

4ª Companhia do 59º batalhão de caçadores.....

Collegio Militar de Barbacena.....

Fort. Marechal Hermes.....

Fortaleza de Santa Cruz.....

Fortaleza de Imbuhy.....

Quinta região

Quartel-general da 5ª região.....

Quartel-general da 5ª brigada de infantaria.....

Quartel-general da 6ª brigada de infantaria.....

Quartel-general da 4ª brigada de cavallaria.....

Quartel-general da 3ª brigada de artilharia.....

4º regimento de infantaria.....

5º regimento de infantaria.....

3º regimento de infantaria.....

59º batalhão de caçadores.....

55º batalhão de caçadores.....

56º batalhão de caçadores.....

4ª companhia de metralhadoras.....

5ª companhia de metralhadoras.....

4º regimento de cavallaria.....

4º regimento de artilharia montada.....

3º grupo de obuzes.....

20º grupo de artilharia de montanha.....

4ª batalhão de engenharia.....

3º corpo de trem.....

4ª companhia de infantaria.....

Fortaleza de S. João.....

Setta região

53º batalhão de caçadores.....

Fabrica de Polvora sem Fumaça.....

Ministerio da Guerra.....

Intendencia da Guerra.....

Escola Militar.....

Escola do Estado Maior.....

Collegio Militar.....

Fabrica de Cartuchos.....

Hospital Central.....

Fabrica de Polvora de Estrella.....

Estado-Maior do Exercito.....

Arsenal do Guerra.....

Directoria do Material Bellico.....

Directoria de Administração.....

Inspectoria da Arma de Cavallaria.....

Inspectoria da Arma de Artilharia.....

Souma.....

Segunda Divisão, 30 de janeiro de 1917. — Tenente-coronel João Príncipe da Silva.

TABELA DA DISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, RENOVACÃO E CONSERVAÇÃO DE ROUPAS, CAMISAS, COLCHÕES, TRAVESSOIRS, ROUPA PARA DOENTES, DESPESAS DE AGUA, ASSEIO E LAVAGEM DE ROUPA DOS HOSPITAIS E ENFERMARIAS MILITARES DURANTE O ANNO DE 1917. (VERBA 44)

Regiões — Repartições pagadoras — Unidades e repartições	Paradas	Quantitativos fixados	Importâncias distribuídas pelas repartições pagadoras	Repartições pagadoras — Regiões — Estabelecimentos	Quantitativos fixados para 1917	Importâncias distribuídas pelas repartições pagadoras
Região						
Delegacia Fiscal do Santa Catharina:	Florianopolis.....	909\$000	909\$000	Delegacia do Pará:		
54º batalhão de caçadores.....				Enfermaria do Belém.....	4:680\$000	4:680\$000
Delegacia Fiscal do Mato Grosso:				Segunda região		
13º grupo do 3º regimento de artilharia montada.....	C. Grande.....	678\$000		Delegacia do Pernambuco:		
22º regimento de infantaria.....	Corumbá.....	4:770\$000		Hospital de Recife.....	3:000\$000	3:000\$000
Sexta Região				Tercera região		
3º regimento de cavallaria.....	Br. Vista.....	4:047\$000		Delegacia da Bahia:		
5º batalhão de engenharia.....	Macres.....	705\$000		Hospital da Bahia.....	3:000\$000	3:000\$000
Sexta Região				Sexta região		
Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:				Delegacia de S. Paulo:		
4º regimento de artilharia montada.....	S. Gabriel.....	4:446\$009		Enfermaria de S. Paulo.....	4:680\$000	4:680\$000
46º grupo de artilharia a cavallo.....	Itaquy.....	486\$000		Delegacia de Santa Catharina:		
47º grupo de artilharia a cavallo.....	Alegrete.....	486\$000		Enfermaria de Florianopolis.....	4:680\$000	4:680\$000
48º grupo de artilharia a cavallo.....	Bagé.....	486\$009		Delegacia do Paraná:		
5º grupo de obzys.....	Rio Grande.....	264\$009		Hospital de Curitiba.....	3:480\$000	3:480\$000
3ª companhia de metralhadoras.....	Santa Maria.....	264\$009		Setima região		
4ª companhia de metralhadoras.....	Porto Alegre.....	4:770\$000		Delegacia do Rio Grande do Sul:		
7º regimento de infantaria.....	Santa Maria.....	4:770\$000		Hospital de Porto Alegre.....	4:321\$000	4:321\$000
8º regimento de infantaria.....	Cruz Alta.....	4:770\$000		Enfermaria de Jaguarião.....	4:680\$000	4:680\$000
9º regimento de infantaria.....	Itaquy.....	4:770\$000		Enfermaria de Bagé.....	4:680\$000	4:680\$000
10º regimento de infantaria.....	Porto Alegre.....	4:770\$000		Enfermaria de Alegrete.....	4:680\$000	4:680\$000
57º batalhão de caçadores.....	Jaguarão.....	909\$000		Enfermaria de Cruz Alta.....	4:680\$000	4:680\$000
5º regimento de cavallaria.....	S. Luiz.....	4:047\$000		Enfermaria de Santa Maria.....	4:680\$000	4:680\$000
6º regimento de cavallaria.....	S. Borja.....	4:047\$000		Sexta região		
8º regimento de cavallaria.....	Uruguaiana.....	4:047\$000		Delegacia do Mato Grosso:		
9º regimento de cavallaria.....	Alegrete.....	4:047\$000		Hospital de Corumbá.....	3:240\$000	3:240\$000
41º regimento de cavallaria.....	Bagé.....	4:047\$000		Quinta região		
42º regimento de cavallaria.....	Jaguarão.....	4:047\$000		Hospital Central.....	48:830\$000	48:830\$000
43º regimento de cavallaria.....	Livramento.....	4:047\$000		Quarta região		
4º esquadra do 1º corpo de trem.....	Saycan.....	27\$000		Contabilidade da Guerra:		
15º corpo de trem.....	Rio Pardo.....	549\$000		Enfermaria de S. João d'El-Rey.....	4:680\$000	4:680\$000
5º batalhão de engenharia.....	Cruz Alta.....	735\$000		Somma.....	48:950\$000	48:950\$000
Contabilidade da Guerra:				Intendência da Guerra, 22 de janeiro de 1917. — Tenente-coronel João Príncipe da Silva.		
Quarta Região						
4º batalhão de caçadores.....	Pollo Henri-Onte.....	258\$000	258\$000			
Somma			37:842\$00			

O estabelecimento dos quantitativos da presente tabella foi feita para o Estado e a respectiva das uniões na razão de 35 por praça.

Segunda divisão, 29 de janeiro de 1917. — Tenente-coronel, João Príncipe da Silva.

Declaro em tempo que estando a Intendência provida do necessário para abastecer as uniões da 3ª Região, ao 5º batalhão de caçadores da 6ª e da 4ª, a excepção da 4ª companhia do 5º batalhão de caçadores, não foram as referidas unidades contempladas na presente tabella.

S. segunda divisão, 29 de janeiro de 1917. — Tenente-coronel, João Príncipe da Silva.

(Verba 14, u. 1, letras c, d e f)

Regiões — Repartições pagadoras — Direções

Quinta região

Quantitativo fixado para 1917	Importancia distribuida a repartição pagadora
3:000\$000	Capital Federal
2:400\$000	Capital Federal
2:400\$000	Capital Federal
4:800\$000	Capital Federal

Segunda divisão, 30 de janeiro de 1917. — Tenente-coronel João Príncipe da Silva.

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS PARA O EXPEDIENTE E LIVROS DAS ESCOLAS REGIMENTAES NO ANNO DE 1917 (VERBA 14)

Regiões — Repartições pagadoras — Unidades

Primeira região

Quantitativo fixado para 1917	Paradas	Importancias distribuidas pelas repartições pagadoras
200\$000	Belém	200\$000
200\$000	S. Luiz	200\$000
200\$000	Fortaleza	200\$000
200\$000	Recife	200\$000
200\$000	Bahia	200\$000
200\$000	Bahia	200\$000

Segunda região

Quantitativo fixado para 1917	Paradas	Importancias distribuidas pelas repartições pagadoras
200\$000	Fortaleza	200\$000
200\$000	Recife	200\$000
200\$000	Bahia	200\$000
200\$000	Bahia	200\$000
200\$000	Coritiba	200\$000
200\$000	Castro	200\$000
200\$000	Curitiba	200\$000
200\$000	Ponta Grossa	200\$000

Sexta região

Quantitativo fixado para 1917	Paradas	Importancias distribuidas pelas repartições pagadoras
200\$000	Coritiba	200\$000
200\$000	Castro	200\$000
200\$000	Curitiba	200\$000
200\$000	Ponta Grossa	200\$000
200\$000	Florianopolis	200\$000

Delegacia de Santa Catharina:

200\$000	Florianopolis	200\$000
----------	---------------	----------

Silva.

Regiões — Repartições pagadoras — Unidades

Setima região

Delegacia do Rio Grande do Sul:

Quantitativo fixado para 1917	Paradas	Importancias distribuidas pelas repartições pagadoras
250\$000	Cruz Alta	250\$000
250\$000	Rio Grande	250\$000
250\$000	S. Gabriel	250\$000
250\$000	Itaquy	250\$000
250\$000	Alegrete	250\$000
250\$000	Bagé	250\$000
250\$000	S. Luiz	250\$000
250\$000	S. Borja	250\$000
250\$000	Uruguaiana	250\$000
250\$000	Alegrete	250\$000
250\$000	Bagé	250\$000
250\$000	Jaguarião	250\$000
250\$000	Livramento	250\$000
250\$000	Rio Pardo	250\$000
250\$000	Santa Maria	250\$000
250\$000	Cruz Alta	250\$000
250\$000	Itaquy	250\$000
250\$000	Poço Alegre	250\$000
250\$000	Rio Grande	250\$000

Sexta região

Quantitativo fixado para 1917	Paradas	Importancias distribuidas pelas repartições pagadoras
250\$000	Delegacia de S. Paulo	250\$000
250\$000	3º batalhão de artilharia	250\$000

Quinta região

Quantitativo fixado para 1917	Paradas	Importancias distribuidas pelas repartições pagadoras
200\$000	Contabilidade da Guerra:	200\$000
200\$000	58º batalhão de caçadores	200\$000
200\$000	51º batalhão de caçadores	200\$000
200\$000	4º batalhão de artilharia	200\$000
200\$000	4º regimento de cavallaria	200\$000
200\$000	4º regimento de cavallaria	200\$000
200\$000	3º corpo de trem	200\$000
200\$000	52º batalhão de caçadores	200\$000
200\$000	53º batalhão de caçadores	200\$000
200\$000	3º grupo de obuzes	200\$000
200\$000	4º regimento de infantaria (3º batalhão)	200\$000
200\$000	3º regimento de infantaria (3º batalhão)	200\$000
200\$000	4º regimento de infantaria	200\$000
200\$000	1º batalhão de engenharia	200\$000
200\$000	2º batalhão de artilharia	200\$000
200\$000	2º grupo de artilharia	200\$000
200\$000	53º batalhão de caçadores	200\$000

Somma

Intendencia da Guerra, 23 de janeiro de 1917. — Tenente-coronel João Príncipe da Silva.

Importancias distribuidas pelas repartições pagadoras

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS PARA EXPEDIENTE E OUTRAS DESPESAS DOS QUARTIS GERAES DAS DIVISÕES, REGIÕES, BRIGADAS, CIRCUNSCRIÇÕES E INSPEÇÕES DE ARMAS			
Regiões — Repartições pagadoras e quartéis generaes	Séde.	Quantitativo fixado para 1917	Importancia distribuida pelas repartições pagadoras
<i>Primeira região</i>			
Delegacia Fiscal do Pará:			
Quartel general da 1ª região.....	Belém.....	4:800\$000	4:800\$000
<i>Segunda região</i>			
Delegacia Fiscal do Pernambuco:			
Quartel general da 2ª região.....	Recife.....	4:800\$000	4:800\$000
<i>Tercera região</i>			
Delegacia Fiscal da Bahia:			
Quartel general da 3ª região.....	S. Salvador.....	4:800\$000	4:800\$000
<i>Sexta região</i>			
Delegacia Fiscal do S. Paulo:			
Quartel general da 6ª região.....	S. Paulo.....	4:800\$000	4:800\$000
Delegacia Fiscal do Paraná:			
Quartel general da circumscrição do Paraná.....	Curitiba.....	4:200\$000	4:200\$000
Delegacia Fiscal do Mato Grosso:			
Quartel general da circumscrição de Mato Grosso.....	Corumbá.....	4:200\$000	4:200\$000
<i>Setima região</i>			
Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:			
Quartel general da 3ª divisão e 7ª região.....	Porto Alegre.....	4:600\$000	4:600\$000
Quartel general da 9ª brigada de infantaria.....	Santa Maria.....	4:200\$000	4:200\$000
Quartel general da 10ª brigada de infantaria.....	Porto Alegre.....	4:200\$000	4:200\$000
Quartel general da 3ª brigada de artilharia.....	S. Gabriel.....	4:200\$000	4:200\$000
Quartel general da 1ª brigada de cavallaria.....	S. Borja.....	4:200\$000	4:200\$000
Quartel general da 2ª brigada de cavallaria.....	Alegrete.....	4:200\$000	4:200\$000
Quartel general da 3ª brigada de cavallaria.....	Bagé.....	4:200\$000	4:200\$000
<i>Quarta região</i>			
Contabilidade da Guerra:			
Quartel general da 1ª região.....	Niteroy.....	4:800\$000	4:800\$000
<i>Quinta região</i>			
Quartel general da 2ª divisão e 3ª região.....	Capital Federal.....	6:240\$000	6:240\$000
Quartel general da 3ª brigada de infantaria.....	Deodoro.....	4:200\$000	4:200\$000
Regiões — Repartições pagadoras e quartéis generaes			
Quartel general da 6ª brigada de infantaria.....	Capital Federal.....	4:200\$000	4:200\$000
Quartel general da 4ª brigada de cavallaria.....	Capital Federal.....	4:200\$000	4:200\$000
Quartel general da 3ª brigada de artilharia.....	Capital Federal.....	4:200\$000	4:200\$000
Inspeção da arma de infantaria.....	Capital Federal.....	600\$000	600\$000
Inspeção da arma de cavallaria.....	Capital Federal.....	600\$000	600\$000
Inspeção da arma de artilharia.....	Capital Federal.....	600\$000	600\$000
Inspeção do ensino militar.....	Capital Federal.....	600\$000	600\$000
Somma.....			43:240\$000
Segunda divisão, 30 de janeiro de 1917. — Tenente-coronel João Principe da Silva.			
Nota — No quantitativo distribuido ao quartel general da 5ª região está incluída a importância de 240\$ destinada ao posto medico da Villa Militar. — Tenente-coronel João Principe da Silva.			
TABELA DA DISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS ÀS UNIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL BELICO (ARMAMENTO PORTATIL, METRALHADORAS E ARTILHARIA DE CAMPANHA) DURANTE O ANNO DE 1917 (VERBA 14ª)			
Discriminação	Paracás	Quantitativo fixado para 1917	Importancia distribuida pelas repartições pagadoras
<i>Primeira região</i>			
Delegacia do Pará:			
47º batalhão de caçadores.....	Pelém.....	480\$000	480\$000
Delegacia do Maranhão:			
48º batalhão de caçadores.....	S. Luiz.....	480\$000	480\$000
<i>Segunda região</i>			
Delegacia do Ceará:			
46º batalhão de caçadores.....	Fortaleza.....	480\$000	480\$000
Delegacia de Pernambuco:			
49º batalhão de caçadores.....	Recife.....	480\$000	480\$000
<i>Tercera região</i>			
Delegacia da Bahia:			
50º batalhão de caçadores.....	S. Salvador.....	480\$000	480\$000
4º batalhão de artilharia de posição.....	S. Salvador.....	240\$000	240\$000
<i>Sexta região</i>			
Delegacia de S. Paulo:			
3º batalhão de artilharia de posição.....	Itanema.....	240\$000	240\$000
4ª companhia do 43º batalhão de caçadores.....	S. Paulo.....	60\$000	300\$000

Regiões — Repartições pagadoras — Discriminação	Quantitativo fixado para 1917	Paradas	Regiões — Repartições pagadoras — Discriminação	Paradas	Quantitativos fixados	Importancia distribuida pelas repartições pagadoras
Quarta região						
Contabilidade da Guerra:						
51º batalhão de caçadores.....	420\$000	Curitiba.....	51º batalhão de caçadores.....	S. João d'El-Rey....	180\$000	
58º batalhão de caçadores.....	1:080\$000	Curitiba.....	58º batalhão de caçadores.....	Nithoroy.....	180\$000	
4ª companhia do 59º batalhão de caçadores.....	360\$000	Curitiba.....	4ª companhia do 59º batalhão de caçadores.....	Bello Horizonte....	60\$000	
	360\$000	P. Grossa.....				
2º regimento de cavallaria.....	240\$000	Castro.....				
Quinta região						
Contabilidade da Guerra:						
4º regimento de artilharia montada.....	180\$000	Florianopolis.....	4º regimento de artilharia montada.....	Capital Federal.....	1:080\$000	
2º grupo de obuzes.....			2º grupo de obuzes.....	Campinho.....	540\$000	
1ª companhia de metralhadoras.....	540\$000	C. Grande.....	1ª companhia de metralhadoras.....	Capital Federal.....	540\$000	
5ª companhia de metralhadoras.....	360\$000	Corumba.....	5ª companhia de metralhadoras.....	Capital Federal.....	120\$000	
4ª companhia de infantaria.....	240\$000	Bella Vista.....	4ª companhia de infantaria.....	Deodoro.....	60\$000	
1º regimento de infantaria.....	180\$000	Caceres.....	1º regimento de infantaria.....	Realengo.....	540\$000	
3º regimento de infantaria.....			3º regimento de infantaria.....	Villa Militar.....	540\$000	
3º regimento de infantaria.....			3º regimento de infantaria.....	Villa Militar.....	540\$000	
55º batalhão de caçadores.....			55º batalhão de caçadores.....	Capital Federal.....	180\$000	
55º batalhão de caçadores.....			55º batalhão de caçadores.....	Capital Federal.....	180\$000	
56º batalhão de caçadores.....			56º batalhão de caçadores.....	Capital Federal.....	180\$000	
4º regimento de cavallaria.....			4º regimento de cavallaria.....	Capital Federal.....	240\$000	
13º regimento de cavallaria.....			13º regimento de cavallaria.....	Capital Federal.....	240\$000	
1º batalhão de engenharria.....			1º batalhão de engenharria.....	Villa Militar.....	240\$000	
3º corpo de trem.....			3º corpo de trem.....	Gortcinó.....	420\$000	
4º batalhão de artilharia de posição.....			4º batalhão de artilharia de posição.....	Fortaleza de Santa Cruz.....	240\$000	
2º batalhão de artilharia do posição.....			2º batalhão de artilharia do posição.....	Fortaleza de São João.....	240\$000	6:540\$000
Somma..... 18:840\$000						
Intendencia da Guerra na Capital Federal, 22 de janeiro de 1917. — Tenente-coronel João Príncipe da Silva.						
TABELLA DOS QUANTITATIVOS DESTINADOS AS UNIDADES E REPARTIÇÕES ABAIXO, PARA ARTIGOS DE EXPEDIENTE DURANTE O ANNO DE 1917. (VERBA 14)						
Regiões — Repartições pagadoras — Classificação						
Primeira região						
Manãos:						
Foro do Tabatinga.....			Foro do Tabatinga.....	Tabatinga.....	180\$000	
Pará						
Fortaleza de Obidos.....			Fortaleza de Obidos.....	Obidos.....	180\$000	
47º batalhão de caçadores.....			47º batalhão de caçadores.....	Belém.....	980\$000	
Maranhão :						
48º batalhão de caçadores.....			48º batalhão de caçadores.....	Maranhão.....	800\$000	800\$000

Requerimentos despachados

Dia 26 do fevereiro de 1917

Agostinha de Souza Martins, pedindo pagamento dos vencimentos deixados por seu marido, o falecido 1º sargento asylado Candido José Martins.—Como pede, provada a sua qualidade de viúva.

Dr. João de Siqueira Bezerra de Menezes, capitão médico, pedindo uma certidão.—Certifique-se na forma da lei.

Mário Alves Ferreira, capitão, pedindo dous annos de licença.—Concedo, de accordo com o art. 96 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro findo, devendo participar ao D. G. onde pretende gozar a licença.

Alfredo da Silva Duarte, reservista do Exército, pedindo permissão para assentar praça no Corpo de Bombeiros.—Apresente sua caderneta de reservista.

João Bourg, sargento do Exército francez, pedindo restituição de documentos.—Entregue-se mediante recibo.

Climaco Epimacho de Araujo Lopes, capitão, pedindo entrega de medalha.—Ao Departamento da Guerra para que o interessado tenha conhecimento da informação do D. Central.

Romualdo Bertoluzzi Regazzi, sorteado, pedindo dispensa de comparecimento enquanto não se restabelecer.—Ao D. G. para que o sorteado Romualdo seja inspecionado pela junta superior de saúde.

Ernesto Pereira Rodrigues e Octaviano Alves de Atahyde, 2ºs tenentes, pedindo troca de corpos.—Como pedem.

Francisco Goloy, anseçada, pedindo rectificação de exames.—Archive-se por não ter fundamento.

Francisco de Souza Gouvêa, soldado, pedindo rectificação de idade.—Apresente certidão do registro feita na occasião do nascimento, e na sua falta certidão de baptismo.

Archimedes Nunes, 1º sargento, pedindo licença.—Requeira depois do termino o periodo de instrução.

Theophilo Baptista Campos, 3º sargento, pedindo exclusão.—Seja excluido das fileiras do Exército, como pede.

João Rosas de Oliveira, pedindo uma certidão.—Certifique-se na forma da lei.

Luiz Drummond, pedindo restituição de documentos.—Entregue-se, mediante recibo.

Luiz Ferreira da Silva, cabo, por seu advogado Dr. Mario Gameiro, pedindo uma certidão.—Certifique-se na forma da lei.

Vicente Toscano, capitão, pedindo uma passagem.—Concedo a passagem, da Bahia a esta Capital para desconto dentro deste anno.

Firmino do Nascimento, musico, pedindo contagem de tempo.—Como pede em vista da informação n. 146 do 56º batalhão de caçadores.

Oscar Chrispiniiano Pinto, musico asylado, pedindo transferencia de residencia.—Concedo transferencia de residencia, correndo as despesas por conta propria.

João Martins Vianna, capitão graduado reformado, reclamando contra a sua classificação na escala de antiguidade.—Se o petionario se julga prejudicado, interponha os recursos que a lei faculta.

Luiz Eustorgio do Cerqueira Castilho, 3º sargento, pedindo permissão para praticar pharmacia.—Não pôde ser attendido.

João Baschoal, soldado asylado, pedindo permissão para residir fora do asylo.—Concedo permissão para residir fora do asylo em vista das informações.

Djalma Pinheiro Marinho, Flavio de Noronha e Silva, 2º sargento intendentes e Drenimio Lopes do Nascimento, musico, pedindo rectificação de idade.—Apresentem certidões do registro feitas na occasião do

nascimento, e, na falta destas, certidões de baptismo.

D. Etelvina Lopes, mãe e tutora do menor Juvenal Pimentel, ex-alumno do Collegio Militar, pedindo dispensa do pagamento da mensalidade do mez de novembro ultimo.—Deferido, visto a requerente estar quite para com o collegio até 31 de outubro do anno findo e ter sido o seu filho desligado do mesmo estabelecimento em 1 de dezembro, por pontos, tendo faltado desde 1 de novembro.

Afonso de Albuquerque Reis e Silva, capitão, pedindo pagamento da quantia de 930\$.—Requeira á Delegacia Fiscal do Paraná a liquidação, por exercicios findos, do pagamento da quantia a que se julga com direito, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Dia 27

Pedindo matricula no Collegio Militar de Porto Alegre:

Alfredo Nunes Garcia, para seu filho Horacio Garcia.

Luiz Carlos do Abreu e Mello, para seus filhos Fausto Corrêa Brandão de Mello e Luiz Carlos Brandão de Mello.

Anaurelino Joaquim da Silva, para seu filho Nelson Machado da Silva.

Aristides Arminio de Almeida Rego, para seu filho Moacyr de Almeida Rego.—Como pedem, na classe dos contribuintes.

Celestino Silveira Brochi, pedindo matricula para seu filho Angelo Cabeda Brochi, no Collegio Militar de Porto Alegre.—Como pede, na classe dos contribuintes.

Alfredo Gomes, Alcides da Conceição e Adauto Costa, soldados, pedindo menagem.—Indeferido.

José Maria Barbosa, soldado voluntaria da Patria, pedindo pagamento do soldo vitalicio.—Passe-se o titulo.

Benjamin Ramos, 3º sargento veterinario, pedindo rectificação de idade.—Apresente certidão de registro feito na occasião do nascimento e na sua falta certidão de baptismo.

Ignacio Pereira da Silva, ex-primeiro sargento, pedindo reinclusão.—Não pôde ser attendido.

Arlindo Sucupira, reservista do Exército, pedindo uma certidão.—Certifique-se na forma da lei.

Alvaro de Souza Bezerra, aspirante a official, pedindo contagem de tempo.—Deferido de accordo com a ultima parte do § 2º do art. 99 do regulamento de 29 de abril de 1907.

Francisco Rodrigues da Roza, 1º sargento, pedindo asylo.—Indeferido visto não satisfazer as exigencias das instrucções de 24 de abril de 1867.

Alvaro Varges, pharmaceutico, pedindo uma certidão.—Certifique-se na forma da lei.

Antonio Ferraz da Silveira, pedindo inspecção de saúde afim de ser readmittido na Escola Militar.—O requerente não satisfaz as condições para matricula na Escola Militar.

Antonio Ferreira da Silva, cabo, pedindo rectificação do engajamento.—Concedo a rectificação de engajamento de dous para tres annos.

João Elydio de Souza e Aristides Antonio da Silva, cabos, Paulo Faustino da Silva e João Masson, soldados, pedindo exclusão das fileiras do Exército.—Sejam excluidos das fileiras do Exército, como pedem.

Helenio d'Alexandre Moura.—Compareça á Directoria do Expediente da Guerra.

Joaquim Augusto de Oliveira e Silva, 1º tenente reformado, pedindo ficar sem effeito o decreto que o reformou e bem assim sua promoção ao posto de capitão.—Recorra ao Poder Judiciario, querendo.

Martinho Francisco Pinto de Azambuja,

cabo reformado, pedindo transferencia de residencia.—Como pede, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Antonio Washington Lundolpho, por seu procurador, pedindo uma certidão.—Certifique-se na forma da lei.

João Baptista Ramos, 3º sargento, pedindo rectificação de engajamento.—Concedo a rectificação de engajamento de dous para tres annos.

RECTIFICAÇÃO

Lucindo Isaac da Costa é o nome do soldado que foi mandado excluir, por despacho de 21 do corrente, o não Isaac da Costa, como foi publicado no *Diario Official* de 22 tambem do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de fevereiro de 1917

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro concede licença ao reservista Arthur Gonçalves Pires para se matricular na Escola Militar, devendo apresentar os documentos exigidos pelo regulamento em vigor o prestar exame de mathematica.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que Manoel Luiz de Oliveira, armazenista de 2º classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, ha mais de 39 dias consecutivos está ausente do serviço sem motivo justificado;

Considerando que o mesmo funcionario não conta 10 annos de serviço effectivo:

Resolve; á vista do que propoz a directoria da mesma estrada, de accordo com o art. 77 do regulamento approved pelo decreto numero 8.610, de 15 de março de 1911, e de accordo com o disposto nos arts. 125 e 126 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revigorados pelo art. 138 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno, demittir o referido funcionario do supracitado cargo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1917.—
A. Tavares de Lyra.

Expediente de 27 de fevereiro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

O director da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá communicou não permittir a Alfandega de Corumbá a sahida, após ás 18 horas, dos vapores que fazem o serviço de passageiros entre Porto Esperança e Corumbá, o que altera o horario da mesma estrada, com perturbacão dos serviços. E como o Ministerio da Marinha, em aviso de 14 do corrente, declarou haver alterado a providencia que anteriormente adoptara, sendo agora permittida a sahida de vapores brasileiros durante a noite dos portos de Manóes, Corumbá e Porto Esperança, quando destinados a portos da Republica, tenho a honra de solicitar a expedição das necessarias ordens á indicada alfandega, de modo a ser attendida a reclamação do director da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá (aviso n. 38).

—Sr. ministro da Guerra:

Em resposta ao vosso aviso n. 3, de 20 de janeiro ultimo, no qual submettestes á consi-

deração deste ministerio o officio em que o director da Fabrica de Polvora da Estrella pede o fornecimento, pela Estrada de Ferro Central do Brazil, de trilhos usados, na quantidade e dimensões que menciona, para serem utilizados como postes na installação electrica a que está procedendo naquelle estabelecimento, tenho a honra de passar ás vossas mãos o officio, incluso por cópia, no qual o director da referida estrada informa não ser possível attender ao supracitado pedido (aviso n. 59).

—Sr. director da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá:

Declaro, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que resolvo approvar o novo horario dos trens dessa estrada a começar a vigorar no dia 15 de março proximo futuro, o qual acompanhou o vosso officio n. 63, de 12 do corrente mez (aviso n. 2);

Tendo o Ministerio da Marinha alterado providencia anterior, permitindo agora que os vapores brasileiros saiam durante a noite dos portos de Manáos, Corumbá e Porto Esperança, quando destinados a portos da Republica, declaro-vos que nesta data, á vista do vosso telegramma de 17 do corrente, solicitei do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de tornar-se effectiva aquella permissão pela Alfandega de Corumbá (aviso n. 3).

Segunda secção

Expediente de 27 de fevereiro de 1917

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Em resposta ao vosso aviso n. 31, de 30 de setembro do anno findo, que se refere ao pedido de indemnização, que faz Francisco Rosina, por utilização de terrenos de sua propriedade pela Estrada de Ferro de Nova Hamburgo a Taquara, tenho a honra de transmitir-vos, por copia, o parecer que, sobre o assumpto, emittiu o Sr. consultor geral da Republica, cabendo-me acrescentar que, a não ser que o Estado do Rio Grande do Sul reconheça a procedencia da reclamação, o que não parece provavel, á vista dos termos do officio do seu presidente, de 31 de agosto do anno passado, que, por copia, acompanhou o aviso desse ministerio, só judicialmente poderá ser verificado si assiste qualquer direito ao reclamante (aviso n. 6).

Requerimento despachado

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, concessionario da estrada de ferro do municipio de Barreiros ás proximidades da villa de Sertãozinho, no Estado de Pernambuco.—Compareça para pagamento do sello devido pela expedição de um decreto.

Directoria Geral de Obras Publicas

Primeira secção

Expediente de 27 de fevereiro de 1917.

Autorizou-se a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a abrir concorrência publica para a venda da draga *Marechal Herives* (aviso n. 50).

Segunda secção

Expediente de 27 de fevereiro de 1917

Remetteu-se ao Ministerio da Agricultura o requerimento em que a The Rio de Janeiro City Improvements, Cy. Ld., pede pagamento da importancia de 266\$760, por serviços por essa companhia prestados em julho proximo findo em proveito da 2ª Exposição feira de frutas, legumes, hortaliças e industrias derivadas.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 26 de fevereiro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Digne-vos ordenar as necessarias providencias afim de que, á vista dos inclusos documentos, seja lavrada escriptura de compra e venda do predio e terreno, da estação de Bello Horizonte, cuja aquisição foi ajustada pela Estrada de Ferro Central do Brazil, com os respectivos proprietarios Pedro Bizzoto e sua mulher Margarida Bizzoto pela quantia de 4:300\$000. A despesa, por exercicios findos, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.402, de 30 de dezembro de 1914 (aviso n. 504).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, ao telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, Juvenal Alves Barbosa, de accordo com a inclusa folha, a importancia de 301\$933, de addicionaes de abril a dezembro de 1912.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal—Addicionaes—Movimento — Telegrapho e Illuminação—3ª divisão, verba 6ª, artigo 33 da lei orçamentaria do exercicio de 1912 (aviso n. 505).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa fêria, na importancia de 85\$312, do pessoal empregado em novembro e dezembro do anno findo, nos serviços de revisão da rede, etc., a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e Material, titulo—Revisão de rede, novas canalizações, etc., verba 8ª, art. 87 da lei de orçamento do exercicio de 1916 (aviso n. 506).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa fêria, na importancia de 91\$, do pessoal empregado em janeiro ultimo, nos serviços de inspecção de canalizações, etc., a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas. A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e Material—Titulo—Inspeção de canalizações e caixas de agua domiciliarias, verba 8ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 507).

Digne-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa fêria na importancia de 331\$ do pessoal empregado em janeiro ultimo, nos serviços da revisão da rede a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas. A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e Material—titulo—Revisão da rede—Novas canalizações, etc., verba 8ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 508).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, na importancia de 8:030\$, provenientes do material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos, no anno proximo findo.

A despesa correrá por conta da consignação que, sob o titulo «Renovação, conservação das linhas, etc.», verba 3ª, art. 87 da lei orçamentaria de 1916, se destina a pessoal e material (aviso n. 509).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Gonçalves Pinto & Comp. a quantia de 138\$, em que importa a inclusa conta de serviços executados para a Inspectoria Geral de Illuminação, em dezembro do anno proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material—Conservação e aquisição do apparelhos», verba 10ª, art. 87 da lei de orçamento do exercicio de 1916 (aviso n. 510).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a J. L. Costa & Comp. a

quantia de 238\$, em que importa a inclusa conta, de fornecimentos feitos, á Inspectoria Geral de Illuminação em novembro do anno passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Material—Expediente, livros, jornaes etc.,—verba 10ª, art. 87 da lei de orçamento do exercicio de 1916 (aviso n. 511).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, no total de 890\$300, de fornecimentos feitos, no anno passado, á Inspectoria de Esgotos da Capital Federal, correndo a despesa pela sub-consignação—Material—Aquisição e conservação de apparelhos e moveis—verba 9ª, art. 87 da lei orçamentaria do exercicio de 1916 (aviso n. 512).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Ilime & Comp. a quantia de 23:989\$024, em que importam as inclusas contas de fornecimentos feitos, no anno passado, á 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Material—4ª divisão—verba 6ª, art. 87 da lei orçamentaria do exercicio de 1916 (aviso n. 513).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, no total de 12:500\$138, de fornecimentos feitos, no anno passado, á 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Material—5ª divisão—verba 6ª, art. 87 da lei orçamentaria do exercicio de 1916 (aviso n. 514).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de J. L. Costa & Comp., na importancia de 634\$, provenientes de material adquirido pela Inspectoria de Obras contra as Seccas no anno proximo findo.

A despesa correrá por conta da 2ª sub-consignação—Em ser—da consignação—Material—verba 7ª, art. 87 da lei orçamentaria do exercicio de 1916 (aviso n. 515).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Gonçalves Pinto & Comp. a quantia de 120\$, em que importa a inclusa conta de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Illuminação em dezembro do anno proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Material—Conservação e aquisição de apparelhos—verba 10ª, art. 87 da lei de orçamento do exercicio de 1916 (aviso n. 516).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Borlido Maia & Comp., a quantia de 119\$200, correspondente ao material fornecido á Repartição Geral dos Telegraphos no exercicio de 1915.

O pagamento, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta da sub-consignação—Expediente, aquisição e conservação do moveis, etc.,—da verba consignação—Material—do titulo—Directoria e Vice-directoria,—da verba 3ª, art. 29 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 (aviso n. 517).

Requerimentos despachados

Egydio Josué Gitiñana, praticante de 1ª classe dos Correios, pedindo ao Ministerio da Fazenda que seja dado andamento a um processo.—Dirija requerimento a este ministerio.

Felippe Joaquim, praticante-machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo pagamento de gratificação kilometrica do 4º trimestre de 1910.—O pagamento foi solicitado ao Ministerio da Fazenda por avisos ns. 1.012 e 1.158, de 2º de março e 4 de abril de 1916.

Os seguintes empregos da Estrada de

Ferro Central do Brazil, pedindo pagamento de addicionaes relativas ao anno de 1911 e cujos pagamentos já foram solicitados ao Ministerio da Fazenda, a saber:

Albano José Cardoso, ajudante-fundidor (aviso n. 1.706, de 18 de maio de 1916);

Antonio Augusto dos Santos, machinista (aviso n. 426, de 10 de fevereiro de 1913);

Antonio Francisco Simões, operario (aviso n. 1.837, de 19 de maio de 1916);

Antonio Hensken, operario (aviso n. 1.883, de 19 de maio de 1916);

Antonio Leopoldo da Silva, concertador (aviso n. 2.318, de 20 de junho de 1913);

Belmiro Costa, trabalhador (aviso n. 1.636, de 17 de maio de 1916);

Capitulino Claudino da Silva, trabalhador (aviso n. 1.039, de 28 de março de 1916);

Francisco Claudio da Silveira, mestre de officinas (aviso n. 2.252, de 13 de junho de 1913);

Henrique José da Silva, operario (aviso n. 464, de 18 de fevereiro de 1916);

Henrique Moreira da Cunha, operario (aviso n. 302, de 19 de fevereiro de 1916);

José da Silva Amaral, guarda-dormitorio, (aviso n. 1.063, de 29 de março de 1916);

Luiz Candido Gomes, trabalhador (aviso n. 2.371, de 21 de junho de 1916);

Manoel José Rodrigues, trabalhador (aviso n. 1.198, de 13 de dezembro de 1916);

Manoel Teixeira da Costa, trabalhador (aviso n. 1.107, de 18 de dezembro de 1913);

Olympio Andrade, praticante-conferente, (aviso n. 2.031, de 31 de maio de 1916);

Querino Custodio dos Santos, operario (aviso n. 1.788, de 19 de maio de 1916);

Ramiro Manoel dos Santos, guarda-salão (aviso n. 2.431, de 6 de junho de 1916).

Dia 27

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Deoclides dos Santos Pinto, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 24\$193, correspondente à diferença da gratificação adicional a que fez jus no exercicio de 1914, conforme consta dos inclusos documentos.

O pagamento, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta da sub-consignação que, sob o titulo—Gratificações e ajudas de custo—verba 3ª, art. 31 da lei orçamentaria de 1911, se destinava à gratificação de 20 % para os empregados de mais de 26 annos de effectivo serviço (aviso n. 518).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Deoclides dos Santos Pinto, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 600\$, correspondente à diferença da gratificação adicional a que fez jus no exercicio de 1912, conforme consta dos inclusos documentos.

O pagamento, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta da sub-consignação que, sob o titulo—Gratificações e ajudas de custo—verba 3ª, art. 33 da lei orçamentaria de 1913, se destinava a gratificações de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos (aviso n. 519).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Deoclides dos Santos Pinto, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 600\$, correspondente à diferença da gratificação adicional a que fez jus no exercicio de 1913, conforme consta dos inclusos documentos.

O pagamento, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta da sub-consignação que, sob o titulo—Gratificações e ajudas de custo—verba 3ª, art. 49 da lei orçamentaria de 1913, se destinava a gratificações de 10,

20, 30 e 40 % sobre vencimentos (aviso n. 520).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Deoclides dos Santos Pinto, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 600\$, correspondente à diferença da gratificação adicional a que fez jus no exercicio de 1914.

O pagamento, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta da sub-consignação que, sob o titulo—Gratificações e ajudas de custo—verba 3ª, art. 64 da lei de orçamento de 1914, se destinava a gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %, sobre vencimentos (aviso n. 521).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, do accordo com a inclusa folha, a importancia de 219\$600 ao operario da Estrada de Ferro Central do Brazil Leandro José Soares, de addicionaes de 1912.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação —Pessoal — Addicionaes — Movimento — Telegrapho e iluminação — 3ª divisão—verba 6ª, art. 33 da lei orçamentaria de 1912 (aviso n. 522).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, ao concertador da Estrada de Ferro Central do Brazil Leandro José Soares, de accordo com a inclusa folha, a importancia de 219\$, addicionaes de 1914.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação —Pessoal — Addicionaes — Movimento — Telegrapho e iluminação — 3ª divisão—verba 6ª, art. 64 da lei orçamentaria do exercicio de 1914 (aviso n. 523).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, ao concertador da Estrada de Ferro Central do Brazil Leandro José Soares, de accordo com a inclusa folha, a importancia de 219\$000.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação —Pessoal — Addicionaes — Movimento — Telegrapho e iluminação — 3ª divisão—verba 6ª, art. 29 da lei orçamentaria do exercicio de 1913 (aviso n. 524).

Segunda secção

Expediente de 28 de fevereiro de 1917

Ao Ministerio da Fazenda foi remittido o processo de restituição de quotas de montepio de Emiliano Gonçalves dos Reis (avisos numeros 17 a 20).

A' Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional foi encaminhado o processo de montepio de D. Cecilia Alves Caminha (officio n. 141).

Requerimentos despachados

Adelia Lobo de Queiroz, viuva de Francisco Xavier de Souza Queiroz, ex-telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Judith de Paiva Lafitte, viuva de Reynaldo Moreira Albuquerque Lafitte, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, idem.—Deferido.

Maria Prima Sanches, viuva de Felix Alves Sanches, ajudante da agencia do Correio de S. Felix, Estado da Bahia, idem. — Deferido.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

Segunda secção

Por portaria de 27 de fevereiro findo, foi concedido a Luiz de Barros Almeida, praticante addido da Fiscalização do Porto do Re-

cife, 60 dias de licença sem vencimentos para tratar de seus interesses.

— Por outra de igual data foi concedida a Luiz Duarte trabalhador da 1ª Residencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 dias de licença com a metade da diaria para tratamento de saude.

—Por outra da mesma data, foram concedidos a Francisco Ezequiel da Costa, aprendiz de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 dias de licença em prorrogação, com a metade da diaria.

—Por outra de data igual, foram concedidos 90 dias de licença a Carlos Perdigão da Silva Monte, chefe de secção da Inspectoria Federal das estradas, com ordenado, para tratamento de saude.

Expediente de 27 de fevereiro de 1917

Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos:

A abonar ao guarda-fio Viriato de Almeida, a partir de 4 de janeiro de 1911 e até 31 de outubro de 1912, a diaria adicional de 1\$, equivalente a duas sextas partes da de 3\$, que até essa ultima data percebeu, e, de 1 de novembro de 1912 em deante, a diaria adicional de 1\$166, equivalente a duas sextas partes da de 3\$500, que então começou a receber (aviso n. 164);

A abonar ao guarda-fio Severino Alves de Souza, a partir de 4 de janeiro de 1911 e até 7 de fevereiro de 1912, a diaria adicional de 583 réis, equivalente à sexta parte da de 3\$500, que até essa ultima data percebeu, e, de 8 de fevereiro de 1912 em deante, a gratificação adicional de 10 % sobre os vencimentos do guarda-fio de 2ª classe (aviso numero 165);

A abonar ao telegraphista de 3ª classe Carlos de Azevedo Thompson Junior a gratificação adicional de 20 % sobre os respectivos vencimentos, a partir de 25 de outubro de 1912.

Dia 28

Autorizou-se:

A' Directoria Geral dos Correios a abonar as seguintes gratificações addicionaes:

10 %, a partir de 30 de agosto de 1912, ao 3º official da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, Raul Mesquita;

10 %, a partir de 8 de maio de 1912, ao 2º official da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, João da Matta dos Santos Moraes, calculada, porém, sobre os vencimentos de 3º official;

30 %, a partir de 19 de maio de 1913, e até a vespera do seu desligamento do serviço, ao carteiro de 1ª classe, aposentado, João Silveira da Silva Damas;

20 %, a partir de 13 de junho de 1912, e até a vespera do seu desligamento do serviço ao carteiro de 1ª classe, aposentado, João Mariano de Araujo.

A' Estrada de Ferro Central do Brazil:

A abonar a gratificação adicional de 10 % ao auxiliar tecnico, aposentado, engenheiro Epaminondas Barreto, a partir de 3 de abril de 1912, até a vespera do seu desligamento do serviço.

A' Repartição Geral dos Telegraphos:

A conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, no Estado da Parahyba, ao chefe de secção da Alfandega de Recife, em commissão naquello Estado, Francisco Castello Branco Nunes, correndo as despezas por conta do Ministerio da Fazenda.

— Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda que a Repartição Geral dos Telegraphos já foi autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, no Estado da Parahyba, ao chefe de secção da Alfandega

de Recife, Francisco Castello Branco Nunes, que alli se acha em comissão, correndo as despesas por conta do referido ministerio. Quanto á franquia postal solicitada para o mesmo funcionario, declarou-se que em face do que preceitua o titulo III, n. 53, da Lei da Recibita para o corrente exercicio, não é lícito a este ministerio autorizar.

— Recommenlou-se á Directoria Geral dos Correios, em additamento ao aviso n. 4, de 4 de janeiro ultimo:

a) que não sejam installadas as agencias do Correio que, porventura, tenham sido creadas ou cuja creação tenha sido autorizada;

b) que, mantida provisoriamente a supressão de agencias feita no corrente anno, seja, tambem provisoriamente, restabelecida a tabella que vigorava ao ser expedida a que foi approvada por aquelle aviso, reduzida, porém, de 5 % em todos os vencimentos e gratificações superiores a 30 mensaes;

c) que providencie afim de que, até março vindouro, seja remetida a este ministerio, nos termos do art. 504, n. 22, e para os effeitos do art. 374 do regulamento dos Correios em vigor, a nova tabella de classificação de agencias, seu pessoal, vencimentos e gratificações, informando, quer quanto ao numero e classe das mesmas agencias, quer quanto a vencimentos e gratificações do respectivo pessoal, as alterações propostas entre a nova e a que foi approvada para o triennio passado, no sentido de attender a redução da verba votada pelo Congresso Nacional.

— Restituiu-se ao Ministerio da Fazenda:

O processo de aposentadoria do auxiliar tecnico da Estrada de Ferro Central do Brazil, engenheiro Epaminondas Barretto, enviando-se por cópia o aviso que autorizou a Directoria daquella estrada a abonar ao referido funcionario a gratificação adicional de 10 %, sobre os respectivos vencimentos;

O processo de aposentadoria do carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios João Silveira da Silva Damas, enviando-se por cópia o aviso que autorizou aquella directoria a abonar-lhe a gratificação adicional de 30% sobre os respectivos vencimentos;

O processo de aposentadoria do carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, João Mariano de Araujo, enviando-se por cópia o aviso que autorizou aquella directoria a abonar-lhe a gratificação adicional de 20% sobre os respectivos vencimentos.

Directoria Geral dos Correios

Sub-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Primeira secção

Requerimentos despatchados

Dia 22 de fevereiro de 1917

Otávio Oscar Campello de Souza, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo relevação da penalidade imposta pela portaria n. 2.416, de 9 de dezembro ultimo.— Indeferido.

Dia 28

Leu Pinto, servente de 1ª classe da Administração do Amazonas, pedindo 90 dias de licença.—Concedo, nos termos do informado.

José Serapião da Costa, amanuense da Administração do Amazonas, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação.—Concedo, nos termos do informado.

Nelson Alves da Silveira, flcl de 2ª classe da Directoria Geral, pedindo 60 dias de licença.—Concedo com o ordenado.

Amanuense Augusto Seabra de Melo, praticante de 2ª classe da Directoria Geral, pedindo dois mezes de licença.—Concedo, nos termos do informado.

Alberto Rollo, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo sete dias de licença para justificação de faltas.—Concedo seis dias, sem vantagens, para justificação de faltas.

Luiz Calmon Nabuco, amanuense da Administração de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença.—Concedo.

Lucas Pereira, pedindo restituição de certidões.—Sim, mediante recibo.

Alfredo da Silva Duarte, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Durval Nuno de Barros, 3º official da Directoria Geral, pedindo vista do processo Traffego n. 604/915.—Sim, no Expediente.

Asdrubal Cardoso, pedindo nomeação de praticante para qualquer administração.—O solicitado é da alçada dos Srs. administradores.

Antenor Esposel Coutinho, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo ser submettido a inspecção de saude para effeitos de prorrogação de licença.—Prove o que allega.

Jorge Ferreira da Costa, amanuense de São Paulo, pedindo inspecção de saude afim de prorrogar a sua licença.—Junte attestado medico.

Alfredo Ferreira Cardoso, Martin Bulhões Rodrigues da Silva, Jorge dos Santos Junior, Jayme de Albuquerque, Victorino Antonio Barbosa, Bibiano de Assis, Manoel de Almeida Cruz, Fernando Pinto Mattoso, Amancio de Almeida, Leopoldo Manoel de Carvalho, Joaquim Restier Gonçalves, Astrogildo de Macedo Oliveira, João Carlos Moreira Guimarães, João João José Bittencourt e Joaquim Preixtato Restier Gonçalves, pedindo certidões para fins eleitoraes.—Certifique-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Expediente de 26 de fevereiro de 1917

Sr. director geral de Saude Publica:

Afim de que possa o Sr. ministro ficar habilitado a resolver sobre um pedido de licença feito pelo porteiro, addido, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Fidelis dos Santos Amaral, solicito vossas providencias no sentido de ser o referido funcionario submettido á inspecção de saude (officio n. 488).

— Sr. agente da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder quatro passagens, de 1ª classe, dessa estação á de Barbacena, aos Srs. Horace Cardinell, William Johnstone, Orlistus Clarwson, funcionarios contractados deste ministerio e Isaac Elbas, secretario, addido, da extincta Inspectoria de Pesca, que para alli seguem em objecto de serviço publico, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio numero 488—A);

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder uma passagem, de 1ª classe, dessa estação á de Rezende, ao funcionario contractado deste ministerio Henri Russell Cook, designado para servir no Campo de Demonstração de Ipezendo, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 490).

— Sr. agente da estação de Barbacena, da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder quatro passagens, de 1ª classe, dessa estação á de Cruzeiro, aos Srs. Horace Cardinell, William Johnstone, Orlistus Clarwson, funcionarios contractados deste ministerio e Isaac Elbas, secretario, addido, da extincta Inspectoria de Pesca, que para alli seguem em objecto de serviço publico, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 489).

— Sr. agente da estação de Pindamonhangaba, da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder quatro passagens, de 1ª classe, ida e volta, dessa estação á de Norte, aos Srs. Horace Cardinell, William Johnstone, Orlistus Clarwson, funcionarios contractados deste ministerio, e Isaac Elbas, secretario, addido, da extincta Inspectoria de Pesca, que para alli seguem em objecto de serviço publico, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 491);

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder duas passagens, de 1ª classe, dessa estação á de Central, ao funcionario contractado deste ministerio Horace Cardinell e Isaac Elbas, secretario, addido, da extincta Inspectoria de Pesca, que regressam a esta Capital em objecto de serviço publico, correndo a despesa por conta deste ministerio (officio n. 494);

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder duas passagens, de 1ª classe, dessa estação á de Cruzeiro, aos Srs. Orlistus Clarwson e William Johnstone, funcionarios contractados deste ministerio, que para alli seguem em objecto de serviço publico, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 493).

— Sr. agente da estação de Cruzeiro, da Estrada de Ferro Rêde Sul-Mineira:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder uma passagem, de 1ª classe, dessa estação á de Maria da Fé, ao funcionario contractado deste ministerio, William Johnstone, que para alli segue em objecto de serviço publico, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 492);

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder quatro passagens, de 1ª classe, ida e volta, dessa estação á de Maria da Fé, aos Srs. Horace Cardinell, William Johnstone, Orlistus Clarwson, funcionarios contractados deste ministerio, e Isaac Elbas, secretario, addido, da extincta Inspectoria de Pesca, que para alli seguem em objecto de serviço publico, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 499).

— Sr. agente da estação de Cruzeiro, da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder uma passagem de 1ª classe, dessa estação á de Barbacena, ao funcionario contractado deste ministerio, Orlistus Clarwson, que para alli segue em objecto de serviço publico, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 493);

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder quatro passagens, de 1ª classe, dessa estação á de Pindamonhangaba, aos Srs. Horace Cardinell, William Johnstone, Orlistus Clarwson, funcionarios contractados deste ministerio, e Isaac Elbas, secretario, addido, da extincta Inspectoria de Pesca, que para alli seguem em objecto de serviço publico, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 497).

— Sr. agente da Estação de Pindamonhangaba, da Estrada de Ferro Campos do Jordão:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder quatro passagens, de primeira classe, ida e volta, dessa estação á do Campo do Jordão, aos Srs. Horace Cardinell, William Johnstone, Orlistus Clarwson, funcionarios

contractados deste ministerio, e Isaac Elbas, secretario, addido, da extincta Inspectoria de Pesca, que para alli seguem em objecto do serviço publico, correndo as despezas por conta deste ministerio (officio n. 496).

— Sr. agente da Estação de Maria da Fé, da Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder quatro passagens, de primeira classe, ida e volta, dessa estação á do Sylvestre Forraz, aos Srs. Horace Cardinell, William Johnstone, Orlustus Clarwson, funcionarios contractados deste ministerio, e Isaac Elbas, secretario, addido, da extincta Inspectoria de Pesca, que para alli seguem em objecto do serviço publico, correndo as despezas por conta deste ministerio (officio n. 498).

Dia 27

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Em solução ao aviso desse ministerio, sob o n. 728, de 4 de dezembro do anno proximo findo, tenho a honra de remetter a V. Ex. a relação dos funcionarios que necessitam de franquia telegraphica, em objecto do serviço, durante o presente exercicio, correndo as despezas por conta deste Ministerio.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 30).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Em solução ao vosso officio n. 54, de 11 de janeiro ultimo, relativo á applicação aos nucleos emancipados dos dispositivos do art. 62 combinado com o art. 91 § 2º, alíneas a e b do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, declaro-vos, para os devidos effectos, que, de accordo com os dispositivos legais em vigor, não obstante a emancipação do nucleo «Iatiaya», devem ser cumpridas, pelos adquirentes dos lotes, as clausulas contractuales do cultivar e beneficiar os lotes, sob pena de serem considerados abandonados e como tal vendidos (officio n. 31).

— Sr. agente da estação Maritima, da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á do Sapucaia, um volume contendo plantas, destinado aos agricultores Carmelita, Felicidade e Sebastião Silva (officio n. 500).

— Sr. director do Aprendizado Agricola do Barbacona:

Em solução ao podido constante do vosso telegramma de 15 do corrente mez, communico-vos, para os devidos effectos, haver o Sr. ministro resolvido autorizar a vinda, a esta Capital, do mestre de officina desse aprendizado, Camillo Rocha, afim de escolher ferramentas necessarias ao estabelecimento que dirigis (officio n. 501);

De ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, incluso vos remetto o requerimento em que a Camara Municipal de Pouso Alto solicita a designação de um profissional perito em cultura de frutas (officio numero 505).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Sapiba:

Afim de que informeis, de ordem do Sr. ministro, incluso vos remetto, por cópia, o officio n. 296 A, de 30 de dezembro proximo findo, do auxiliar agronomo, addido, Airó de Carvalho, no qual é accusado de incompetente o escripturario dessa repartição Manoel de Araujo Góes-Filho (officio n. 502).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Em solução ao vosso officio n. 76, de 10 do corrente mez, no qual pedis permissão para enviar a Vassouras, quando se tornar necessario, o auxiliar engenheiro Gualter de Macedo Soares, em substituição do assistente de 1ª classe engenheiro Alir Corrêa de Lemos, encarregado dos trabalhos da estação Magnetica e Geodynamica, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro exarou no mesmo o seguinte despacho: — De accordo (officio n. 503).

— Sr. director do Compagnie de Chemins de Fer Foderaux de l'Est Bresilien:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder duas passagens, de primeira classe, da estação de Calçada a de Joazeiro, aos funcionarios contractados desse ministerio Julius Blohm e Maurice Blohm, que para alli seguem em objecto do serviço publico, correndo as despezas por conta deste ministerio, inclusive transporte de bagagem (officio n. 504).

— Sr. director geral de Saude Publica:

Afim de que possa o Sr. ministro ficar habilitado a resolver sobre um pedido de licença, para tratamento do saude, em prorrogação, que faz a este ministerio o pratico de industrias agricolas do Aprendizado Agricola da Bahia, Carlos Musso, solicito vossas providencias no sentido de ser o mesmo funcionario submettido á inspecção de saude (officio n. 506).

— Sr. director do Serviço do Agricultura Pratica:

Em solução ao vosso officio n. 668, de 16 do corrente, com o qual encaminhastes um requerimento de Ernesto Santos, escrevente, addido, da Inspectoria Agricola do 8º districto, solicitando um anno de licença, sem vencimentos, de accordo com o art. 89, alinea XVIII, da lei n. 3.282, de 5 de janeiro de 1917, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro exarou no mesmo o seguinte despacho: «Estando o requerente nomeado para o cargo de secretario da Fazenda Modelo de Marajó e não tendo ainda assumido o exercicio, nenhuma licença lhe poderá ser concedida nos termos do § 3º, art. 1º, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913» (officio n. 507).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 23 do corrente, foram concedidos, na forma da lei, para tratamento de saude, tres mezes de licença ao lente cathedratico da 4ª cadeira dessa escola, Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes (officio numero 508).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 23 do corrente, foram concedidos, na forma da lei, para tratamento de saude, tres mezes de licença ao lente cathedratico da 4ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes (officio n. 509).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização do Trabalhadores Nacionais:

Inclusa vos remetto a portaria de 23 do corrente, que concede, na forma da lei, para tratamento de saude, tres mezes de licença, em prorrogação da que lhe foi concedida em 29 de setembro do anno proximo findo, ao ajudante, addido, da inspectoria desse serviço, Raymundo Hosterno (officio n. 510).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 23 do corrente, foram concedidos, na forma da lei, para tratamento de saude, tres mezes de licença, em prorrogação da que lhe foi concedida em 29 de setembro do anno proximo findo, ao ajudante, addido, da inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, nesse Estado, Raymundo Hosterno (officio n. 511).

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1917

Cesar Augusto Borges, pedindo guia para pagamento da 3ª annuidade da patente numero 6.913.—Deferido.

Giacomo Corberi, por seu procurador C. Buschmann, pedindo garantia provisoria para «um tijolo perfurado aperfeiçoado para construções em geral».—Deferido.

Carlos M. Steinberg, por seu procurador C. Buschmann, pedindo garantia provisoria para «um novo processo de fabricação de aguardente e alcool pelo emprego da mandioca como materia prima».—Deferido.

Armando de Castro, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «uma nova carteirinha para cigarros».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Dr. P. W. Whimann, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «um processo aperfeiçoado de fabricação de chlorureto de methyla, bromureto de methyla, chlorureto de ethyla, bromureto de ethyla e seus homologos».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Antonio de Araujo Caridade, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio para «um carro para venda ambulante de bebidas, frutas, legumes e outros productos».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Gordinho, Braune & Comp., por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo se lhes dê, por certidão, os fundamentos do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio para «anuncios ou reclamos em serpentina de papel ou de outro material adequado».—Deferido.

Romão Boffino, por seus procuradores Mouga & Wilson, pedindo restituição mediante recibo, do envolvero n. 11.879, depositado nesta Directoria Geral em 29 de janeiro de 1914, para um pedido de garantia provisoria para «um novo doco denominado Jap-Arg, e processo para o seu fabrico».—Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 23 de fevereiro de 1917

Companhia Cervejaria Brahma, pedindo guia para pagamento de annuidades das patentes ns. 8.082 e 9.112.—Deferido.

Relação dos títulos de garantia provisória concedidos, de accordo com o regulamento que acompanhou o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1912, pelo prazo de três annos durante o anno de 1916.

N. de ordem	Data da portaria	Concessionario				Objecto da invenção	Data do deposito do relatório e demais peças
		Nomes	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
1	7 de janeiro....	Xenophonte Lopes do Abreu....	Brazileiro.....	Cirurgião dentista.	Nichoroy, Estado do Rio de Janeiro.	Aperfeiçoamentos em dispositivos de junção de trilhos.	8 de novembro de 1915.
2	7 de janeiro....	Ilmenegildo Bonifacio Lopes....	Brazileiro.....	Industrial.	Rio de Janeiro.....	Novo tipo de carro destinado especialmente a annuncios moveis e permanentes, commerciaes, industriaes e profissionais.	3 de dezembro de 1915.
3	12 de janeiro....	Antonio Pereira Braga....	Brazileiro.....	Advogado.....	Rio de Janeiro.....	Novo aro elastico para rodas de quacsquer vehiculos.	1 de dezembro de 1915.
4	12 de janeiro....	Henrique Chosenca....	Brazileiro.....	Professor de piano.	Rio de Janeiro.....	Processo aperfeiçoado de seccar couros chimicamente.	14 de dezembro de 1915.
5	31 de janeiro....	Aquila da Rocha Miranda....	Brazileiro.....	Advogado.....	Rio de Janeiro.....	Applicação nova dos gases obtidos pela combustão directa do carvão de madeira a motores a explosão ou de combustão interna o aparelho para esse fim.	13 de janeiro de 1916.
6	7 de fevereiro....	Francisco Eugenio Leal....	Brazileiro.....	Negociante....	Rio de Janeiro.....	Motor denominado «Propulsor universal»....	15 de janeiro de 1916.
7	7 de fevereiro....	Armando de Figueiredo....	Brazileiro.....	Official da marinha de guerra.	Rio de Janeiro.....	Apparelho denominado «Atilla», destinado a proteger contra o vento, chuva ou neve os condutores de vehiculos, quer terrestres quer maritimos.	21 de janeiro de 1916.
8	7 de fevereiro....	Ezequiel Gilbert do Blaymont e Antonio de Oliveira Ribeiro....	Francesez.....	Engenheiro....	Rio de Janeiro.....	Método de pescar automatica ou a motor.....	25 de janeiro de 1916.
9	10 de fevereiro....	Antonio Dutra do Souto Vargas....	Portuguez.....	Commerciante.	Rio de Janeiro.....	Novo aparelho para pescaria.....	17 de novembro de 1915.
10	14 de fevereiro....	Vital Brazil (Dr.) e Maria Ayrosa....	Brazileiro.....	Medico.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo processo de preservação dos estabulos contra as moscas.	22 de janeiro de 1916.
11	14 de fevereiro....	Companhia Cervicaria Rütter....	Brazileira.....	Engenheiro....	Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.	Novo systema de propaganda para a venda de cerveja por meio de brindes.	28 de janeiro de 1916.
12	16 de fevereiro....	Julio Henrique Correa da Silva....	Brazileiro.....	Industrial....	Rio de Janeiro.....	Systema para extincção de formigas por meio de motor pneumatico.	3 de dezembro de 1915.
13	16 de fevereiro....	Carlos Ernesto Julio Lohmann....	Brazileiro naturalizado.	Funcionario publico.	Rio de Janeiro.....	Novo processo de evitar no tabaco e nos productos industriaes preparados com o mesmo os danos causados pelos insectos vulgarmente conhecidos sob o nome de bicho do fumo.	31 de janeiro de 1916.
14	16 de março....	Gregorio Gonçalves do Castro Mascarenhas....	Brazileiro.....	Engenheiro....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo processo de conservação dos taludes ferro-viarios, em cortes e aterros, por meio de placas metallicas com aproveitamento para annuncios e reclamos.	8 de março de 1916.
15	21 de março....	J. Pintas & Comp.....	Brazileiros.....	Commerciantes	Rio de Janeiro.....	Novo systema de propaganda, em forma de circulo de madeira, cortica, papel ou outro qualquer material, denominado «Vin-tem Reclamo».	21 de fevereiro de 1916.
16	24 de março....	Karl Marsching.....	Allemao.....	Chimico.....	Seto Lagôas, Estado de Minas Geraes.	Novo processo de fabricação de sal refinado em bloco ou pulverizado.	3 de março de 1916.
17	24 de março....	Virgilio Gomes de Campos....	Brazileiro.....	Industrial....	Rio de Janeiro.....	Automovel-moinho do café.....	13 de março de 1916.
18	27 de março....	João Luiz Tavares Guerra....	Brazileiro.....	Industrial....	Rio de Janeiro.....	Applicação nova do vegetal <i>auatherum bicorne</i> (sapé) na extração e no fabrico de productos de valor commercial, taes como celluloso, fibras, tintas e outras.	1 de março de 1916.
19	29 de março....	Francisco Castelli....	Argentino.....	Industrial....	Buenos Aires, Republica Argentina.	Novo systema de bandeiroas de portas, janellas e semelhantes.	4 de janeiro de 1916.
20	29 de março....	Jayme de Barros Faria....	Brazileiro.....	Funcionario publico.	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Apparelho destinado a desinfecção automatica de <i>water-closets</i> , denominado <i>Simpler</i> .	21 de fevereiro de 1916.

21 29 de março	Joaquim Teixeira de Freitas	Brazileiro	Funcionario publico	São Paulo, Estado de São Paulo	Novo processo de produção de salitre	23 de março de 1916
22 29 de março	O mesmo	—	—	—	Novo processo de cultura para produção de fructas europeas	23 de março de 1916
23 29 de março	O mesmo	—	—	—	Novo processo de produção de cereaes e forragens do tipo europeu	23 de março de 1916
24 29 de março	O mesmo	—	—	—	Systema de curral-nitrreira ao ar livre para a produção de gado e conjuncta produção de nitratos	23 de março de 1916
25 31 de março	Alberto de Oliveira Maia	Brazileiro	Engenheiro civil	Rio de Janeiro	Novo processo para a obtenção dos productos e corpos não metallicos por meio do calor desenvolvido pela combustão do oxygenio e do acetyleno	16 de março de 1916
26 7 de abril	Angelo Delloni	Italiano	Industrial	Rio de Janeiro	Qualivo annunciador vibratorio, denominado «Reclame Ausonia»	25 de fevereiro de 1916
27 7 de abril	Antonio José Fontes Junior	Brazileiro	Negociante	Rio de Janeiro	Aplicação da seiva das plantas da familia das musaceas como materia prima contendo tanatos e portanto acido tanico	4 de março de 1916
28 7 de abril	Gregorio Gonsalves de Castro Mascarenhas	Brazileiro	Engenheiro civil	São Paulo, Estado de São Paulo	Novo processo para evitar que as transposições de muros de vedamento, quer a serragem o torcimento dos varões das grades das prisões, sem aviso e alarme, por meio do nova applicação da corrente electrica	15 de março de 1916
29 7 de abril	Diniz de Souza Martins	Brazileiro	Funcionario publico	Rio de Janeiro	Processo de fabricação do extracto esterilizado do café	21 de março de 1916
30 7 de abril	Alfredo Antonio Cardoso Bastos	Brazileiro	Negociante	Rio de Janeiro	Novo aparelho destinado a automovel ou a outro meio de transporte, para que este, em seu movimento, desenhoe o mappa da viagem e registre a extensão das linhas do percurso e de nivel, denominado «Plano-grapho»	22 de março de 1916
31 12 de abril	João Baptista de Paula Ferraz	Brazileiro	Agente de negocios	Piracicaba, Estado de São Paulo	Caixa dupla de descarga para latrinas	25 de março de 1916
32 12 de abril	Luiz F. Barbosa	Brazileiro	Negociante	Rio de Janeiro	Novo systema de propaganda commercial por meio da imprensa	25 de março de 1916
33 12 de abril	Horacio Fernandes Andrade	Portuguez	Mecanico	Rio de Janeiro	Motor hydraulico, denominado «Propulsor Hoffman», destinado a navegação	15 de abril de 1916
34 18 de abril	André Cateysson	Francês	Industrial	Rio de Janeiro	Preparado antiseptico, denominado «Phenolina», destinado a desinfecção dosapparelhos sanitarios e esgotos de aguas servidas	26 de janeiro de 1916
35 2 de maio	Vicente de Paula Balthazar Sodré	Brazileiro	Cirurgião dentista	São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro	Motor dentario simplificado que funciona por meio de engrenagem e sem o auxilio do polia	10 de abril de 1916
36 11 de maio	M. Boeris & Comp. e João Asatori	Brazilieiros	Negociantes	São Paulo, Estado de São Paulo	Bloco ou folhinha automatica para escriptorios e semelhantes	4 de abril de 1916
37 11 de maio	Quanto Lessa	Brazileiro	Advogado	Rio de Janeiro	Novo processo para lubrificação	6 de abril de 1916
38 11 de maio	Trajaço de Barros Guimarães	Brazileiro	Engenheiro civil	Limceira, Estado de São Paulo	Apparelho mediante o qual se pode catar rapidamente o café preto	7 de abril de 1916
39 15 de maio	Raul Pereira Alves de Magalhães	Brazileiro	Industrial	Niteroy, Estado do Rio Janeiro	Aquecedor rapido de agua, denominado «Chaleira economica»	25 de março de 1916
40 17 de maio	Ernesto Gustav Fischer e Heinrich Courad Wehmann	Norte-americanos	Commerciaes	Nova York, Estados Unidos da America	Aperfeiçoamentos em tampas com dobradiças para vasilhamos	20 de março de 1919
41 17 de maio	Alvaro Coutinho & Comp., firma composta dos socios Alvaro Benjamin Coutinho e Edouard Boucheries	Portuguez	Industrial	Rio de Janeiro	Solução aquosa contendo hypossulfitos, sulfatos e bisulfitos alcalinos como neutralizadores do effeito corrosivo das aguas chloradas empregadas no branqueamento e na desinfeção da roupa de linho e do algodão, denominada «Conservadora de roupa branca»	26 de abril de 1916
42 23 de maio	Adulino Raposo	Brazileiro	Industrial	São Paulo, Estado de São Paulo	Novo systema de caixas automaticas para a venda de phosphoros, cigarros, bombons e semelhantes, mediante a introdução de moedas nas mesmas, collocadas nas vias publicas, theatros e outros logares apropriados	18 de abril de 1916

Data do depósito do relatório e demais peças	Concessionário				Objecto da invenção	Data do depósito do relatório e demais peças
	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicílio		
43-28 de maio.....	Sebastião Ferreira Taronquella.	Brazileiro.....	Operário.....	Rio de Janeiro.....	Preparado destinado a polir e limpar metais, denominado «Metalim».	30 de março de 1916.
44-29 do mesmo.....	Francisco Masini.....	Italiano.....	Químico.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Aplicação da planta conhecida por <i>Canna brasiliensis</i> ou «flor Napoleão» para obtenção de cellulose e outros productos industriais.	24 de abril de 1916.
45-3 de junho.....	João Damasceno Magalhães (Dr.).	Brazileiro.....	Médico.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Acido de anisepico destinado a isolar toda e qualquer infecção, evitar contagios e afugentar insectos sobre as camas, denominado «Acolchoado anisepico».	4 de maio de 1916.
46-5 de junho.....	Horácio Fernandes Andrade.....	Portuguez.....	Mecânico.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho denominado «hydraulico Hformar» destinado á navegação marítima e fluvial.	1 de maio de 1916.
47-4 de junho.....	Arthur Budd Low.....	Norte-americano.	Industrial.....	Denver, Colorado, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em obturadores portatéis para câmaras de at.	6 de junho de 1916.
48-16 de junho.....	Heitor Corrêa da Silva Filho.....	Brazileiro.....	Cirurgião-dentista.	Rio de Janeiro.....	Novo processo de fabricação de colchões, almofadas, camas de lona e semelhantes, com a applicação da esterilização da matéria prima.	6 de junho de 1916.
49-21 de junho.....	Arthur da Costa Lima.....	Brazileiro.....	Machinista.....	Rio de Janeiro.....	Marcação de consumo de agua, denominado «hydrometro lirazi».	31 de maio de 1916.
50-21 de junho.....	Companhia Industrial «Martins Barros».	Brazileira.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo dessecador para café.....	5 de junho de 1916.
51-4 de julho.....	Gaetano Conti.....	Italiano.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Nova <i>classis</i> photographica para photographia animada, denominado «Maniophotomagic».	14 de junho de 1916.
52-4 de julho.....	Manoel Pinto Gaspar.....	Portuguez.....	Mecânico.....	Rio de Janeiro.....	Novo aparelho, denominado «Economizador hydraulico Gaspar», destinado a regular a distribuição de agua nas habitações.	7 de fevereiro de 1916.
53-4 de julho.....	O mesmo.....	—	—	—	Apparelho destinado a evitar os choques nas estradas de ferro e os enganos nas azuleiras, denominado «Segurança Ferro Viaria Systema Gaspar».	23 de maio de 1916.
54-1 de julho.....	Eusébio Maximiano Feres Ferreira.	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Nova applicação da paima de seda e sua familia botânica na tecelagem, com ou sem lã ou algodão, denominada «Sedalina».	2 de junho de 1916.
55-3 de julho.....	O mesmo.....	—	—	—	Novo systema de tijolos ou <i>bricks</i> vasos, denominados «bricks vasos».	13 de junho de 1916.
56-5 de julho.....	Antonio Pastre.....	Italiano.....	Carpinteiro.....	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Aperfeiçoamentos na fabricação de chapas.	2 de junho de 1916.
57-7 de julho.....	José Francisco Lavallo.....	Argentino.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Forno de coações rapidas, graduadas de 130 a 4.500 graus centígrados de temperatura isolada ou não dos gases de combustão, denominado «Forno Lavallo».	31 de maio de 1916.
58-7 de julho.....	O mesmo.....	—	—	—	Novo processo de fabricação de cal commun e cal hydraulico-acreana, denominado «Processo Lavallo».	13 de junho de 1916.
59-7 de julho.....	O mesmo.....	—	—	—	Novo processo de fabricação de cimento Portland commun e branco, denominado «Processo Lavallo».	13 de junho de 1916.
60-11 de julho.....	Manoel Esteves de Assis (Dr.).	Brazileiro.....	Médico.....	Rio de Janeiro.....	Ninho alcapão escamoteador.....	19 de abril de 1916.
61-11 de julho.....	O mesmo.....	—	—	—	Abriço para gallinaceos.....	19 de abril de 1916.
62-21 de julho.....	Antonio Rossi.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Caxias, Estado do Rio Grande do Sul.	Novo estribo para arcos de montaria, denominado «Estribo salva vidas».	23 de maio de 1916.

63	26 de julho	José Francisco Lavallo	Argentino	Industrial	Rio de Janeiro	Cimento denominado «Cimento economico»	21 de junho de 1916.
64	29 de julho	Manoel Coelho do Alvega	Brazileiro	Industrial	Parahyba, Estado da Paraíba	Caixa beneficiadora, destinada a ser empregada nas cascas comerciais e industriais	10 de julho de 1916.
65	29 de julho	Francisco Innocencio da Silva	Brazileiro	Função a r. o. publico	Paracouba, Estado do Rio de Janeiro	Novo sistema de ferro para vagões, carros de estradas de ferro e semelhantes, denominado «fecho carrel fluminense»	12 de julho de 1916.
66	3 de agosto	Porter S. Morgan	Norte-americano	Industrial	Norwalk, Connecticut, Estados Unidos da America	Aperfeiçoamentos em freios instantaneos	8 de julho de 1916.
67	3 de agosto	Simon José Kalisch	Russo	Negociantes e industriais	Rio de Janeiro	Aro de borracha de novo tipo para rodas de vehiculos	8 de julho de 1916.
68	3 de agosto	Charles Coquerelle	Francês	Negociante	Rio de Janeiro	Vela fornecida	17 de julho de 1916.
69	8 de agosto	Alvaro de Carvalho	Brazileiro	Industrial	Rio de Janeiro	Relevo de vidro, gelatina ou outra materia transparente para obter photographias a movimento animado	19 de julho de 1916.
70	11 de agosto	Albert Henry Sawtell	Norte-americano	Industrial	Providence, Rhode Island, Estados Unidos da America	Aperfeiçoamentos em reguladores de fio ou aparelhos textis para endireitar e alisar o fio	23 de junho de 1916.
71	11 de agosto	Joseph Robert Leeson	Norte-americano	Industrial	Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America	Novo processo de tratamento do sal commun, denominado «Processo thermico»	3 de julho de 1916.
72	11 de agosto	Cyro de Andrade Martins Costa	Brazileiro	Professor	Rio de Janeiro	Novo processo destinado ao tratamento do sal commun, denominado «Processo electrolytico»	3 de julho de 1916.
73	11 de agosto	O mesmo	—	—	—	Novo processo de tratamento do sal commun, denominado «Processo da sola»	3 de julho de 1916.
74	18 de agosto	O mesmo	—	—	—	Pranchas salva-vidas automaticas	13 de julho de 1916.
75	22 de agosto	Joachim Montenegro	Brazileiro	Commercia nte	Santos, Estado de S. Paulo	Novo processo para obtenção de farinhas panificaveis, provenientes de tuberculos, raizes, sementes e vegetaes alimenticios, como o aipim, mandioca etc., pela applicação da agua quente ou do vapor d'agua	26 de julho de 1916.
76	22 de agosto	Manoel Soares d'Albergaria Monteiro	Brazileiro	Pharmacoutico	Rio de Janeiro	Placa aperfeiçoada de indicação da pessoa ou pessoas que della fizerem uso e, bem assim, da sua preferença, industria ou commercio	27 de julho de 1916.
77	22 de agosto	Podro do Magalhães Corrêa	Brazileiro	Commercia nte	Rio de Janeiro	Novo sistema de propaganda de cigarros e charutos	41 de agosto de 1916.
78	22 de agosto	Walter Arthur Schulze	Allemao	Lithographo	Rio de Janeiro	Aperfeiçoamentos em reguladores para fios	27 de julho de 1916.
79	22 de agosto	Universal Winding Company	Norte-americana	Industrial	Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America	Novo processo do aproveitamento da turfa como combustivel para caldeiras a vapor, fornos do padaria e semelhantes	41 de agosto de 1916.
80	22 de agosto	Henrique Zettel	Brazileiro	Engenheiro	Rio de Janeiro	Apparelho denominado «Hydro-extractor Caldas» para extracção de aguas do sub-solo	48 de agosto de 1916.
81	22 de agosto	Alberto Caldas	Brazileiro	Função a r. o. publico	Rio de Janeiro	Novo agglomerado combustivel, denominado «Carvolla»	12 de agosto de 1916.
82	22 de agosto	José Teixeira Lima (Dr.)	Brazileiro	Melico	Rio de Janeiro	Fecho para saccos postaes e para quaesquer outros saccos	23 de agosto de 1916.
83	22 de agosto	Lemos & Monteiro	Portuguezes	Negociantes	Rio de Janeiro	Processo de beneficiamento de carnes em geral, por meio de lavagem externa	23 de agosto de 1916.
84	22 de agosto	Alfredo Augusto Mendes Franco	Portuguez	Industrial	S. Gonçalo de Niteroy, Estado do Rio de Janeiro	Novo processo para converter o calor em electricidade	3 de setembro de 1916.
85	22 de agosto	Julio B. Ottoni	Brazileiro	Engenheiro industrial	Rio de Janeiro	Novo combustivel, denominado «Combustivel americano», destinado a substituir o carvão vegetal e a lenha	9 de setembro de 1916.
86	22 de agosto	F. Paulo de Freitas	Brazileiro	Industrial	Rio de Janeiro	Novo dispositivo electro-mecanico, applicado em locomotivas de estradas de ferro, para evitar encontros, denominado «Frenador auto previdente»	9 de setembro de 1916.
87	22 de agosto	Leovindo Gonçalves de Mello	Brazileiro	Função a r. o. publico	Bello Horizonte, Minas Geraes		

N.º de ordem	Concessionário				Objecto da invenção	Data do depósito do relatório e demais peças
	Data da portaria	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicílio	
87	30 de setembro	Braz Ortiz	Brazileiro	Industrial	Araraquara, Estado de São Paulo	Novo tipo de descascador de café e arroz, denominado «Descascador Ortiz».
88	10 de outubro	João Uras	Italiano	Fabricante de vidro	Rio de Janeiro	Novo tipo de forno de fusão de vidro.
89	10 de outubro	José Jorge Cerqueira	Portuguez	Commerciante	Rio de Janeiro	Processo de construir mesas desarmaveis pela desmontagem dos respectivos pés.
90	18 de outubro	J. Pontes dos Santos	Portuguez	Empregado no commercio	Rio de Janeiro	Aplicação da malacheta ou mica como material isolante do calor e protector dos chapéus, capacetes e bonnets civis ou militares.
91	18 de outubro	Paul Nicoláo Tolentino	Brazileiro	—	—	Novo mecanismo de torcer para machinas de enrolar fio.
92	16 de novembro	Universal Winding Company	Norte-americana	Industrial	Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America	Apparelho de manobra de agulhas de carris urbanos operado por uma haste montada no carrão.
93	16 de novembro	Alfredo Pires	Brazileiro	Industrial	Rio de Janeiro	Novo systema para conseguir a perfeita combustão da turfa em fornalhas de qualquer especie.
94	16 de novembro	João Felício dos Santos	Brazileiro	Engenheiro	Rio de Janeiro	Processo aperfeiçoado de fabricação de calçado.
95	16 de novembro	Il. G. Shaw	Norte-americano	Carpinteiro	Rio de Janeiro	Apparelho destinado a produzir força motora em toda e qualquer machina sem se utilizar de combustível de especie alguma, denominado «Motor sem combustível».
96	21 de novembro	Ernesto Pfestoff	Allomão	Estadante de direito	Rio de Janeiro	Apparelho para limpar, polir, cortar e furar qualquer qualidade de pedra, denominado «Apparelho Nelson».
97	30 de novembro	Nelson Maia Faria	Brazileiro	Commerciante	Rio de Janeiro	Novo dispositivo de aparelho de projecção luminosa e respectiva tela, denominados «Mariardo», destinados a serem applicados em cinematographo em plena luz.
98	30 de novembro	Dionysio Manhães Marques	Brazileiro	—	—	Novo tipo de espelho, de cor, denominado «Americano», destinado a ser applicado na ornamentação de moveis, paredes, tectos e mostradores de casas e vehiculos.
99	30 de novembro	O mesmo	—	—	—	Processo de aproveitamento do sal já servido na salga do xarque, couros ou de qualquer outra procedencia.
100	30 de novembro	Alfredo Augusto Mendes Franco	Portuguez	Agronomo	S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro	Aperfeiçoamento em carteiros para cigarros.
101	30 de novembro	Francisco Nunes	Brazileiro	Negociante	Taubaté, Estado de São Paulo	Aperfeiçoamentos na construção de novos tipos de cana.
102	30 de novembro	Nicola Maineri	Brazileiro	Industrial	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul	Apparelho sanitario denominado «Latrina autonatica hygienica».
103	30 de novembro	Alebiades Leite	Brazileiro	Cirurgião dentista	Rio de Janeiro	Apparelho para a desinfecção automatica de latrinas e micetorios em geral.
104	30 de novembro	O mesmo	—	—	—	Processo de depuração de saes.
105	30 de novembro	Carlos Augusto Vieira	Brazileiro	Commerciante	Rio de Janeiro	Caixa de ferro, com tampa, para incinerar papéis.
106	4 de dezembro	José Alves Carneiro	Portuguez	Alfaiate	Rio de Janeiro	Motor economico, denominado «Motor Valença», com movimentação propria, sem qualquer combustível e applicavel ás industrias e outros fins.

107 4 de dezembro	Manoel de Sá Couto	Brazileiro	Commerciante	Rio de Janeiro	Nova applicação da força produzida pela mo-20 de novembro de 1916. vimentação das aguas dos mares e oceanos, denominada «Força motriz marítima para uzinas de força e luz».
108 11 de dezembro	João Silveira Gabriel de Araújo	Brazileiro	Industrial. Empregado no comércio.	Rio de Janeiro	Applicação de turmalinas e pedras preciosas 18 de novembro de 1916. de todas as cores, cristas ou outros mineraes na fabricação de dentes artificiaes, denominada «Dente Brazil».
109 16 de dezembro	Francisco Alvan Vasques	Espanhol	Industrial	Rio de Janeiro	Novo aparelho destinado a conservar todo e 30 de setembro de 1916. qualquer liquido a qualquer temperatura, denominado «Conservador» Brazil.
110 16 de dezembro	Pedro Magalhães Corrêa	Brazileiro	Commerciante	Rio de Janeiro	Nova applicação da photographia esmaltada 24 de novembro de 1916. em aneis, principalmente em alianças.
111 18 de dezembro	Francisco Ribeiro de Moura Es-cobar.	Brazileiro	Advogado	Rio de Janeiro	Productos e applicação do schisto betuminoso 4 de outubro de 1916. para revestimento da superficie das estradas de rodagem e estradas de ferro, afim de evitar o pó e a lama, denominado «Revestimento schisto betuminoso».
112 22 de dezembro	Alberto de Cerveira Lima	Brazileiro	Engenheiro civil.	Casa Branca, Estado de S. Paulo.	Apparelho detector e extintor de fagulhas, denominado «Chimborazo», para ser usado em caldeiras fixas ou de locomotivas.
113 22 de dezembro	Jacinto Monteiro do Nascimento	Brazileiro	Industrial	Rodeio, Estado do Rio de Janeiro.	Ração especial de poupança para animaes 13 de novembro de 1916. r. muars e cavallares.
114 27 de dezembro	Carlos Witte	Allemao	Engenheiro	Rio de Janeiro	Apertecimentos em aros pneumaticos para 27 de novembro de 1916. vehiculos.
115 27 de dezembro	Walther M. Fritzsche	Allemao	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Novo processo de fabricação do cigarros. 30 de novembro de 1916.
116 29 de dezembro	João Eory (Dr.)	Hungaro	Empregado no comércio	Rio de Janeiro	Novo typo de carrinho de mão destinado a 9 de dezembro de 1916. divertimentos infantis.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da. Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 31 de janeiro de 1917.—O director geral, R. de Araújo Castro.

Relação das certidões de melhoramento na propria invenção já privilegiada. validas emquanto vigorar a carta-patente, concedidas, de accordo com o regulamento que acompanha o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, durante o anno de 1916

Certidão		Concessionário					Objecto da invenção já privilegiada	Carta-patente	
Numero	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio	Numero		Data	
8.628 A	26 de janeiro...	Domingos Cian..... José Cian..... Victor Hespe de Souza. Manoel Antonio de Souza.	Italiano..... Italiano. Brazileiro. Brazileiro.....	Industriaes... } Funcionário } publico. Engenheiro... Engenheiro e capitão do Exercito.	{ Petropolis, Estado do } Rio de Janeiro.	Machina revestidora de fio de crina e compo- tente tecido para forros.	8.628	4 de março de 1915.	
8.793 A	26 de janeiro...	Israel Vieira Ferreira..... Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho.	Brazileiro. Brazileiro.	Rio de Janeiro.....	Medicamento denominado «Capocemim» e de- stinado ao tratamento da varíola.				8.793
8.793 A	2 de fevereiro	Eduardo Spiller Junior...	Austriaco.....	Negociante.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho destinado a moldar o furar pe- quenos objectos.	8.973	22 de outubro de 1915.	
8.912 A	22 de março...	Gimeno & Duarte.....	Brazileiros.....	Industriaes...	São Paulo, Estado de São Paulo.	Novo producto industrial, denominado «Inglo- tina», applicavel a cortumes, fabricação de laccas, precipitação de materias gelatinosas e outras.	8.912	29 de setembro de 1915.	

Certidão		Concessionários				Objecto da invenção já privilegiada	Carta-patente	
Numero	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		Numero	Data
8.336 A	5 de abril.....	Leoncio de Souza Marinho	Brazileiro.....	Funcionario publico.	Rio de Janeiro.....	Nova escarvadoura, denominada «America Brasileira».	8.336	24 de junho de 1915.
7.347 A	19 de abril.....	Fabrica Autogaz São Paulo	Brazileira.....	Sociedade anônima.	São Paulo, Estado de São Paulo.	Novo processo para gazificar liquidos inflamaveis e aparelho para esse fim.	7.347	6 de novembro de 1915.
8.748 A	19 de abril.....	Lamberto Campi	Italiano.....	Mecanico.....	Rio de Janeiro.....	Novo systema e aparelho para extrahir agua, em qualquer nivel, dos pozos denominados artezianos, intitulado «Archydro Campi».	8.748	26 de maio de 1915.
5.001 A	17 de maio.....	Schlick & Comp., firma composta dos senhores: Paul Alfredo Schlick, Ernesto Giese, Djalmá Candido Negreira.	Allemão.....	Negociante.	Rio de Janeiro.....	Novo systema de applicação de columnas, estacas, pequenos andaimes e grades na ornamentação por meio de flores naturaes ou artificiaes.	5.001	28 de junho de 1907.
8.602 A	25 de maio.....	João Loureiro de Magalhães.	Portuguez.....	Commerciante.	Rio de Janeiro.....	Carteiras para pontos de phosphoros, denominada «Carteira annunciadora Loumag».	8.602	3 de fevereiro de 1915.
8.884 A	25 de maio.....	João Lauriano Leme Filho.	Brazileiro.....	Cirurgião dentista.	Pirahy, Estado do Paraná.	Prensa para prothese dentaria, denominada «Prensa Universal Cesar Leme».	8.884	25 de agosto de 1915.
8.732 A	21 de junho.....	Gottfrid Ansgarius Betulauer.	Sueco.....	Engenheiro.....	Villa Castor, Söderström, Villastad, Suécia.	Aperfeiçoamentos em systemas de estações centrais telephonicas automaticas e semi-automaticas.	8.732	12 de maio de 1915.
9.218 A	21 de julho.....	Marcelino Seliger	Brazileiro.....	Industrial e commerciante.	São Paulo, Estado de São Paulo.	Producto homogeneo e especialmente preparado para a tintura de algodão ou rana, em fios e tecidos, de fibras crás, alvejadas ou merceizadas, denominado «Nerolina».	9.218	10 de maio de 1916.
8.987 A	19 de julho.....	M. Jacobs & Comp.	Brazileiros.....	Negociantes e industriais.	Rio de Janeiro.....	Leque mecanico aperfeiçoado.	8.987	10 de novembro de 1915.
9.070 A	23 de agosto.....	João Baptista de Queiroz (Dr.).	Brazileiro.....	Medico.....	Fortaleza, Estado do Ceará.	Novo meio para conservação de carne crua em salmoura.	9.070	29 de dezembro de 1915.
7.611 A	4 de outubro.....	Jacinto Monteiro da Vasconcellos.	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo processo de preparar a forragem denominada «forragem gorda».	7.611	16 de abril de 1915.
9.066 A	4 de outubro.....	José Motta Vasconcellos.	Brazileiro.....	Engenheiro agronomo.	Campos, Estado do Rio de Janeiro.	Plantador para canna de assucar ou outras plantas ou sementes.	9.066	23 de dezembro de 1915.
9.159 A	4 de outubro.....	J. B. Duarte.	Brazileiro.....	Industrial.....	São Paulo, Estado de São Paulo.	Novo producto industrial, denominado «Ingolintina C», applicavel a tinturaria ou estampanaria.	9.159	23 de março de 1916.
9.296 A	16 de novembro.....	Arthur Higgins.	Brazileiro.....	Professor.....	Rio de Janeiro.....	Machina aperfeiçoada para fazer rapidamente infusão do café ou de chá, denominada «Predilecta».	9.296	13 de julho de 1916.
9.273 A	15 de dezembro.....	O mesmo.....	—	—	—	Banco-carteira graduavel, denominado Banco-carteira brasileiro.	9.273	28 de junho de 1916.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 23 de fevereiro de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providências para que sejam pagas:

A quantia de 924\$, em quanto importa a folha do pessoal diarista do Serviço de Indústria Pastoral relativa ao mez de janeiro ultimo (aviso n. 389);

A quantia de 403\$600, em quanto importam as contas de Firmino Fontes, Alfredo F. Gomes Savelira, Bastos Dias e Rêde de Vição Paraná-Santa Catharina provenientes de fornecimentos e transportes em proveito do Museu Nacional no anno findo (aviso numero 388);

A quantia de 22:796\$131, em quanto importam as contas do Instituto Oswaldo Cruz e Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro provenientes de fornecimentos em proveito do Serviço de Indústria Pastoral no anno findo (aviso n. 387);

Por intermedio da Collectoria Federal na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a quantia de 363\$509, em quanto importam as contas de Godeiro Cruz e Amaro Prado & Comp. provenientes de fornecimentos em proveito da inspectoría veterinária na referida cidade no anno findo (aviso n. 386);

A quantia de 50:000\$, em quanto importa a folha de subvencão concedida ao Instituto Electrotechnico de Itajubá no corrente anno (aviso n. 370);

A quantia de 1:300\$, em quanto importa a folha de vencimentos a que fez jus o inspector agrícola interino Fernando Gomes Pedrosa nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno findo (aviso n. 369);

A quantia de 520\$, em quanto importa a folha de diarias a que fez jus nos mezes de abril, maio, junho, julho e outubro do anno proximo passado o inspector agrícola interino Fernando Gomes Pedrosa, por serviços prestados fora da sede de seus trabalhos (aviso numero 368).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o ex-inspector agrícola, Arthur da Gama Avellar teve a seguinte frequencia, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do anno proximo passado:

Outubro — Compareceu 27 dias, gozando férias regulamentares em 27, 28, 30 e 31 (quatro dias);

Novembro — Gozou 11 dias de férias, comparecendo ao serviço até 30, dia em que entrou no gozo de 60 dias de licença, que lhe foi concedida por portaria de 7 do mesmo mez;

Dezembro — Continuou em gozo de licença todo o mez (officio n. 390).

— Sr. director do Museu Nacional:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitastes no officio n. 112, de 6 do corrente, resolveu, por despacho de 19, que passe a ter exercicio nessa repartição o auxiliar, addido, da Directoria Geral de Estatística Antonio Corindiba do Carvalho, que serviu na directoria a meu cargo (officio n. 385);

Restituo-vos a conta da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importancia de 91\$976, afim de que presteis os esclarecimentos sobre o calculo do consumo de luz feito na mesma (officio n. 376).

— Sr. director geral de Estatística:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o director do Museu Nacional no officio n. 112, de 3 do corrente, resolveu por despacho de 10, que passe a ter exercicio naquella repartição o auxiliar, addido, dessa directoria geral Antonio Corindiba de Ca-

valho, que servia na directoria a meu cargo (officio n. 384).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Communico-vos, para os devidos efeitos, que foram registrados pelo Tribunal da contas em sessão de 15 do corrente os contractos celebrados neste ministerio com os Srs. Karl Emilquants, Bartlo Trott Havey, Horace Albert Cardine, Russel Henry Cook, Orlis-tun Thompson Clawson, William Clarkson Johnstone, Ernest Edgar Pittman, Julius Edward Blohm e Maurice Lewis Blohm.

Os referidos contractos acham-se publicados no *Diario Official* de 4 tambem do corrente (officio n. 382);

Communico-vos que o Sr. ministro arbitrou em 78 a diaria do Dr. Aristides Cairo, administrador interino do Campo de Demonstração de Deodoro (officio n. 372);

Tendo o Sr. Alexandre Francisco Pinto solicitado a este ministerio que lhe seja concedido transporte gratuito de tres volumes de plantas da estação de Pary á de Sapucahy, da Companhia Mogvana de Estradas de Ferro, communico-vos que o Sr. ministro resolveu deferir o pedido, correndo a despesa por conta da respectiva consignação da verba 6ª (officio n. 371).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em referencia ao vosso officio n. 76, de 15 de janeiro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu aprovar a concorrência celebrada nessa repartição para fornecimentos á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no primeiro semestre do corrente anno, dando preferéncia a José Borges Leal para generos alimentícios, a Barcellos & Irmão para carne verde e a Lopes Corrêa & Comp. para pão, de accordo com o que propuzestes no citado officio (officio n. 380);

Tendo o Tribunal de Contas negado registro á distribuição do credito de 1:200\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, para attender, no anno proximo passado, ao pagamento dos trabalhadores do nucleo colonial emancipado Affonso Penna, conforme solicitastes no officio n. 634, de 22 de março de 1915, peço-vos dignos de providenciarem no sentido de serem remetidos a esta directoria geral as folhas dos trabalhadores acima referidos, para serem apresentadas ao Tribunal de Contas (officio n. 379).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

Em referencia ao vosso officio n. 239, de 29 de novembro da anno findo, devolveo-vos novamente a conta de Soares Sobrinho & Comp., na importancia de 198\$100, visto como, figurando na mesma artigos do grupo 5 — Ferragens — torna-se necessario que as propostas obtidas sejam remetidas a esta directoria, na forma da circular n. 7, de 26 do agosto de 1911, não alterada pela de n. 2380, de 7 de dezembro de 1914 (officio n. 378);

Em resposta ao vosso officio n. 226, de 20 de novembro do anno findo, restituo-vos a conta da Empresa Fluminense de Força e Luz na importancia de 238\$536, por não se acharem os dizeres da mesma de accordo com o recibo passado pelo funcionario competente dessa Repartição (officio n. 377).

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 924, de 14 de janeiro de 1916, o a que se refere o do n. 1.169, de 28 de dezembro do mesmo anno, em que o patrographo Nberhard Riann pede o abono da quantia de 1:680\$, em quanto importa a passagem a que se julga

com direito, do porto desta Capital a Dresden (Alemanha), exarou o seguinte despacho: Aguarde-se a prestação de contas do adiantamento feito (officio n. 375).

— Sr. director do Serviço de Informações:

Para inicio do respectivo processo de pagamento, transmitto-vos a conta da Compagnie du Port do Rio de Janeiro na importancia de 6\$160 (officio n. 374).

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Em referencia ao vosso officio n. 70, de 3 de fevereiro do corrente anno, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar os concertos de que carece o predio situado nos terrenos do Novo Observatorio, á Ladeira do Gusmão n. 29, de accordo com o orçamento formulado pelo engenheiro deste ministerio, devenlo para esse fim, nos termos da circular n. 2.169, de 12 de setembro de 1910, ser pedidas propostas a tres firmas idoneas pelo menos, para a execução dos trabalhos cuja fiscalização compete ao alludido engenheiro (officio n. 373).

Segunda secção

Expediente de 14 de fevereiro de 1917

Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu confirmar a autorização que verbalmente vos deu de ceder, por empréstimo, ao coronel Candido Mariano da Silva Ronlon, e material constante da relação que acompanhou o vosso officio n. 40, de 31 de janeiro proximo passado, afim de ser utilizado nos trabalhos da Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas (officio n. 411).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Reitero-vos o pedido constante do officio n. 1.033, de 23 de outubro de 1915, concebido nos seguintes termos:

«Peço-vos esclarecimentos sobre as despesas feitas pelo Posto Zootecnico Federal do Ribeirão Preto durante a administração do Sr. Lucien Le Coite, com a aquisição de animaes para o referido estabelecimento ou a remessa de todas as segundas vias dos documentos referentes a essas despesas.» (officio n. 112).

— Sr. conde de Granat, director do Haras Paulista — Pinjamonhaugaba:

Reitero-vos o pedido constante do officio n. 1.032, de 23 de outubro de 1915, concebido nos seguintes termos:

Tendo chegado ao conhecimento desta directoria geral, que se encontra no estabelecimento a esse cargo, um cavallo portecente ao Posto Zootecnico Federal do Ribeirão Preto, adquirido durante a administração do Sr. Lucien Le Coite, ex-director do referido posto, peço-vos informeis com a possível brevidade, o que houver a respeito, afim de que possam tomar as providencias necessarias (officio n. 413).

Dia 15

Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica — Estação de Juparanã:

Relativamente ao vosso officio n. 37, de 20 de abril do anno findo, peço-vos informeis si foi cumprida a autorização constante do officio n. 342, de 27 do referido mez e anno, da Directoria Geral de Agricultura e, no caso affirmativo, qual o resultado do leilão (officio n. 114).

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil:

Rogo providencieis no sentido de ser remettida a esta directoria geral uma cópia do acto da directoria desse serviço que fixou as diarias do pessoal tecnico que acompanhou o geologo Horace E. Williams em missões topographicas dessa repartição no anno passado, afim de se poder dar andamento ao processo de tomada de contas do adeantamento de 10.000\$ feito áquelle funcionario em virtude do aviso deste ministerio n. 1.819, de 28 de junho de 1915, cujos documentos comprobatórios das respectivas despesas foram enviados a esta repartição pelo alludido responsavel, em 12 de fevereiro do anno proximo passado (officio n. 115).

TRIBUNAL DE CONTAS

16ª sessão ordinaria, em 23 de fevereiro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA;
REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO,
DR. LEONEL FILHO; SECRETARIO, DR. RAN-
DOLPHO PAIVA JUNIOR

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De-distribuição de creditos:

De 1:101\$246 á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, para despesas da verba 5ª, letra b, de 1916;

De 216\$533 á no Estado de Pernambuco, idem da verba 17, idem.

Ordenou-se o registro, feitas as necessarias annullações.

De concessão:

De montepio civil a D. Olympia Maria do Nascimento e D. Henriette Pluym Lacleto e menores Odette e René Lacleto;

De aposentadoria ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Pará Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadoria de que se trata e ordenou-se o registro da despesa.

De meio *soldo e montepio como reversão, a DD. Elmira Oliveira da Silva Costa, Maria Leocadia de Oliveira e Udelina de Oliveira Albuquerque. — Considerou-se legal a concessão, registrou-se, porém, registro á despesa, por se achar classificada no exercicio de 1915, já encerrado.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 57, de 24 de janeiro findo, sobre a distribuição do credito de réis 6:472\$257 á Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, por conta da verba 10ª, de 1916. — Registrou-se, feita a provida annullação.

Ministerio da Justiça e Negocios Integriores — Avisos:

N. 86, de 6 do mez passado, remettendo as tabellas de distribuição dos creditos da verba 21ª do orçamento do ministerio para o exercicio de 1917. — Foi autorizado o registro da distribuição constante das tabellas.

Ns. 712 e 779, de 7 e 9 deste mez, relativos á distribuição dos creditos de 1:200\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia e de 2:042\$700, ouro, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, por conta, respectivamente, das verbas 35ª e 21ª, de 1917. — Foi registrada.

N. 833, de 15, com as cópias dos contractos celebrados pelo Corpo de Bombeiros do Districto Federal com as firmas Fontes, Garcia & Comp., Navio & Ennes, Borlido Maia & Comp. e outros, para fornecimentos de artigos. Deu-se registro aos creditos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 510, de 7 deste mez, credito de 11:084\$831 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta da verba 20ª, de 1916. — Registrou-se a distribuição do credito, feita a annullação indicada no aviso.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 33, de 27 de janeiro findo, ao qual se acha annexo um requerimento da Standard Oil Company of Brazil, pedindo reconsideração do despacho de 6 do dito mez de janeiro, pelo qual se negou registro ao contracto celebrado pela Estrada do Ferro Oeste de Minas e a dita companhia, para o fornecimento de oleos, lubrificantes, que veio junto, por cópia, ao referido aviso. — O tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, por não constar que tenha sido archivado no Registro de Hypothecas o numero do «Diario Offical», em que foram feitas as publicações legais, na forma do art. 80 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. O Sr. Dr. Alfredo Valladão votou tambem para que se mantivesse a deliberação de recusa de registro ainda por não constar que a companhia tenha feito deposito da decima parte de seu capital, como exige o art. 47, § 3º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

N. 170, de 20 de dezembro ultimo, pedindo reconsideração do despacho de 21 de novembro anterior, pelo qual se negou registro ao contracto celebrado em 30 de outubro desse anno com a The Interurban Telephone Company of Brazil, em virtude do decreto numero 12.211, de 20 de setembro do mesmo anno, e a que se referiu o aviso n. 144, de 7 de novembro citado. — Estando preenchidas as exigencias do art. 47, § 3º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 — por parte da The Interurban Telephone Company of Brazil, resolveu o tribunal reconsiderar o despacho de 21 de novembro de 1916 e ordenar o registro do contracto celebrado entre o Ministerio da Viação e a The Interurban Telephone Company of Brazil e a Companhia Rede Telephonica Bragantina.

O Sr. Dr. Alfredo Valladão votou para que se mantivesse a deliberação de recusa de registro, de accordo com os fundamentos que apresentou em sessão anterior.

Processos:

De tomadas de contas:

N. 9.498, do patrão-mór da barca-pharol do canal de Bragança, no Estado do Pará, João Tavares Iracema;

Ns. 9.259, 9.266 e 9.289, dos ex-agentes do Correio João Antonio da Rocha, de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro; Diniz Gomes Tameirão, de Je-

quitibá, no Estado de Minas Geraes, e Oliveira do Valle Ribeiro, de Mandibú, no Estado de S. Paulo.

O tribunal mandou lavar accórdãos declarando quites os responsaveis.

De levantamento da fiança prestada pelo ex-pagador da Directoria de Contabilidade da Guerra, João Rodrigues Pacheco, para garantir sua gestão nesse cargo. — O tribunal mandou dar baixa na fiança.

— Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 193, de 2 do corrente, pedindo novamente reconsideração do despacho de 28 de junho de 1915, mantido pelo de 6 de novembro do mesmo anno, e pelo qual o tribunal recusou registro ao termo de modificação do contracto celebrado entre o Governo Federal e The Goodyear Tire and Rubber Company of South America, para o estabelecimento de uma fabrica de artefactos de borracha no Rio de Janeiro, a que se referiram os avisos ns. 1.703 e 2.241, de 14 de junho e 9 de agosto do dito anno de 1915. — O Sr. Dr. relator votou no sentido de ser reconsiderada a decisão e registrado o contracto pelas seguintes razões:

O fundamento da impugnação do registro é a permanencia da isenção de direitos no contracto.

Tal isenção é oriunda de uma lei especial exceptuada das regras geraes contidas no decreto do Excecutivo numero 8.592, de 8 de março de 1911, ao qual se reportam as disposições restrictivas das leis da receita vigentes em 1912, 1913, 1914 e 1915.

Na revisão do contracto, effectuada nos termos da autorização contida na alinea XV do art. 101 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, não podia o Governo supprimir a isenção concedida pelo decreto n. 2.513 A, de 1912, concernente a um fim especial.

No decreto legislativo alludido tem assento o contracto primitivo, que consignava um premio de 500 contos, cuja suppressão importa em real diminuição do encargo do Thesouro, decorrente do compromisso assumido pelo Governo, que mais não poudo obter no accôrdo a que chegou com a companhia.

Tratando-se, além disso, de accôrdo para o fim de reduzir encargos para o Thesouro, ás partes contractantes cabia ajustar as condições em que tal accôrdo deveria ser feito para os fins da autorização, não cabendo na hypothese a eliminação da clausula de isenção de direitos só applicavel a casos communs de alteração de contractos de iniciativa das partes interessadas com fins diversos do que teve em vista o presente accôrdo.

Julgo, por isso, attendivel a reconsideração solicitada pelo proprio Governo.

Deu-se vista do processo ao Sr. director Dr. Pedro Soares.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a DD. Delfina Luiza de Miranda e Iracema de Miranda e menores Stella e Gastão, e a D. Maria da Gloria Continentino Silveira e menor Edine;

De aposentadoria:

Apostilla feita no título do chefe da secção da Repartição Geral dos Telegraphos, engenheiro José Maria Frago de Mendonça, para o abono de mais a quantia annual de 1:200\$000;

De jubilação ao professor cathedra-tico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Henrique Ladislau de Souza Lopes.

Julgou-se legal a concessão das pensões de jubilação de que se trata e devidamente feita a supradita apostilla, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Avisos:

Ns. 238, 328, 337, 539 A e 716, de 13, 19 e 30 de janeiro findo e 7 do corrente mez, referentes á distribuição dos creditos de 607:600\$ ao Thesouro Nacional, de 354:928\$ ao mesmo Thesouro, e de 350:600\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, por conta da verba 23ª, de 1917, de 595:127\$ á no Estado do Amazonas, idem da verba 33ª; e de 2:400\$ á no Estado de S. Paulo, idem da verba 36ª, idem. — Foi ordenado o registro.

N. 917, de 22 deste mez, remetendo cópia do decreto n. 12.401, da mesma data, que abre o credito especial de 13:978\$488, para pagamento aos desembargadores João Alves de Castro e João Rodrigues do Lago, das gratificações que deixaram de receber de 1 a 6 de agosto e de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1916, em que serviram em comissão no ministerio. — Deu-se registro ao credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 426, de 30 do mez passado, pagamento de contas no total de 10:315\$450, provenientes de despesas realizadas por conta da verba 25ª, de 1916. — Recusou-se registro á despesa, por não se achar comprovada a prestação do serviço em relação á quantia de 31\$280 da conta de fls. 2 do processo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 19, de 19 de janeiro findo, consultando sobre a abertura do credito do 498:957\$365, ouro, afim de completar o pagamento devido á Brazil Great Southern Company, Limited, em virtude de decisão arbitral. — O Sr. Dr. relator votou pela resposta affirmativa; e os Drs. Pedro Soares e Alfredo Valladão, pela negativa, por não poder ser comprehendida a despesa na autorização do art. 75, n. XII, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno, reprodução do art. 88, n. III, da lei n. 3.089, de 1916.

Teve vista do processo o Exmo. Sr. Dr. presidente.

Em uma consulta referente ao pagamento de juros de mora á Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina, em virtude de sentença arbitral, entendi que o dispositivo invocado, que era o do art. 88, alinea III, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, não podia servir de assento á abertura do credito, porque a autorização só cogitava de possíveis indenizações aos contractantes de estradas de ferro, portos e outras obras, com os quaes houvesse o Governo entrado em accordo para reduzir os encargos do Thesouro, diminuindo os onus resultantes dos alludidos contractos.

Tal motivo, que foi o fundamento do meu voto vencido, não foi, entretanto, adoptado pelo tribunal, que entendeu estar o Governo habilitado a indemnizar os interessados nos contractos de estradas de ferro, portos e outras obras, podendo reparar os prejuizos soffridos pelos mesmos interessados, em virtude de actos do Poder Publico, de que resulte a obrigação decorrente do damno causado.

Era o que se dava no caso alludido e é o que succede no caso actual, em que o Governo suspendeu o pagamento de juros devidos por depositos autorizados e effectuados, em conformidade com as respectivas estipulações de contracto com a Brasil Railway, ficando em divergencia com esta no entendimento da clausula contractual referente ao assumpto.

Apreciada a questão em juizo arbitral, instituido «ex-vi» da clausula do mesmo contracto, e portanto, oriunda de accordo entre contractantes, foi favoravel á reclamação da Companhia a sentença proferida, obrigatoria para as partes que a ella se sujeitaram, e, na hypothese, irrecorrivel, segundo o preceituado no art. 62 do decreto n. 3.900, de 26 de junho de 1867.

E nestes termos, só cabe ao tribunal apreciar o aspecto legal referente á conformidade da abertura do credito com a autorização invocada, que é a do artigo 75, alinea XII, da lei n. 3.332, de 5 de janeiro de 1917, reprodução do disposto no art. 88, n. III, da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

A applicação restrictiva a que subordinei anteriormente o dispositivo em questão não me parece a mais consentanea com a perfeita interpretação do pensamento do legislador, com a qual melhor se conforma uma certa latitude, dentro de determinados limites, como o entender o tribunal, na decisão alludida, cujos fundamentos adopto, deixando de insistir nos do meu alludido voto vencido.

N. 168, de 20 de dezembro ultimo, pedindo reconsideração do despacho de 17 de novembro anterior, pelo qual o tribunal recusou registro ao contracto celebrado em 30 de outubro de 1916 com a The Interurban Telephone Company of Brazil, em virtude do decreto numero 42.207, de 20 de setembro do mesmo anno, e a que se referiu o aviso n. 143, de 7 do citado mez de novembro. — Foi proferido o seguinte despacho:

«O Tribunal, tomando conhecimento do contracto celebrado em 30 de outubro de 1916 entre o Governo Federal e a The Interurban Telephone Company of Brazil para lançar linhas telephonicas de Entre Rios a Penha Longa, Sapucaia, Porto Novo do Cunha e Carmo nos limites dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes e proceder á respectiva exploração, nos termos do artigo 99 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, resolveu recusar registro ao mesmo contracto em despacho de 17 de novembro, por falta de observancia das disposições do § 3º do art. 47 do decreto 434, de 4 de julho de 1891, e accentuadamente do deposito da decima parte do capital em dinheiro.

E Considerando que tal deposito é formalmente exigido para as sociedades anonymas estrangeiras, no § 3º do artigo 47 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, para poderem taes socie-

dades entrar em funcção, depois de placitadas.

Considerando que tal decreto foi expedido em virtude da autorização expressa cortida no art. 42 do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890 — acto com força legislativa por dimanar do Governo Provisorio da Republica, que enfeixára em si os poderes legislativo e executivo, como junta revolucionaria que era;

Considerando que o preceito do § 3º do art. 47 do decreto 434, de 4 de julho de 1891 é a reprodução do estatuido no n. 3 do § 2º do art. 1º do citado decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890 — isto é, encerra conceito imperativo, que se ajusta ao do acto legislativo, que autorizou a expedição do indicado decreto n. 434, não incorre, pois, na censura de haver exorbitado da faculdade regulamentadora das leis, que assiste a todos os Governos, por força do dever que lhes corre de dar execução a estas;

Considerando que no art. 42 o decreto n. 164 autoriza a modificar o decreto n. 8.821, de 30 de dezembro de 1882, e entre as modificações que a este decreto trouxe o de n. 434 foi a supressão do preceito do art. 134, segundo membro do decreto n. 8.821;

Considerando que o conceito legislativo que assim prevaleceu foi o que subordinou as sociedades anonymas estrangeiras á legislação que regula as nacionaes, sem que aquellas seja dado invocar o estatuto pessoal — fundado na lei de origem, que lhes imprimiu a figura de pessoas moraes e que a ficção juridica que lhes dá tal investidura não as póde conduzir, além dos limites em que assenta tal «estatuto» — isto é, nas condições e elementos de pessoa natural e não das oriundas de uma ficção do direito;

Considerando que as contestações doutrinarias sobre a situação das sociedades estrangeiras, em confronto com as nacionaes, quanto á determinação das condições das mesmas não tem grande valor depois que o Congresso Internacional das Sociedades por Acções, reunido em Paris de 8 a 12 de junho de 1900, resolveu em sua setima e ultima sessão, a de 12 de junho de 1900, á noite — accetando e confirmando as ponderações de Lyon — Coen — no sentido de sempre que as sociedades anonymas nacionaes forem sujeitas em razão da natureza de suas operações, a regras applicaveis como autorização do Governo, deposito de caução ou outra qualquer medida, taes regras devem ser applicadas ás sociedades anonymas estrangeiras;

Considerando que não ha, porém, como invocar soluções doutrinarias e taes são as dos Congressos de 1889 e 1900, perante o preceito explicito de nossa legislação, que impõe o deposito de 10 % do capital, ás sociedades anonymas estrangeiras, para poderem funcçãoar no Brazil depois de placitadas;

Mas, considerando que tendo este Tribunal de julgar a situação da The Interurban Telephone Company of Brazil encontra-a — não offerecendo como garantia de sua seriedade e da execução do seu objectivo — o deposito de 10 % de seu capital, mas, a avultada porção desse capital já empregado na ligação por meio de um cabo submarino, da Capital da Republica com a capital do Estado do Rio de Janeiro, e da ligação telephonica com as cidades de Petropolis, de Barra do Pirahy e de Mendes;

Considerando que assim sendo, não somente encontram-se assegurados os objectivos da exigência do depósito da decima parte do capital — antes este já localizado no paiz em obras e empreendimentos de grande valor;

Considerando que as condições exigidas para o funcionamento no paiz da The Interurban Telephone Company of Brazil estão preenchidas;

Considerando que a falta do preenchimento de taes condições foi a razão fundamental da decisão proferida em 17 de novembro de 1916, que recusou registro ao contracto de 30 de outubro do mesmo anno,

Considerando que tal fundamento carece de existencia;

Resolve — revogando o despacho referido — ordenar o registro do contracto.

O Sr. Dr. Alfredo Valladão votou para que se mantivesse a deliberação de recusa de registro, de accordo com os fundamentos que apresentou em sessão anterior.

— Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

*Aviso n. 37, de 17 de corrente, com a cópia do decreto n. 12.394, de 14, abrindo o credito de 204:500\$, complementar á verba 21ª do exercicio de 1916, e pedindo que seja feita a sua distribuição a varias delegacias fiscaes nos Estados e á Recebedoria do Districto Federal. — Ordenou-se o registro do credito e da distribuição solicitada.

Processos:

De distribuição do credito de 900\$ á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, para despesas da verba 31ª de 1916. — Fez-se o registro.

De concessão:

De montepio civil a D. Margaretha da Cunha e menores Elisabeth Octavia, Luiz Euphrasio, Frederico Augusto e Ario Paulo da Cunha e a D. Maria Firme dos Reis Pitta;

De meio soldo e montepio a D. Honorina Moura de Azevedo e menores Djalma, Dinah e Djanira;

De aposentadoria ao conferente da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Lourenço Emes Bandeira.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadoria de que se trata e autorizou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 9, de 9 de janeiro findo, credito de 35:000\$ á Directoria de Contabilidade do ministerio, por conta das verbas 8ª e 9ª de 1916. — Registrou-se, feitas as annullações indicadas no processo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 107, de 6 de mez passado, com as tabellas de distribuição dos creditos da verba 31ª do orçamento do ministerio para o exercicio de 1917. — Foi registrada a distribuição constante das tabellas.

Ns. 418 e 718, de 26 de janeiro e 7 de fevereiro deste anno, relativos á distribuição dos creditos de 28:100\$500 ao Thesouro Nacional e de 600\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por conta respectivamente das verbas

8ª e 35ª de 1917. — Autorizou-se o registro.

Processos:

De tomada de contas:

N. 9.484, do medico da Armada Dr. Antonio Lopes dos Santos;

N. 9.253, do commissario Francisco Roberto Barreto;

N. 9.481, do patrão-mór da Capitania do Porto em S. Paulo José Jovianino Freire;

N. 8.932, do ex-pagador da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas João Anacleto de Menezes;

N. 9.218, do ex-collector das rendas federaes em Caruarú, no Estado de Pernambuco, José Francisco Pontes de Azevedo;

N. 8.504, da ex-agente do Correio de Monção, no Estado do Maranhão, D. Isabel Pereira da Cunha;

N. 7.241, do ex-agente do Correio de Bariry, no Estado de S. Paulo, Maximino de Godoy Bueno. — Havendo sido recolhido, com os juros da móra, o alanceo fixado por accordo de 12 de janeiro findo lavrado no processo de revisão das mesmas contas, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao responsável.

Pelo Tribunal foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos julgados na sessão de 21 deste mez e que foram relatados pelos Srs. Drs. Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, e relativos ás contas dos medicos da Armada Drs. Antonio de Lemos Filho e Nuno Alvares Rodrigues Baena, do pharmaceutico Manoel Salles, dos commissarios Paulo Francisco de Oliveira Barroso, Julio Souto Mayor e João de Neronha Gouvêa, do secretario da Capitania do Porto do Rio Grande do Norte Jayme Aranha, e do fiel de 2ª classe Carlos Alfredo Fernandes, mandando expedir-lhes quitação.

Finalmente foram affectos ao Tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente cuja publicação se fez no «Diario Official» em 22 e 23 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 27 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

17ª sessão ordinaria em 27 de fevereiro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VIGA. — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO. — SECRETARIO, DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR

Presentes os Srs. directores Drs. Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão e sub-director Francisco José Pereira de Oliveira, servindo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 133, de 23 de janeiro proximo findo, com as tabellas de distribuição dos creditos das verbas 12ª, 13ª 17ª e 20ª do orçamento do ministerio para o exercicio de 1917. — Deu-se registro á distribuição constante das tabellas.

N. 339, de 17 do corrente, com a cópia do contracto celebrado com José Caruso Macdo-

nald, para servir como chefe de culturas. — Ordenou-se o registro do contracto.

— Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento á conta da verba 28ª, de 1916, da quantia de 546\$038, de gratificações por substituição ao 1º escripturario Arthur Batalha Ribeiro e ao 2º Arthur Leopoldino de Azevedo, ao qual recusou registro este Tribunal por despacho de 16 de janeiro findo, o que é de novo submettido ao mesmo Tribunal. — O Sr. Dr. relator votou para que fosse mantida a decisão, por verificar-se erro do calculo que dá em resultado liquidação da divida em importancia menor do que a divida. — Deu-se vista do parecer ao Sr. Dr. Alfredo Valladão.

De distribuição dos creditos:

De 333\$332 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despesas da verba 5ª, lettra a, de 1916;

De 187\$380, á no Estado de Pernambuco, idem da verba 17ª, idem.

Autorizou-se o registro, feitas as annullações indicadas nos processos.

De concessão:

De montepio civil a D. Espaciosa Rosa do Valle, D. Lucilia Moreira Dezouart e menores Marat, Robespierre, Danton, Bayard, Lucilia, Thalita, Celso, Antonio Carlos e Rio Branco, e, como reversão, a D. Isaura de Mello Mattos;

De meio soldo e montepio a D. Florisbella Brito Mendes;

De aposentadoria ao escrivão da praticagem da barra do Estado do Rio Grande do Sul, Joaquim Pinheiro de Oliveira.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadoria de que se trata, e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 59, de 24 de janeiro findo, credito de 8:230\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, por conta da verba 10ª de 1916.

— Registrou-se, feita a devida annullação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 821, de 13 deste mez, sobre a distribuição do credito de 120:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 15ª de 1917. — Fez-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 514, de 7 deste mez, distribuição do credito de 8:840\$771 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta da verba 20ª, de 1916.

— Foi registrada, feita a devida annullação.

Processos de tomada de contas:

N. 9.603, do escrivão da 5ª Vara Criminal, Olympio do Amaral;

N. 8.763, do collector federal em Guaporé, no Estado do Rio Grande do Sul, João Wagner Filho.

O tribunal mandou lavar accordo julgando quite o primeiro dos mencionados responsáveis, e fixando em 142\$813 o alanceo apurado nas contas do segundo e ultimo, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento desse alanceo.

Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos: De 200\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas a conta da

verba 29ª de 1917, com o pagamento de quota para funeral ou luto á familia do fallecido administrador dos correios do referido Estado, Francisco Carlos Pereira Caldas. — Recusou-se registro á despesa, porquanto, tendo sido o pagamento do quantitativo para funeral ou luto effectuado em 1912, não foi em tempo opportuno submettido ao registro á posteriori.

Do 180\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas da verba 33ª de 1917. — Fez-se o registro.

De concessão de montepio civil a D. Adelaide Moreira Teixeira e menor Jorge Moreira Teixeira. — Julgou-se legal a concessão e autorizou-se o registro da despesa.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 246, de 14 do corrente, credito de 3:415\$354 á Delegacia Fiscal no Estado de Matto-Grosso, por conta da verba 10ª de 1916. — Ordenou-se o registro, feita a necessaria annullação.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 420, de 24 de janeiro findo, pela distribuição do credito de 2:400\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, por conta da verba 36ª de 1917. — Foi feito o registro.

N. 891, de 19 deste mez, com as cópias dos contractos effectuados com Azevelo Alves, Rodrigues & Comp., Luiz Mendonça, Araújo Santos & Comp. e José Ignacio Coelho & Comp., para fornecimento ao Corpo de Bombeiros. — Deu-se registro aos contractos.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 254, de 29 de janeiro proximo findo, pagamento de contas no total de 357\$200, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, no anno passado. — Recusou-se registro á despesa, porque existindo contracto celebrado em 12 de abril de 1916 com a firma Luiz Macedo, em que se estipula para a caixa de penhas «Legal» o preço do 35200, não se comprehendendo a aquisição dessa material á firma J. L. Costa & Comp., não contractante, ao preço de 4\$800.

Processos:

Do tomada de contas:

N. 9.500, do medico da Armada Dr. Oswaldo Palhares;

N. 9.505, do commissario Lino José dos Santos;

N. 9.199, do ex-thesoureiro da Agencia do Correio de Botucatu, no Estado de S. Paulo, Francisco Barbosa da Cunha Mello.

O tribunal mandou lavar accórdãos julgando quites os responsaveis e em credito pela importância de 4\$503 o referido ex-thesoureiro.

De prestação de fiança do thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, Aurelio Cesario de Souza Campos, de 23:000\$, constituida pela hypotheca legal de dous immoveis avaliados em 36:000\$ e pertencentes a Francisco de Andrade Mello e sua mulher, em substituição da anterior. — Foi approvada a fiança em substituição.

Relatados pelo Sr. sub-director Francisco José Pereira de Oliveira:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio civil a D. Alexandrina da Cunha Villela. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 247, de 14 do corrente, credito de 3:234\$191 á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba 10ª de 1916. — Foi registrada a distribuição do credito, feita a annullação indicada no aviso.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 96, de 6 de janeiro findo, credito de 99:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 8ª de 1917. — Ordenou-se o registro da distribuição do credito ao Thesouro, á disposição da Imprensa Nacional, e que se officie ao ministerio que se acha em ser e não distribuido ao Thesouro, como declara o aviso, o quantitativo de 90:000\$ do material da verba 8ª do art. 2º da vigente lei da despesa.

N. 714, de 7 do corrente, credito de 2:400\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 36ª de 1917. — Fez-se o registro.

N. 797, de 12, remettendo cópias dos contractos realizados com as firmas Isnard & Comp., José Ignacio Coelho & Comp., e outros, para diversos fornecimentos á Brigada Policial do Distrito Federal. — Deu-se registro aos contractos, com excepção dos celebrados com José Ignacio Coelho, Soares Lavrador & Comp. e com a sociedade anonyma Pacheco Moreira, os dous primeiros, por terem sido feitos a prazo de um anno, em contrario aos editaes de concorrência, e o ultimo, por não estar provado que a referida sociedade esteja incorporada legalmente e habilitada a contractar com o Governo, na forma do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 46 e 51, de 8 e 16 do corrente mez, consultando sobre a abertura do credito de 2.000:000\$, destinado á installação de uma usina de pulverisação de carvão nacional e á aquisição do material necessario, bem como da patente para queima do carvão em pó em locomotivas. — Converten-se em diligencia o julgamento, afim de que o ministerio envie uma especificação dos quantitativos que devem ser destinados aos diversos fins de que trata a autorização do n. XXI do art. 75 da lei numero 3.232, de 5 de janeiro de 1917.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 350\$, feita pelo delegado de saúde do 2º districto sanitario, Dr. Venancio José de Toledo Lisboa, com despesas a seu cargo, por conta de adeantamento que recebera, e constante do processo relatado pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão.

Pelo Tribunal foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados pelos Srs. Drs. Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão nos processos julgados nas sessões de 2 e 23 deste mez, e relativos ás contas do collecter federal Olympio Coelho, do medico da Armada Dr. Antonio Lopes dos Santos, do commissario Francisco Roberto Barreto, do patrão-mór José Joviniano Freire, do ex-pagador João Anacleto de Menezes, do ex-collector federal José Francisco Pontes de Azevedo e da ex-agente do Correio D. Isabel Pereira da Cunha, mandando expedir-lhes quitação o dar baixa nas fianças prestadas pelos tres ultimos responsaveis.

Finalmente foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diario Official* em 24 e 27 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 2 do proximo mez de março para a seguinte sessão ordinaria.

Registro diario

Despachos do Sr. presidente em 27 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 360, sem data, pagamento de 400\$ a Isaac Filho de ajuda de custo.

—Ministerio da Fazenda:

Officio da Casa da Moeda n. 483, de 7 do corrente, pagamento de 1:493\$360 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos em janeiro ultimo;

Idem idem n. 353, de 29 de janeiro ultimo, idem de 7:744\$390 a J. P. da Cunha Pinto, idem, idem;

Idem da Alfandega da Capital n. 262, de 13 do corrente, idem de 2:493\$300 a Julio Miguel de Freitas & Comp., idem, idem;

Idem da Recebedoria do Distrito Federal n. 13, de 30 de janeiro ultimo, idem de..... 310\$120 idem, idem em 1916;

Idem idem n. 12, de 29, idem de 1:853\$200 á Casa Leuzinger, idem idem, idem;

Idem idem n. 14, de 30 de janeiro ultimo, idem de 15\$ á Companhia Telephonica, pela mudança de aparelho telephonico em 1916;

Idem idem n. 29, de 6 do corrente, idem de 22\$800 a Hermano Eugenio Tavares, do percentagem em 1916;

Idem da Imprensa Nacional n. 137, de 2 do corrente, idem de 500\$ ao director, de aluguel de casa em janeiro ultimo;

Idem da Caixa de Amortização n. 25, de 27 de janeiro ultimo, idem de 361\$ a Loureiro & Queiroz, de fornecimentos em janeiro ultimo;

Idem idem n. 28, idem, idem de 34\$500 á Light Power, idem em 1916;

Idem idem n. 29, de 29 de janeiro ultimo, idem de 273\$736 á Companhia do Gaz, idem, idem, idem;

Aposentadoria de Abel Guedes Lopes, idem de 1:419\$, de diferença de vencimentos em 1916;

Idem de Boaventura José Rodrigues, idem de 720\$ idem, idem;

Idem de Francisco Simões Cravo, idem de 418\$ idem, idem;

Idem de José Antonio Gomes, idem de 330\$ idem, idem;

Idem de José Joaquim da Fonseca e outros, idem de 420\$, idem, idem;

Idem de Juvenal Ferreira dos Santos Pacophyba, idem de 720\$, idem, idem.

Idem de Manoel Joaquim da Rocha, idem de 1:200\$, idem, idem.

Idem de Mario da Cunha Horta, idem de 480\$, idem idem.

Montepio de Eugénia Cogninot Coimbra, idem de 2:433\$328, idem, idem.

Idem de Julia Craveiro Costa da Silva, idem de 1:000\$, idem, idem.

Idem de Leopoldina Baptista de Almeida, idem de 999\$996, idem, idem.

Idem de Maria Candida de Macedo Cunha, idem de 516\$, idem, idem.

Idem de Odette e Jardolina, idem de 540\$, idem, idem.

Idem de Anna Jacintho Teixeira Brum, idem de 2:490\$, idem, idem.

Idem de Guilhermina de Souza Oliveira, idem de 810\$, idem, idem.

Idem de Alcida do Amaral, idem de 2:186\$666, idem, idem.

Idem de Anaurelina de Medeiros Nunes, idem de 1:172\$903, idem, idem.

Exercícios findos:

2:248\$411 • Bromberg & Hacker.

9:030\$ a The Amazon Steam Navigation Company.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 305, de 26 do corrente, pagamento de 68:690\$ a diversos, de fornecimentos em 1916.

N. 176, de 3, idem de 330\$260 á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de transportes em 1916.

Despachos do Sr. presidente em 28 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 276, de 8 do corrente, pagamento de 270\$ a Paulo Hedefonso de Assumpção, de diarias em dezembro ultimo;

N. 278, idem, idem de 9:600\$ á Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, de passagens em 1916;

N. 324, de 14, idem do 677\$902 da folha do pessoal assalariado do Campo de Demonstração de Deodoro em janeiro ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Montepio da Maria Margarida da Conceição, pagamento de 2:674\$ em 1916.

Exercícios findos:

De 182\$300 a Bernardo Teixeira de Carvalho;

De 907\$666 a João Carlos Barbosa da Silva Junior;

De 1:030\$666 a Manoel de Abreu Farias.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interores — Avisos:

N. 684, de 6 do corrente pagamento de 100\$ a Maximiano Mario da Silva do aluguel do predio occupado pelo Juizo da 8ª Pretoria Civil do Districto Federal em janeiro ultimo;

N. 689, idem, idem de 200\$ a José Augusto Pinto, idem pela 1ª Pretoria Criminal idem, idem;

N. 690, idem, idem de 171\$ a Gomes Pereira, de fornecimento em 1916;

N. 621 idem, idem de 100\$ a João Bonifacio de Meleiros Gomes, de aluguel do julho do Juizo da 7ª Pretoria Criminal idem idem.

N. 781 de 10 idem de 161\$500 a Gomes Pereira, de fornecimentos em 1916;

N. 783, idem, idem de 110\$ a Antonio Augusto de Mattos Mendes, de exames periciaes em 1916.

N. 784, idem, idem de 20\$ a Henuzin S. de Barros Falcão, idem, idem;

N. 832, de 18, idem de 7:362\$ a Oliveira Souza & Comp., de fornecimentos em 1916.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 34, de 15 do corrente, pagamento de 4:400\$ a A. Musso, de fornecimentos em janeiro ultimo. — Registre-se. Desde que a despesa teve sua origem na recepção do embaixador do Uruguay e actos de obsequiosidade e, mesma, a classificação está regularmente feita.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 446, de 15 do corrente, pagamento de 231:670\$284 á Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina, de indemnização;

N. 4:593, de 26 de dezembro ultimo, idem de 231:093\$507 á Sorocabana Railway Company, de juros de 0 % no 1º semestre de 1916 sobre o capital empregado. — Registre-se. A explicação dada no aviso esclarece o ponto de duvida. O capital empregado sendo augmentado, sobre elle deve ser calculada a prestação dos juros, que é affectada sempre pela cifra de renda da estrada de ferro;

N. 229, de 25 de janeiro ultimo, idem de 1:568\$900 ao Lloyd Brasileiro, de transportes em 1916;

N. 329, de 7 do corrente, idem de 22:870\$604 a diversos, de fornecimentos em 1916;

N. 339, idem, idem de 1:052\$500 idem, idem, idem;

N. 379, de 10, idem de 4:667\$850 idem, idem, idem.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ EM EXERCICIO, SR. DR. HENRIQUE VAZ PINTO COELHO, ESCRIVÃO, DR. ALFREDO P. BARBOSA

Expediente de 19 a 23 de fevereiro de 1917

Sequestro

Supplicante, João Freitas de Miranda; supplicados, Vera Cruz & Comp. — Julgo por sentença a prova testemunhal produzida para os seus effeitos de direito e, feito o calculo pelo contador, expeça-se o competente mandado.

Em tempo: expedidos igualmente os editaes requeridos, para o que marco o prazo de noventa dias.

Justificação

Justificante, Amélia de Medeiros Brown. — Com vista ao Dr. procurador.

Processos crimes

Autora, a Justiça; accusados, Annibal Cardoso Pinto e Mario Bessa Alfredo de Carvalho. — Indefero a petição de fls. 148, em face da promoção de fls. 149 v.

Autora, a Justiça; accusados, Julião Francisco Gonçalves e outros. — De o escrivão uma cópia do libello ao réo, ora preso, a quo allude o officio de fls., bem como o rol das testemunhas, notificando-o ao mesmo tempo para offerecer a sua contrariedade no prazo improrrogavel de tres dias, do quo exigirá recibo, passando a certidão respectiva.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Oswaldo Faria Limoeiro. — Vista ao Dr. procurador.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Domingos Joaquim da Costa. — Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Thomaz & Comp. — Idem, idem.

Justificações

Justificante, Maria Izabel Brandão Conrado. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza seus devidos e legais effeitos: entregue-se á parte, independente de traslado, pagas por ellas as custas.

Justificante, Olinda da Conceição Corrêa. — Idem, idem.

Justificante, Orlando Ferrão Gomes Calça. — Idem, idem.

Justificante, Amélia Caldas. — Idem, idem.

Justificante, Francisca Saldanha da Silva. — Idem, idem.

Processo-crime

Autora, a Justiça; accusado, Romão Migueles Alonso.

Vistos e examinados estes autos do processo-crime em que o libello de fls. 56 pede a condemnación do réo Romão Migueles Alonso nas penas do grão médio do art. 13 da lei numero 2.110, de 30 de setembro de 1909, combinado com o art. 13 do Código Penal:

Considerando que os fundamentos do despacho de não pronuncia á fls. 51 v. mais se ajustam ao caso dos autos, agora que se trata de um julgamento final;

Considerando que, em ultima analyse, toda a questão se resume em saber si o réo agiu ou não de má fé, e dos autos o que se verifica é que o réo procedeu sem dolo, esperando tranquilamente no local em que se deu o facto, pela volta do portador da cedula inquinada de falsa, quando podia facilmente escapular á acção repressora, si verdadeiramente elle fôra um praticante do crime de moeda falsa:

Considerando que o referido despacho do não pronuncia analisa as circunstancias que rodearam o facto e mostra a suspeição das testemunhas que sobre elle vieram depôr em juizo, o que não pôde constituir base para condemnación em frente ao que dispõe o art. 67 do Código Penal;

Considerando que para a condemnación se exige prova plena e absoluta:

Julgo improcedente a accusação para absolver o réo Romão Migueles Alonso em cujo favor mando se passe alvará de soltura, si por al não estiver preso. — Intimo-se e publique-se.

Districto Federal, 17 de fevereiro de 1917.
— Henrique Vaz Pinto Coelho.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De segunda praça com o prazo de tres dias e abatimento de 10 por cento

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, em exercicio:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de tres dias e abatimento de 10 por cento virem, que no dia 1 do março futuro, ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á avenida Rio Branco n. 211, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pregão da venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal contra Caminha & Irmão, cujos bens são os seguintes: uma armação de madeira, com portas envidraçadas, propria para guardar cigarros, avaliada em 308; 10.000 cigarros de diversas marcas, por 258; um motor para moer café, por 708; uma balança com duas conchas de metal amarello, por 258, e um jogo de pesos por 58, importando tudo em 1558, que com o abatimento de 10 por cento vão os mesmos bens á praça pela quantia de 1398\$500. E quem nos mesmos quizer lançar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados. Para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de fevereiro de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.
— Henrique Vaz Pinto Coelho.

Juizo Federal da Primeira Vara

De segunda praça, com o prazo de tres dias e abatimento de dez por cento

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal em exercicio:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de tres dias e abatimento de dez por cento sobre a avaliação virem, que no dia 1 de março futuro, ás 13 horas, no edificio do Supremo Tri-

bunal Federal, á avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juízo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dê e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Adelmo Sanches, cujos bens são os seguintes: um cofre de ferro «Villa Nova de Gaya», sob o n. 4.360, por 300\$, e um guarda-louça de canella por 100\$, na importancia total de 400\$, que, com o abatimento de 10 por cento, vão os mesmos bens á praça pela quantia de 360\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados. Para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de fevereiro de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—Henrique Vaz Pinto Coelho. (.)

Juizo Federal da Primeira Vara

De segunda praça, com o prazo de tres dias e abatimento de dez por cento

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, em exercicio:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de tres dias e abatimento de 10 %, sobre a avaliação virem, que, no dia 1 de março futuro, ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á avenida Rio Branco n. 241, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dê e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal contra Antonio Joaquim Fernandes, como successor de Silva & Companhia, cujos bens são os seguintes: 26 latas de azeitona, por 15\$600; 27 garrafas de vinho do Porto de diversas marcas, por 27\$; oito garrafas de gengibre Focking, por 16\$; 29 latas de massa de tomate, por 11\$600; uma balança grande, marca Hower, n. 2.784, por 60\$; uma balança de balcão, com conchas e jogos de peso de metal, por 20\$; um barril de vinho, por 25\$; um deposito de madeira, proprio para guardar generos, por 15\$; 15 pacotes de velas, por 9\$; uma pequena balança de balcão, por 10\$; sete garrafas de vermuth, por 7\$; 56 pares de tamancos, por 22\$400; e 160 carteiras de cigarros, por 16\$; importando tudo em 254\$600, que com o abatimento de dez por cento, vão os mesmos bens á praça pela quantia de 229\$140. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados. Para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de fevereiro de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Henrique Vaz Pinto Coelho. (.)

Juizo Federal da Primeira Vara

De segunda praça, com o prazo de tres dias e abatimento de 10 por cento.

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, em exercicio, etc.:

Faço saber aos que o presente edital,

com o prazo de tres dias e abatimento de dez por cento virem, que, no dia 1 de março futuro, ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á avenida Rio Branco n. 241, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dê e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal contra Antonio Joaquim Fernandes, como successor de Silva & Comp., cujos bens são os seguintes: Um balcão de madeira, por 30\$; uma armação de madeira, com portas envidraçadas, por 35\$; um relógio de parede, por 10\$; um tambor com oleo, por 3\$; um tambor com azeite, doce, por 2\$500; um dito com kerzen, por 1\$500; 33 garrafas de cerveja «Avenidas», por 6\$600; 42 garrafas de cerveja «Brahminas», por 12\$600; quatro vassouras de palha, por 3\$200; 16 vassouras de piassava, por 3\$200; meio sacco de feijão preto, por 8\$; 20 kilos do farinha, por 6\$; 50 kilos de sal grosso, por 2\$500; 100 garrafas de vinho do Rio Grande, por 26\$; meio barril de vinagre, por 8\$; uma pipa grande, por 5\$000; 270 caixas de gomma nacional, por 51\$; uma geladeira, por 40\$ e meio quinto de alcool, por 10\$; importando tudo em 261\$100, que com o abatimento de dez por cento vão os mesmos bens á praça pela quantia de 234\$900. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados. Para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de fevereiro de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Henrique Vaz Pinto Coelho. (.)

Juizo Federal da Segunda Vara

Edital de primeira praça, com o prazo de tres dias

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de tres dias, virem ou delle noticia tiverem, que no dia 1 de março proximo, ás treze horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á avenida Rio Branco n. 241, onde funciona este juizo, o porteiro dos auditorios trará em publico prégão de venda e arrematação a quem mais dê e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal contra Garrido & Matheus, na pessoa do socio Braz Matheus, successor de Herminia & Visconti, cujos bens são os seguintes: um piano marca «Pratt», por 250\$; um porta chapéus com espelho, 60\$; um sofá de peroba, 30\$; 12 cadeiras de peroba, 48\$; uma conversadeira de peroba; quatro assentes, 60\$; quatro sofás de peroba, com fundo de couro, 120\$; quatro columnas, 40\$; um psyché sofa, com fundo de espelho, 60\$; dois espelhos quadrados, 30\$; duas mesinhas redondas para centro, 30\$; cinco guarda-vestidos de peroba, 250\$; cinco camas de peroba para solteiro, 100\$; cinco camas para casado, 200\$; cinco mesas de cabeceira, 50\$; cinco toilettes

com pedra marmore, 250\$000. Total 1:578\$000. Não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltarão os bens á praça com o intervalo de tres dias e com o abatimento de 10 %. Si neste ainda não encontrarem lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento irão á 3ª praça com o mesmo intervalo e maior abatimento de 10 %. Neste caso serão arrematados pelo maior preço que foi offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para constar mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado no Districto Federal, em 23 de fevereiro de 1917. E eu, Hemetério José Pereira Guimarães, escrivão, o subscrevi. — Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque. (.)

Côrte de Appellação

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1914, marcou o prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de que os candidatos ao lugar de juiz da 7ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão para a 5ª Pretoria Criminal, apresentem nesta Secretaria os seus requerimentos, devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, 24 de fevereiro de 1917.—No impedimento occasional do Dr. secretario, o official, Elpidio Watson Cordeiro.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de um anno, a quem interessar possa, para sciencia do desapparecimento da cautela numero 1.687, representando tres «debentures» da Companhia Docas de Santos, na fórmula abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos aos quaes o presente edital possa interessar, que lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz da Primeira Vara Civil. Dona Luiza Mora, solteira e maior, moradora á praça do Duque de Caxias numero seis, tendo perdido a cautela de sua propriedade de numero 1.687, representando tres «debentures» de numeros 121.453 a 121.455, do valor nominal de 200\$ cada uma, da Companhia Docas de Santos, isso em cinco do corrente mez de janeiro, dia em que foram recebidos os coupons correspondentes aos juros do segundo semestre de mil novecentos e dezeseis, preste de haver novos titulos e bem assim impedir que a outrem sejam pagos capital e juros respectivos. Por isso requer que sejam intimados a mencionada

companhia na pessoa de seu representante legal para que não pague capital e jure a quem se apresentar com esses títulos, o syndico da Camara Syndical dos Corretores para que não permita a sua negociação em bolsa e editalmente quem os detenha ou seja interessado para dentro do prazo de um anno allegar o que entender de seu direito, sob pena de revelia. A supplicante declara que adquiriu os «debentures» referidos por intermedio do corretor Adolpho Simonsen em outubro de mil novecentos e quatorze, conservando sempre a sua propriedade. P. Deferimento. Rio, em trinta e um de janeiro de mil novecentos e dezeseite. O advogado, Zeferino de Faria. (Está collada e devidamente inutilizada uma estampilha de trescentos réis.) Distribuição — D. ao senhor escrivão da Primeira Vara Cível, em um de fevereiro de mil novecentos e dezeseite. No impedimento ocasional do distribuidor, o escrevente juramentado, F. A. Martins. Despacho — Sim. Rio de Janeiro, um de fevereiro de mil novecentos e dezeseite. Alfredo Russell. Sci-ente. Rio, dois de fevereiro de mil novecentos e dezeseite. Pela Companhia Docas de Santos, C. Gaffrée, presidente. Certifico e dou fé que intimei ontem o senhor Adolpho Simonsen, syndico da Camara Syndical, intimei hoje a Companhia Docas de Santos, na pessoa de seu presidente C. Gaffrée, como consta do seu sci-ente, por todo conteúdo da presente petição e despacho, do que ficaram sci-entes e receberam contra-fé. Rio, dois de fevereiro de mil novecentos e dezeseite. O official do Juízo, João Maria Nunes do Nascimento. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de um anno, para inteiro conhecimento de todos aos quaes possa interessar, pelo teor do qual, citam-se a todos os interessados, para dentro desse prazo dizerem do seu direito, sob as penas de revelia e as demais comminadas na lei. E para constar se passaram este e outro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e dezeseite. Eu, José da Silva Lisboa, escrevente juramentado, o subscrevi, no impedimento ocasional do escrivão. — Alfredo de Almeida Russell. (Está conforme.) Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Eucherio Rodrigues

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Barros communica aos credores da fallencia de Eucherio Rodrigues, que acham-se em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz no prazo de 10 dias, a contar da citação, com o prazo de 10 dias, ao réo ausente Luiz Augusto.

truido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1917. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Pastura & Turelli

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que, a requerimento do syndico, foi adiada para o dia 9 de março de 1917, ás 13 horas, no «Forum», a assembléa que deveria realizar-se hoje. Rio, 27 de fevereiro de 1917. — Pelo escrivão, João B. Rêllo, escrevente juramentado.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De concurrencia, com o prazo de 30 dias, para receber propostas de renda englobada dos bens moveis da massa fallida de Viallet & Comp.

Faço saber na qualidade de liquidatario da massa fallida de Viallet & Comp. e autorizado pelo M. M. juiz da 4ª Vara Cível que recebo propostas competentes em cartas lacradas para a compra dos seguintes bens: um barracão de madeira coberto de telhas que servia de paleo do theatro Cine-Circo na estação do Meyer; um panno de lona em máo estado para cobertura do circo; uma barraquinha de madeira que servia de bilheteria e algumas taboas no picadeiro e lugar destinado a musica, painéis e caixilhos velhos, além de taboas soltas e caibros velhos em pequeno numero. As propostas devem ser dirigidas para a rua de São Christovão n. 142 em cartas lacradas e endereçadas ao Sr. José Antonio Claro dentro dos trinta dias a contar de hoje, as quaes serão abertas no dia 31 de março, em presença dos interessados, á 1 hora da tarde. Rio de Janeiro, 1 de março de 1917. — José Antonio Claro, liquidatario.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, ao réo ausente Luiz Augusto.

O Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo ausente Luiz Augusto que é pelo presente citado para comparecer neste Juízo, á rua Fonseca n. 14, em São Christovão, ás 12 horas, á audiência que se realizará no dia 15 do corrente, afim de se ver processar pela justiça publica pelo crime previsto no artigo 303 do Código Penal e ás seguintes, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para constar ao dito réo ou a quem interessar pessa, se passaram o presente e outros de igual teor.

para os fins de direito. Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Criminal, em 28 de fevereiro de 1917. Eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi. — Fructuoso Moniz Barreto de Aragão.

NOTICIARIO

A Directoria Geral dos Correios, segundo a comunicação que á redacção do *Diario Official*, acaba de fazer o Sr. sub-director do Tráfego, iniciará a 3 de março proximo a permuta de malas com os Correios de Montevideo e Buenos Aires por via terrestre, attenta a escassez e irregularidade dos transportes marítimos.

As malas serão fechadas pela 3ª secção aos domingos, terças e sextas-feiras, ás 21 horas, e entregues á 4ª secção, que as encaminhará pelo R.P.1 dos dias immediatos.

A 7ª secção fechará as expedições de registrados a tempo de entregal-as á 3ª ás 20 horas.

Attendendo á falta de espaço e de pessoal nos correios ambulantes, as expedições terrestres serão compostas apenas de correspondencia, excluidos os impressos volumosos e as encomendas postaes.

O percurso das malas será o habitual até Santa Maria, dondo partirão para Rivora, via Livramento, as destinadas a Montevideo e para Libres, via Uruguayana, as rotuladas para Buenos Aires.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Diniz.
Official do dia á Brigada, alferes Mondes.
Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Bellerophante.
Medico de dia, capitão Dr. Galvão Bueno.
Interno, alferes honorario Ubiratan.
Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Sayão de Moraes.

Promptidão:

No quartel general, alferes Antonio Cordeiro.

No regimento de cavallaria, alferes Brazil.

Guardas:

No Thesouro Nacional, alferes Sabino.

Na Casa da Moeda, tenente Gardel.

Na Caixa de Amortização, alferes Myssena.

Dia aos corpos:

No 1º, alferes Bomfim.

No 2º, capitão Izidro.

No 3º, alferes Silva Cordeiro.

No 4º, alferes Dino.

No regimento de cavallaria, tenente Arthur.

No quartel do Andarahy, alferes Saint-Clair.

No da Saude, alferes Coelho.

Uniforme, 3º.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 28 de fevereiro de 1917.

Zona Norte — A excepção do interior da Bahia, reina tempo incerto neste Estado e nos do Alagoas e Sergipe; pequena chuva em Aracajú e precipitações mais abundantes em S. Salvador e Ilhéos. A Repartição dos Telegraphos não nos transmittiu os despachos meteorológicos dos demais Estados. Zona Centro — A não ser em Matto Grosso e Goyaz reina bom tempo em toda esta zona; chuvas parciais e acompanhadas de trovoadas; a temperatura baixou ligeiramente de hontem para hoje. Zona Sul — Bom tempo no Rio Grande do Sul e incerto nos demais Estados; choveu e trovejou hontem em muitas regiões de S. Paulo e Paraná; ligeiras precipitações em Brusque e S. V. Palmar; a temperatura declinou ligeiramente em toda a zona.

A maior temperatura de hontem, 37.0, em Corumbá (Matto Grosso); a menor, 13.0, em S. F. de Paula (Rio Grande do Sul).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 28 de fevereiro de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia						Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do oço	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar.....	60.7	27.0	-0.1	SE	3	7	Peq. vagas.	N. de manhã.	34.7	22.4	—	R. pm.
Aracajú.....	60.4	25.0	-2.5	NE	1	9	—	I. (c. manhã.)	29.0	23.2	2.2	
Bahia.....	59.3	27.4	4.0	NE	3	6	—	I. (c. manhã.)	29.5	21.6	18.5	C. am. t. pm.
Caetité.....	59.0	24.4	-0.3	SE	2	2	—	B.	28.8	17.5		
Januaria.....	58.6	23.2	0.8	E	4	3	—	B.	27.2	16.0		
Bello Horizonte.....	59.9	23.8	3.4	NNE	2	2	—	B.	26.0	17.6		
Theophilo Otttoni.....	60.5	23.6	-1.2	SE	1	5	—	B. (o. manhã.)	29.2	22.2	—	Ns. am. pm.
Uberaba.....	59.5	22.4	1.0	E	2	10	—	I. (o. n. manhã.)	27.8	18.8	—	I. pm.
Caxambu.....	60.9	21.4	-0.2	Calma	0	4	—	B.	26.8	16.2	2.8	Ag. t. pm.
Goyaz.....	56.9	24.0	0.2	Calma	0	8	—	I.	26.1	15.0	—	I. am. pm.
Santa Luzia.....	58.2	20.0	-0.2	E	3	6	—	—	26.2	17.2	4.0	Ch. pm.
Cuyabá (X).....												
Corumbá.....	55.8	22.0	-2.0	Calma	0	10	—	—	37.0	24.0	40.0	C. pm.
Capital Federal.....	59.6	25.8	-2.4	NE	1	1	Tranquillo.	B.	33.6	24.1	0.1	
Campes.....	61.0	26.9	0.8	NE	5	1	—	B. (o. manhã.)	32.2	21.5	—	R. pm.
Petropolis.....	59.7	23.9	-0.3	NE	3	6	—	B.	—	19.4	—	T. pm.
Rezende.....	58.0	22.5	-2.6	Calma	0	2	—	B. (o. manhã.)	31.3	20.4	5.5	C. t. pm.
Theresopolis.....	60.1	23.8	1.5	N	1	2	—	B. (o. manhã.)	28.0	17.2	—	T. pm.
S. Paulo.....	60.8	19.8	-1.0	Calma	0	10	—	C. de manhã.)	24.0	18.5	3.6	Ch. pm.
Santos.....	60.2	21.8	-3.8	SW	4	10	Vagas.	I. (ch. m.)	30.6	24.4	—	Ch. pm.
Paranaguá.....	60.9	21.2	-0.6	Calma	0	10	—	M. ch. (c. m.)	25.0	16.6	16.2	C. am. pm.
Curitiba.....	60.5	18.7	-1.9	NE	2	10	—	I. (ch. manhã.)	26.2	17.4	32.0	C. pm.
Florianopolis.....	59.7	22.0	-0.8	S	3	10	Chão.	I. (ch. manhã.)	24.0	21.0	—	Ch. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	60.6	20.9	-3.2	Calma	0	0	—	B. (o. n. man.)	27.9	18.2		
Uruguayana.....	62.4	19.8	-3.0	S	3	0	—	B. (o. manhã.)	29.6	17.7		
Montevideo.....	61.8	22.4	-2.4	WSW	5	2	—	B.	25.0	17.0		
Buenos Ayres.....	62.3	14.0	-5.0	W	2	2	—	B.	23.0	9.0		
Cabo Frio.....	60.1	26.2	-0.6	NNE	2	0	Peq. vagas.	B. (o. manhã.)	31.6	23.1	—	V. pm.
Victoria.....	60.6	28.0	1.0	NNE	1	1	—	B.	34.0	22.5		
Friburgo.....	59.9	22.2	-1.8	SW	4	3	—	B.	28.0	16.0		

Estado do céu: em acimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota: A chuva foi medida no dia 28 ás 7 horas, e as temperaturas foram observadas no dia 27 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho	0.5	37.6	22.8	Itapirú			
Engenho de Dentro	0.0	35.0	22.2	Flamengo			
Penha	0.0	36.9	22.0	Pão de Assucar (Alto)	1.3	34.8	23.2
Horto Florestal (estação fechada)				Copacabana (Forte)	0.0	30.4	21.6
Lagôa Rodrigo de Freitas	0.8	32.2	21.8	S. Januario	0.4	35.6	23.7
Jacarépagua				Morro da Uruca			
				Cascadura (H. N. S. das Dores)	9.0	35.3	21.4

Nota — (X) Não veio telegramma.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se hoje as seguintes folhas: chefe de Estado e seu gabinete, Thesouro Nacional, Tribunal de Contas, Supremo Tribunal, Junta Commercial, Corte de Appellação, Secretarias do Senado e da Camara, Illuminação Publica e avulsos da Fazenda.

Atenção—As novas inclusões de aposentados e pensionistas só serão pagas no decimo dia util de cada mez, e do 18º ao 22º dia.

Quem não receber nos dias designados pela tabella em vigor, só poderá fazel-o no 13º dia util, cessando os pagamentos nas terças e sextas-feiras.

A partir do 18º até o 22º dia util, se pagará diariamente e indistinctamente a quem não houver recebido no dia proprio, inclusive procuradores e novas inclusões. Depois do 22º dia util não haverá mais pagamentos o será conservada fechada a porta da pagadoria, afim de que os empregados possam preparar os cheques para os pagamentos do mez seguinte.

Realizam-se hoje, no Collegio Militar do Rio de Janeiro, ás 11 horas da manhã, os seguintes exames escriptos:

- 1ª serie—Arithmetica.
- 1ª serie—Geometria.
- 2ª serie—Arithmetica.
- 2ª serie—Geometria.
- 1º anno—Arithmetica.
- 2º anno—Algebra.
- 1º anno—Historia Geral.

Realizam-se amanhã, sexta-feira, ás 11 horas da manhã, os seguintes exames escriptos:

- 1ª serie—Sciencias e desenho.
- 2ª serie—Sciencias e desenho.
- 1º e 2º annos—Francez.
- 3º anno—Algebra.

No Collegio Militar de Barbacena serão chamados, afim de prestarem exame de admissão, nos dias do corrente mez abaixo designados, os seguintes candidatos á matricula:

Dia 16—Abelardo Ferreira de Souza, Alcides Pereira Dutra, Alvaro Barroso de Souza Junior, Annibal Pacheco de Campos Guimarães, Antonio Carlos da Silva Muricy, Antonio Ernesto Rodrigues da Costa, Aristides Costa, Arlindo Machado da Costa, Arthur Nodji Montagna, Augusto Sebastião Cartens, Benjamin de Macedo Costa Junior e Carlos Vandoni de Barros.

Dia 17—Coaracy Poçanha, Djalma Sylvestro Pinto Pessoa, Domingos do Miranda Costa Moreira, Enéas da Fonseca Castello Branco, Erico da Fonseca e Moraes, Francisco Cambraia de Campos, Francisco Lacerda de Aguiar, Gastão Soares de Moura Filho, Herodoto Camargo, Jacy Guimarães, Jayr Cambraia do Abreu e João Camargos Netto.

Dia 19 — João Carlos Ribeiro, João Barcy de Aguiar, João Domingos Vieira, João Fernandes Barbosa, João de Souza Moreira, Joaquim José Gomes da Silva, José Camarajá Diniz, José Canedo, José Candido da Silva Muricy, José da Cunha Santos Guimarães Junior, José Garizo Becho e José Maria Ribeiro de Castro.

Dia 20—José Osorio, Lourival Luiz Tescano Barretto, Luiz Sebastião Marcondes dos Santos, Luiz Soares de Souza, Magnos de Campos Rosas, Manoel Ribeiro, Marcello da Fonseca Castello Branco, Mauricio Felix de Souza, Milciades Ferreira da Cunha, Milton Coelho de Vasconcellos, Moacyr Teixeira da Silva e Ney Jansen Ferreira.

Dia 21—Narciso José Teixeira Guimarães, Orris Fernandes Barbosa, Oswaldo Mozzilli, Paulo Salles Cavalcanti d'Albuquerque, Paulo Trajano Gomes da Silva, Pedro Ivo Leite, Philonillo d'Almeida Castro, Renato Bussmeyer

Caminha, Samuel de Oliveira Motta, Theodoro Ribeiro de Oliveira, Togo Machado de Miranda e Walter Machado de Miranda.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 57ª loteria do plano 297, 46ª extracção do anno de 1917, realizada em 28 de fevereiro de 1917, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j e art. 35 da lei n. 2.324, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

36.327.....	100\$000
17.365.....	100\$000
50.045.....	400\$000
48.967.....	100\$000
27.535.....	200\$000
31.621.....	100\$000
56.142.....	100\$000
56.515.....	100\$000
43.973.....	100\$000
45.841.....	3:000\$000
34.596.....	200\$000
48.910.....	100\$000
9.588.....	100\$000
43.090.....	100\$000
51.378.....	200\$000
40.609.....	100\$000
40.462.....	100\$000
35.787.....	200\$000
57.930.....	200\$000
34.436.....	100\$000
44.835.....	100\$000
53.800.....	100\$000
47.979.....	200\$000
9.131.....	100\$000
21.977.....	1:000\$000
15.613.....	100\$000
34.931.....	100\$000
1.287.....	100\$000
44.856.....	100\$000
41.702.....	100\$000
40.660.....	200\$000
39.478.....	200\$000
55.507.....	100\$000
58.000.....	100\$000
7.654.....	100\$000
43.864.....	1:000\$000
58.811.....	200\$000
3.960.....	100\$000
53.294.....	500\$000
52.232.....	100\$000
3.569.....	1:000\$000
17.735.....	200\$000
44.026.....	200\$000
1.957.....	100\$000
955.....	20\$000
46.392.....	200\$000
49.305.....	20:000\$000
42.351.....	500\$000
6.520.....	200\$000
35.158.....	100\$000
27.713.....	500\$000
57.419.....	500\$000
45.758.....	200\$000
40.797.....	100\$000

Approximações

49.394 e 49.306.....	200\$000
45.840 e 45.842.....	100\$000
Dzzenas	
49.301 a 49.310.....	40\$000
45.841 a 45.850.....	20\$000
Centenas	
49.301 a 49.400.....	12\$000
45.801 a 45.900.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 05 tem 4\$, e os terminados em 5 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 05.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosário, secretario. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapuca*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Florianopolis*, para Santos, portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Itaipara*, para Cabo Frio, Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Anna*, para Santos, Paranaçu, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Byron*, para Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Strabo*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Monmonthshire*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Assi*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhã:

Pelo *Liger*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 10 horas de hoje.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias e dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 25 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.210; estrangeiros, 609, total, 1.819; entraram: nacionaes, 43, estrangeiros, 21, total, 64; sahiram: nacionaes, 25; estrangeiros, 13, total, 38; falleceram: nacionaes, 7; existom: nacionaes, 1.221; estrangeiros, 617, total, 1.838.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 28, do 2.138 consultantes, para os quaes se aviaram 2.051 receitas.

Fizeram-se 82 extracções de dentes, uma obturação, 411 curativos e pequenas operações.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 27 de fevereiro de 1917.....	4.807:574\$783
Renda arrecadada em 28 de fevereiro de 1917.....	509:951\$303
Total.....	5.317:526\$086
Em igual periodo de 1916...	4.638:407\$393

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1917

RENDIMENTO DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1917

Receita ordinaria — Renda dos tributos

Impostos de importação, de entrada e saída de navios e addicionaes:

	Ouro	Papel	Total
Direitos de importação para consumo.....	1.294:257\$860	1.238:075\$644	
2 % ouro, sobre o valor official dos cereaes.....	5:295\$054	4:332\$320	
Expediente dos generos livres.....		1:271\$680	
Idem das capatacias.....		6:299\$024	
Armazém.....		8:174\$307	
Taxa de estancião.....	4:122\$21		
Imposto de papel.....			
Imposto de 1 % sobre o expediente de generos livres.....		963\$760	2.562:830\$989

Impostos de consumo:

Loças e vidros.....	8:684\$275		
Discos.....	235\$900		
Fumo.....	1:023\$700		
Bebidas.....	7:423\$300		
Espartilhos.....	20,600		
Sal.....	47:33\$203		
Calçado.....	313\$840		
Forragens.....	1:051\$580		
Perfumarias.....	17:276\$710		
Especialidades pharmaceuticas.....	16:025\$920		
Vinagre.....	51\$320		
Conservas.....	22:073\$900		
Cartas de jogar.....	1:323\$000		
Chapéus.....	3:131\$930		
Bengalas.....	198\$600		
Tecidos.....	94:584\$630		
Vinho estrangeiro.....	62:133\$360		
Papeis pintados.....	35\$760	282:925\$635	282:925\$635
Impostos sobre circulação: Imposto do selo.....		120\$166	120\$166
Impostos sobre a renda: Imposto sobre vencimentos.....		23:643\$307	23:643\$307

Rendas patrimoniaes

Renda do proprios nacionaes.....		52,000	
Rendas industriaes:			
Renda da Imprensa Nacional e Diario Official.....		202\$480	
Dita da Assistencia a Alienados.....		1:092\$854	
Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		5:370\$000	3:717\$331

Receita extraordinaria:

Montepio dos empregados publicos.....		4:215\$562	
Indemnizações.....		47\$130	4:262\$692

Renda com applicação especial:

Fundo de resgate do papel-moeda:

Multas de expediente e por infracção do regulamento.....	9:344\$078		
Renda da typographia e do «Boletim da Alfandega».....	280\$720		
Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	1:506\$230		
Marcação de animaes.....	30\$000		
Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....	160\$200	41:321\$229	

Fundo de garantia do papel-moeda:

Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação para consumo.....	133:280\$710		
Fundo do montepio dos funcionarios publicos:			
Decreto n. 8.904, de 16 de agosto de 1911. (Novos contribuintes).....			
Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos:			
Imposto de 2 %, ouro, sobre o valor da importação.....	183:359\$258		
Productos da taxa de um real sobre mercadoria embarcada ou desembarcada.....		29:710\$837	337:081\$053
Depositos:			
Diversos.....	52:110\$681	23:927\$327	
Contribuição para a Santa Casa e Lazaros: Importação.....	10:752\$010		
Idem para a Santa Casa: Despacho maritimo.....	6:058\$500	16:810\$310	
Idem para a Intendencia: Importação.....		3:907\$649	166:756\$167
Despeza a annullar.....			
Mesa de Rendas de Macahé:			
Saldo recolhido.....		13:314\$632	13:314\$632

RENDA TOTAL

Valor da quota.....	13\$300	(Em ouro.....	1.672:425\$803	(Em papel.....	1.745:886\$869	
Total geral.....			3.418:312\$672			

Segunda secção, 28 de fevereiro de 1917.—O chefe, Lennhoff de Brito.—O 2º escripturario, Catão Corrêa da Camara.

Alfândega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO

Renda arrecadada em 28:

Em ouro.....	63.431.742
Em papel.....	63.007.595
Total.....	126.439.338

Renda arrecadada de 1 a 28 do corrente.....	3.417.903.916
Em igual período de 1916...	4.194.459.901
Diferença a maior em 1916..	776.555.985

circulo sobre raios e nuvens. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1917. — *Andrade Martins & Lopes* (sobre uma estampilha do valor de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 27 minutos do dia 3 de fevereiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.933, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

sentos e cinquenta e oito, foi depositada nesta Junta em 22 do corrente com um exemplar do *Diário Oficial*, daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu João Hygino de Araujo 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 27 de fevereiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

Com a data e a assignatura acham-se devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 1\$100. Ao lado, um carimbo com os dizeres: "Junta Commercial da Capital Federal".

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1917. — *Angelino Simões & Comp.*

PARTE COMMERCIAL

N. 11.939

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 13/16	11 45/64
Sobre Paris.....	\$734	\$743
Sobre Hamburgo.....	\$745	\$753
Sobre Italia.....	—	\$392
Sobre Portugal.....	—	25740
Sobre Nova York.....	—	45330
Lib. esterlina em moeda	—	215300
Sobre Buenos Aires (peso, papel)...	—	15935
Sobre Hespanha (peseta).....	—	5923
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	—	8153000
Apolices Estradas de Ferro.....	—	7903000
Apolices Compromissos do Thesouro, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	7855000
Apolices do empréstimo municipal de 1904, port.....	—	3303000
Apolices do empréstimo municipal de 1906, port.....	—	2015000
Apolices do empréstimo municipal de 1914, port.....	—	1903000
Apolices municipaes de Niteroy, 100\$, 6 %, port.....	—	815730
Apolices Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	7953000
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	—	805000
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/ 50 %.....	—	195300
Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo.....	—	295000
Debentures da Companhia Cervaria Brabma.....	—	2065000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1917. — *A. Simonson*, syndico.

MARCAS REGISTRADAS

N. 11.933

Andrade Martins & Lopes, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua de S. Pedro n. 194, apresentam a marca acima collada, que poderá variar em cores, dimensões e tipo de letras, que adoptam para distinguir charutos, cigarros, cigarrilhos e phosphoros de sua fabricação e commercio, a qual tem como característico o n. 31, dentro de um

Brandão Alves & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua S. José n. 47, 19, 26 e 42, apresentam a marca acima collada, que podem variar em cores, dimensões e tipo de letras, que adoptam para distinguir manteiga de sua fabricação e commercio, a qual consiste de dous rotules circulares; no primeiro vê-se a figura em busto de uma mulher, tendo por baixo o nome característico Santinha; no segundo vê-se uma paisagem campestre com diversas vacas, umas deitadas e outras em pé; nesse circulo lêm-se diversos dizeres. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1917. — *Brandão Alves & Comp.* (sobre duas estampilhas do valor total de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 13 minutos do dia 5 de fevereiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.939, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$000 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.930

J. Braga & Comp., estabelecidos á rua Uruguayana n. 9, adoptam a marca supra, consistente no nome característico "Bola Athleta Foot-Ball" entre aspas, para distinguir bolas para foot ball. A referida marca poderá variar de cores e dimensões e será usada estampada, gravada ou por outra qualquer forma nas referidas bolas de seu commercio. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1917. *J. Braga & Comp.* (sobre duas estampilhas do valor total de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 13 horas e 40 minutos do dia 5 de fevereiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.930, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

MARCA REGISTRADA "MADER"

N. 1.338

Certifico que a marca de herva matto "Mader", do Nicolau Mader, registrada na Junta Commercial do Paraná sob o numero mil tre-

N. 4.573

Certifico que por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem, foram archivados, sob n. 4.573, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Souza Cruz, realizada em 13 do corrente, que reformou seus estatutos e um exemplar do *Diário Oficial*, em que sahiram publicavos essa acta e os estatutos da dita Companhia, na integra. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a escrevi. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1917. — *Isidoro Campos* (sobre estampilhas no valor total de 11\$). Estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 4.574

Certifico que por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem, foram archivados, sob o n. 4.574, os seguintes documentos, referentes á Companhia Souza Cruz, a saber: acta da assembléa geral de 13 do corrente, que elegeu a nova administração e approvou as contas da directoria, um exemplar do *Diário Oficial*, que publicou o relatório do presidente e o parecer do conselho fiscal, e outro exemplar desso diario, com a publicação da acta da assembléa geral, acima referida. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a escrevi. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas no valor total de 11\$000). Estava o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

Cidadãos incluídos como eleitores

483. Manoel José de Bomfim, 38 annos, militar, praça da Republica n. 27.
486. Avelino Cardoso, 48 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 19.
487. Jorge Manoel da Silva, 27 annos, operario, ladeira do Senado n. 8.
488. Firmino Griffo Taveira, 22 annos, alfaiate, rua dos Andradas n. 163.
489. Antonio Possa, 32 annos, militar, rua do Senado n. 144.
490. Antonio Augusto dos Santos, 28 annos, operario, rua Menezes Vieira n. 37.

491. Francisco dos Santos Barbosa, 49 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 41.
492. Francisco José de Almeida Saldanha, 49 annos, rua Menezes Vieira n. 149.
493. Benedicto Braga da Silva, 30 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 126.
494. Paulino Gonçalves Bastos, 42 annos, empregado publico, rua Senador Euzebio n. 260.
495. Waldemiro Massafferre Dias, 32 annos, empregado da Liga B. C. Tuberculose, rua do Oriente n. 29.
496. José Marques de Mello, 40 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 196.
497. Arthur José Lopes de Almeida, 52 annos, empregado no commercio, rua Visconde Itaúna n. 98.
498. Noredino Alves do Sá, 29 annos, chauffeur, rua S. Leopoldo n. 80.
499. Arnaldo Pereira Rosas, 42 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 130.
500. Franklin George Naylor, 34 annos, empregado publico, rua Silva Manoel n. 210.
501. Ventura Teixeira Rego, 26 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 59.
502. João José de Campos, 29 annos, artista, rua Visconde de Itaúna n. 131.
503. Claudomiro Peixoto, 26 annos, empregado publico, rua Senador Euzebio n. 260.
504. Avelino Gonçalves de Magalhães, 29 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itaúna n. 128.
505. Antonio Luciano Teixeira Rego, 27 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 59.
506. Sebastião Teixeira Pacheco, 22 annos, negociante, rua Visconde de Itaúna n. 72.
507. Antonio José Coelho, 46 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 526.
508. João Monteiro Junior, 38 annos, negociante, rua Vidal Negreiros n. 59.
509. Armando José da Cunha Machado, 23 annos, empregado publico, avenida Mem de Sá (casa 17) n. 158.
510. Alcides Cardoso Nogueira, 26 annos, typographo, rua Visconde de Itaúna (loja) n. 101.
511. João Francisco dos Santos Junior, 25 annos, empregado publico, rua do Morro da Providencia n. 60.
512. Desiderio Raiffé, 26 annos, empregado municipal, rua Visconde Itaúna numero 157.
513. Carlos Pereira de Souza, 22 annos, empregado no commercio, praça D. Antonia (casa 1) n. 18.
514. Carlos Augusto Cesar, 43 annos, empregado no commercio, rua Visconde Itaúna n. 114.
515. Alfredo José Borges, 37 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itaúna n. 98.
516. José Monteiro de Souza, 42 annos, empregado publico, rua Senador Euzebio n. 212.
517. Anthero Soares, 37 annos, militar, praça da Republica n. 33.
518. Eurico Alonso, 39 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 98.
519. Antonio Victor de Freitas, 34 annos, commerciante, rua D. Felicidade numero 35.
520. José Thomaz Carneiro da Cunha, 36 annos, medico, rua Visconde de Itaúna n. 231.
521. Antonio Moreira Ribeiro, 31 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 104.
522. Alvaro Teixeira Rego, 22 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 172.
523. Aurelio Lemos de Araujo, 34 annos, operario, rua General Pedra n. 197.
524. Gustavo Ventura dos Santos, 31 annos, empregado no commercio, rua Marquez de Pombal n. 94.
525. Antenor Lourenço Martins de Araujo, 45 annos, guarda civil, rua Dr. Rege Barros n. 4.
526. José Chagas, 27 annos, guarda civil, rua S. Leopoldo n. 84.
527. José Alves Barbosa, 24 annos, empregado publico, rua Senador Euzebio n. 212 (casa 1).
528. Carlos Marcellino da Silva, 31 annos, guarda civil, rua Senador Euzebio n. 360 (casa 3).
529. Luiz Alves de Carvalho, 43 annos, empregado publico, rua Dr. Rego Barros n. 45.
530. Antonio Martins de Souza, 50 annos, pedreiro, rua de Sant'Anna n. 122 (casa 7).
531. José Bazileu Alves Pinna, 57 annos, militar reformado, rua General Caldwell n. 152.
532. Euclydes da Costa Leite, 41 annos, empregado no commercio, rua Dr. Rego Barros n. 62.
533. Adelino Ribeiro Baldeira, 37 annos, proprietario, rua Marquez de Pombal numero 114.
534. Ignacio de Souza Pereira, 57 annos, empregado municipal, rua do Senado n. 104.
535. Francisco Corrêa de Mattos, 44 annos, empregado municipal, rua do Senado n. 104.
536. Genesio Cavalcante do Amaral, 27 annos, operario, rua do Paraíso n. 94.
537. João Bernardo de Mello Cintra, 63 annos, empregado no commercio, rua Paula Mattos n. 110.
538. Isaltino Martins, 28 annos, empregado no commercio, rua Benedicto Hypolito n. 10.
539. Ricardo Fontes, 34 annos, empregado no commercio, rua do Aqueducto n. 78.
540. Benigno Alves de Carvalho, 45 annos, empregado municipal, rua do Paraíso n. 94.
541. Julio Barone, 24 annos, operario, ladeira do Senado n. 8.
542. Fausto Afonso dos Reis, 46 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 106.
543. José Barbosa dos Santos, 27 annos, operario, rua do Senado n. 104.
544. Horacio Norolla da Silva, 39 annos, commandante da guarda nocturna, rua do Senado n. 76.
545. Supicino Monteiro Chaves, 29 annos, empregado publico, avenida Gomes Freire n. 50.
546. Sergio Silva, 29 annos, empregado publico, avenida Gomes Freire n. 50.
547. Antonio de Paulo Reis, 31 annos, empregado publico, rua Vidal Negreiros n. 42.
548. José Ferreira de Araujo, 45 annos, operario, rua dos Andradões n. 163.
549. José Porto, 41 annos, empregado publico, rua Monte Alverne n. 135.
550. Manoel Carlos Ormond, 33 annos, negociante, rua Senador Euzebio n. 234.
551. Antonio Candido Botelho, 61 annos, empregado publico, rua Marquez de Pombal n. 36.
552. Waldemar Moreira da Costa, 32 annos, guarda civil, praça Dona Antonia (casa 4) n. 18.
553. Alfredo de Oliveira Botelho, 29 annos, operario, rua Senador Euzebio numero 162.
554. Arthur Henrique Soares, 21 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 156.
555. Miguel Manoel Pereira, 62 annos, operario, rua de Sant'Anna n. 122.
556. Antonio Xavier da Silva, 30 annos, barbeiro, rua Visconde Itaúna n. 135.
557. João da Luz Trindade, 35 annos, empregado publico, rua Senador Euzebio n. 260.
558. Euclydes Henrique da Graça, 32 annos, empregado publico, praça D. Antonia (casa 2) n. 18.
559. Eurico Vianna, 27 annos, typographo, rua Senador Euzebio n. 169.
560. Firmo Marcellino da Silva, 32 annos, empregado publico, praça D. Antonio (casa 1) n. 18.
561. Leandro Motta, 58 annos, empregado publico, rua Visconde Rio Branco numero 53.
562. Jotta Pinto Lyra, 35 annos, guarda civil, rua São Leopoldo, n. 89.
563. Henrique José Barbosa, 45 annos, guarda civil, rua Santo Christo dos Milagres numero 103.
564. José Braz, 29 annos, empregado publico, rua São Leopoldo n. 84.
565. Mario Rodrigues da Cruz, 29 annos, empregado municipal, rua General Caldwell n. 160.
566. Raymundo Corrêa Leal, 46 annos, operario, rua do Senado n. 104.
567. Ermelindo Rosas, 62 annos, empregado no commercio, rua Coronel João Cardoso n. 62.
568. Alberto Ferraz, 32 annos, empregado no commercio, travessa Brito numero 13.
569. Heitor Ferreira Drumond, 30 annos, chauffeur, rua do Senado n. 76.
570. Felicio Scafuto, 30 annos, artista, rua do Senado n. 106.
571. Raul Paulino Monteiro, 31 annos, empregado municipal, rua Paraíso numero 94.
572. Possidonio Alves de Santa Rosa, 39 annos, marítimo, rua da Gamboa numero 79.
573. Abel Costa, 25 annos, funcionario publico, Visconde Itaúna n. 175.
574. Rodolpho Jorge dos Santos, 21 annos, operario, ladeira do Senado n. 72.
575. Joaquim Lopes dos Santos, 42 annos, negociante, rua Paraíso n. 42.
576. Alberto Ramos, 25 annos, motorista, rua Barão de S. Felix n. 18.
577. Antonio José Rodrigues, 24 annos, operario, rua do Lavradio n. 59.
578. Raphael José dos Santos, 27 annos, guarda civil, praça D. Antonia n. 18 (casa 4).
579. Manoel José da Silva, 31 annos, empregado publico, rua S. Leopoldo n. 31.
580. Manoel Pinto, 46 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 152.
581. Eduartino Leite de Castro, 25 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 43.
582. José Dias do Alencida, 29 annos, cirurgião dentista, ladeira de Santa Theozza n. 63.
583. Agostor Marques de Souza, 57 annos, empregado no commercio, rua da America n. 38.
584. Arlindo Xavier de Barros, 34 annos, operario, rua do Lavradio n. 19.
585. Cosme da Costa Magalhães, 35 annos, empregado publico, rua Santo Christo dos Milagres n. 103.
586. Alberto Clemente de Brito, 48 annos, cocheiro, rua de Sant'Anna n. 72.
587. Antonio José Vieira, 37 annos, empregado publico, rua Santo Christo dos Milagres n. 103.

588. André José Alves, 33 annos, rua São Christo dos Milagres n. 103.
589. Antonio Pereira de Barros, 32 annos, empregado publico, rua Visconde do Rio Branco n. 33.
590. Octavio Mario Mendes, 32 annos, rua Lavradio n. 59.
591. Eduardo Luiz Ferreira, 65 annos, operario, rua dos Arcos, 33.
592. Manoel Cactano da Silla, 39 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 234.
593. Domingos Martins Bernardes, 49 annos, funcionario publico, rua Riachuelo n. 402.
594. Antonio Manoel Rodrigues, 21 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 123.
595. Waldemar José do Nascimento, 23 annos, guarda civil, rua Senador Euzebio n. 242.
596. Luiz Pizzino, 26 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 344.
597. Zeferino Raymundo Nogueira, 32 annos, funcionario publico, rua Visconde de Itauna n. 169.
598. Paschoal Russo, 22 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 344.
599. Alberto de Almeida Santos, 21 annos, empregado no commercio, praça da Republica n. 205.
600. Antenor Wenceslau de Sant'Anna, 22 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 228.
601. Sylvestre de Oliveira, 23 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 403.
602. Antonio José Lopes, 46 annos, empregado publico, rua Frei Caneca n. 126.
603. João Penna, 25 annos, empregado publico, rua Benedicto Hyppolito n. 51.
604. João Alves Ferreira, 33 annos, empregado publico, rua Monte Alegre n. 75.
605. Anizio Salatiel Casado, 41 annos, empregado no commercio, rua Vidal Negreiros n. 59.
606. Avelino José da Silva, 36 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 41.
607. Wilgforts de Mattos, 22 annos, empregado no commercio, rua do Aqueducto n. 78.
608. Manoel Augusto da Silva Graça, 37 annos, proprietario, rua Barão S. Felix n. 219.
609. João Soares de Andrade, 39 annos, empregado no commercio, rua Dr. Joaquim Silva n. 87.
610. José da Rocha, 43 annos, commerciante, ladeira do Senado n. 7.
611. Manoel Maurity Santos, 31 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 247.
612. Victor dos Santos, 30 annos, motorista, rua Vidal Negreiros n. 61.
613. Luiz Machado Maurity, 28 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 247.
614. Jayme de Oliveira, 33 annos, empregado no commercio, rua Paraizo n. 94.
615. Manoel Pereira dos Santos, 42 annos, empregado publico, rua Frei Caneca n. 5.
616. Ignacio Narciso de Oliveira, 33 annos, empregado no commercio, rua Paraizo n. 5.
617. Aurelio Barbosa dos Santos, 45 annos, empregado no commercio, rua do Sant'Anna n. 72.
618. Pedro Martins Duarte, 64 annos, empregado forense, rua de Sant'Anna n. 72.
619. Miguel Geminiano de Amorim, 34 annos, militar, praça da Republica n. 33.
620. Antonio Raymond, 27 annos, operario, rua General Pedra n. 447.
621. Raphael Joaquim Ribeiro, 25 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 43.
622. Manoel Clementino da Silva Vianna, 41 annos, empregado no commercio, rua Frei Caneca n. 144.
623. Francisco Antonio Vigario, 59 annos, empregado publico, rua Vidal Negreiros n. 59.
624. Antenor de Araujo Braga, 30 annos, motorista, rua Vidal Negreiros n. 69.
625. Joaquim Parão da Silva, 28 annos, artista, rua do Rozende n. 144.
626. Lindolpho Alves Cardoso, 38 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 97.
627. Arthur de Paula Reis, 35 annos, operario, rua Senador Euzebio n. 222.
628. Raphael Gentil, 30 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio numero 344.
629. Felinto de Castro Lobo, 48 annos, guarda civil, rua S. Leopoldo n. 82.
630. João Soares Pinto, 36 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Sapucahy n. 131.
631. Carlos Ferreira da Cunha, 31 annos, motorista, rua Senador Euzebio numero 260.
632. Aarão Indio do Brazil, 44 annos, empregado publico, rua Farnesi n. 71.
633. Manoel Cardoso Junior, 31 annos, fiscal da guarda nocturna, rua S. Leopoldo n. 82.
634. Florindo Luiz de Sá Barbosa, 37 annos, empregado municipal, rua Visconde de Itauna n. 75.
635. Antonio de Souza Santos, 50 annos, negociante, rua General Caldwell numero 164.
636. Gastão Huoper Medina, 29 annos, funcionario publico, rua Senador Euzebio n. 394.
637. Antenor Pinto Moreira, 24 annos, empregado publico, rua Visconde de Itauna n. 169.
638. Manoel Francisco Rosas, 49 annos, empregado publico, rua do Lavradio numero 68.
639. Germano de Menlonça, 23 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 187.
640. Manoel Corrêa do Rosario, 41 annos, funcionario publico, rua S. Leopoldo n. 81.
641. Luiz Marcellino Borges, 25 annos, funcionario publico, rua João Cactano n. 77.
642. Manoel Baptista dos Santos, 32 annos, funcionario publico, rua João Cactano n. 77.
643. Sebastião José Ribeiro, 42 annos, proprietario, rua General Caldwell numero 156.
644. Francisco Vaz de Almeida Junior, 25 annos, chauffeur, rua Barão de S. Felix n. 179.
645. Julio Francisco Lopes Moitinho, 58 annos, empregado publico, rua Visconde de Itauna n. 73, sobrado.
646. Paulo Ferreira da Costa, 43 annos, empregado no commercio, rua S. Leopoldo n. 80.
647. João da Silva Peixoto, 24 annos, marceneiro, rua Visconde do Sapucahy n. 107.
648. Rufino Pedro da Costa, 42 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 105.
649. Isaias Ferreira Maia, 36 annos, funcionario publico, rua Senador Euzebio n. 396.
650. Evandro de Carvalho, 27 annos, empregado no commercio, rua Visconde da Gavea n. 133.
651. Hernani Marcollino Leite, 37 annos, empregado publico, rua S. Leopoldo n. 86.
652. Elundo Araujo Liberj, 32 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 68.
653. Joaquim Lopes Bastos, 49 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 98.
654. Victorino Luiz da Castro, 39 annos, empregado publico, rua Coronel Pedro Alves n. 49.
655. Hernani de Castro, 23 annos, empregado publico, rua do Senado n. 172.
656. José Mariano dos Santos, 37 annos, empregado publico, rua do Senado n. 172.
657. Athayde Brites Corrêa, 24 annos, empregado publico, rua Visconde de Itauna n. 187.
658. Antonio do Carmo Pinheiro, 37 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 59.
659. Olympio Nunes Vieira, 34 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 59.
660. Alfredo da Cunha, 29 annos, empregado publico, praça de D. Antonia n. 18, casa n. 19.
661. Nelson Dias Machado, 30 annos, empregado publico, rua dos Arcos n. 33.
662. Octavio Lasso, 24 annos, empregado no commercio, praça da Republica n. 237.
663. Elysio Matheus dos Santos, 42 annos, empregado no commercio, rua do Paraizo n. 42.
664. Alceo José da Silva, 30 annos, operario, rua Menezes Vieira n. 37.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1917.—
O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

TERCEIRA CIRCUMSCRIÇÃO ELEITORAL

Cidadãos que se alistaram na segunda quinzena do mez de fevereiro de 1917

Numero do ordem — Nomem — Idade — Profissão — Residencias

991. Alberto Gonçalves Albuquerque, 35 annos, empregado publico, praça Tiradentes n. 74.
992. Julio Alberto da Silva, 31 annos, typographo, rua Sete de Setembro n. 225.
993. Joaquim Fernandes da Cunha, 67 annos, empregado publico, rua Marchal Floriano n. 113.
994. José Carlos de Carvalho, 44 annos, p. do porto, rua do Proposito n. 113.
995. Antonio de Mattos Christo, 39 annos, empregado no commercio, rua da Assembléa n. 8.
996. Seranir Gonzaga Ferreira, 34 annos, operario, rua do Castello n. 34.
997. João de Luna Freire, 27 annos, empregado publico, rua da Constituição n. 49.
998. Vicente Coutinho de Eça, 38 annos, empregado no commercio, praça do Galeão n. 150.
999. Oscar Fructuoso Ferreira da Costa, 32 annos, empregado no commercio, rua do Ouvidor n. 151.
- 1.000. Francisco José da Silva, 30 annos, empregado no commercio, rua Sete de Setembro n. 151.
- 1.001. Pedro Barbosa de Castro, 48 annos, empregado publico, rua da Alfândega n. 137.
- 1.002. Pedro Alexandrino de Araujo, 33 annos, empregado publico, rua Senador Dantas n. 17.
- 1.003. Manoel Pompeu de Macedo, 31 annos, rua Senhor dos Passos n. 182.
- 1.004. Alfredo Guimarães Camarão, 48 annos, solicitador, rua Chile n. 61.
- 1.005. Arthur Gomes de Abreu, 34 annos, empregado no commercio, travessa do Castello n. 46.

- 1.006. Alberto Brandão, empregado no commercio, rua da Misericórdia n. 151.
- 1.007. Anísio José Pereira da Silva, 32 annos, empregado no commercio, rua da Constituição n. 24.
- 1.008. Henrique Vianna Baptista, 45 annos, operario, Estrada do Quilombo n. 2.
- 1.009. Alfredo José de Moraes, 22 annos, operario, Sacco do Pinhão n. 31.
- 1.010. Sotorio Cassiano de Oliveira, 24 annos, funcionario publico, rua de São Pedro n. 317.
- 1.011. Arthur de Carvalho Fernandes, 46 annos, negociante, rua de S. José n. 36.
- 1.012. José da Costa Guimarães, 27 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 216.
- 1.013. Arthur de Alcantara Pacheco, 23 annos, funcionario publico, rua da Alfandega n. 216.
- 1.014. Palmerino de Oliveira Guimarães, 29 annos, encadernador, rua da Alfandega n. 216.
- 1.015. João Faustino Conrado, 32 annos, guarda civil, rua S. José n. 32.
- 1.016. José Fernandes Lopes, 45 annos, empregado no commercio, rua da Assembléa n. 31.
- 1.017. João Bezerra Duarte, 23 annos, empregado publico, rua General Camara n. 377.
- 1.018. Virgínio Rodrigues de Oliveira, 31 annos, empregado publico, rua General Camara n. 377.
- 1.019. Agnello Queiroz Mascarenhas, 24 annos, guarda civil, rua S. José n. 3.
- 1.020. Tiburtino Francisco Corrêa, 48 annos, empregado publico, rua Chile n. 9.
- 1.021. Manoel Francisco Rocha, 38 annos, empregado no commercio, rua do Castello n. 13.
- 1.022. Bento José de Proença, 45 annos, operario, rua do Monte n. 53.
- 1.023. Waldemar Baptista da Rocha, 22 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 216.
- 1.024. Hygino Maria de Lima, 31 annos, operario, rua General Camara n. 377.
- 1.025. Affonso Alves Franco, 28 annos, empregado no commercio, rua Marechal Floriano n. 123.
- 1.026. Fernando Guilherme Kauffmann, 40 annos, funcionario publico, rua de Cima n. 353.
- 1.027. Francisco Belarmino da Silva Porto, 63 annos, artista, rua General Camara n. 328.
- 1.028. Agenor Edesio Estellita Lins, 26 annos, medico, rua Marechal Floriano n. 138.
- 1.029. José Francisco da Costa e Souza, 33 annos, empregado publico, rua Senhor dos Passos n. 182.
- 1.030. Alfredo de Oliveira Costa, 22 annos, empregado publico, travessa Bellas Artes n. 5.
- 1.031. Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva, 26 annos, empregado publico, rua Senhor dos Passos n. 182.
- 1.032. Adalberto Pinto de Mattos, 28 annos, gravador, Avenida Rio Branco, (Lycou).
- 1.033. Aristides de Avila Ferreira, 38 annos, empregado publico, avenida Passos n. 104.
- 1.034. Frederico Mauro Moore, 29 annos, empregado publico, rua da Constituição n. 49.
- 1.035. Genesio Pimentel, 37 annos, empregado publico, travessa do Castello n. 5.
- 1.036. Severiano José de Ramos, 64 annos, empregado publico, rua Buenos Aires n. 154.
- 1.037. Alfredo José Abrantes, 59 annos, militar, rua Evaristo da Veiga n. 95.
- 1.038. Januario Salerno, 23 annos, negociante, rua S. José n. 17.
- 1.039. Guilherme Candido Pinheiro Filho, 38 annos, negociante, rua da Misericórdia n. 151.
- 1.040. Manoel Teixeira Martins, 35 annos, medico, rua S. José n. 39.
- 1.041. Miguel Pereira da Silva, 32 annos, empregado municipal, rua da Misericórdia n. 96.
- 1.042. José de Moraes, 42 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 213.
- 1.043. Alvaro Graça, 32 annos, operario, avenida Passos n. 123.
- 1.044. Manoel Pinheiro de Mentonça, 21 annos, operario, rua General Camara n. 377.
- 1.045. Daniel Maximo Martins, 33 annos, professor publico, rua da Constituição n. 49.
- 1.046. Alfredo Ferreira de Carvalho, 45 annos, operario, rua do Monte n. 53.
- 1.047. Gustavo Corrêa dos Santos, 28 annos, mecanico, rua do Hospicio n. 226.
- 1.048. Oscar Corrêa de Barros, 31 annos, artista, Chacara da Floresta n. 24.
- 1.049. Augusto Pinto de Sequeira, 40 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 213.
- 1.050. Custodio Henrique de Barros Machado, 45 annos, empregado no commercio, rua da Alfandega n. 380.
- 1.051. Luiz Fernandes da Silva Quadros, 30 annos, empregado no commercio, avenida Rio Branco n. 148.
- 1.052. João Pimentel da Silva, 41 annos, empregado publico, avenida Passos n. 104.
- 1.053. João Ferreira de Moraes Junior, 32 annos, empregado publico, rua Buenos Aires n. 154.
- 1.054. Antonio José Marques Zamitho, 38 annos, funcionario publico, rua da Alfandega n. 161.
- 1.055. Antonio Duarte Diniz, 48 annos, negociante, rua da Urugayana n. 121.
- 1.056. Antonio Faria de Siqueira, 33 annos, guarda civil, rua José Mauricio n. 153.
- 1.057. Luiz de Oliveira Campos, 37 annos, operario, Chacara da Floresta numero 9 A.
- 1.058. Jeronymo da Costa Baptista, 45 annos, empregado municipal, rua Conselheiro Zacharias n. 77.
- 1.059. Albino Gomes de Souza, 35 annos, empregado publico, rua Conselheiro Zacharias n. 77.
- 1.060. Paulo de Araujo Lima, 46 annos, empregado municipal, rua João Alvares n. 21.
- 1.061. Frederico Augusto da Silva Braga, 64 annos, typographo, ladeira do Castello n. 21.
- 1.062. Antonio Brandão, 73 annos, commercio, rua Barbara de Alvarenga n. 26.
- 1.063. Manoel Rocha, 35 annos, operario, rua Conselheiro Leonardo n. 7.
- 1.064. Alberio Maio, 24 annos, commercio, travessa do Castello n. 6.
- 1.065. Pedro Parochi, 23 annos, operario, rua de S. Pedro n. 314.
- 1.066. Alberto Baptista de Moura, 23 annos, linotypista, rua de S. Pedro n. 314.
- 1.067. Francisco Sarmiento Marques, 29 annos, operario, rua de S. Pedro n. 314.
- 1.068. Manoel da Silva Pereira, 49 annos, empregado municipal, rua da Misericórdia n. 153.
- 1.069. Eliziario da Luz Trindade, 28 annos, operario, rua de S. Pedro n. 317.
- 1.070. Eugenio Goulart do Souza, 38 annos, operario, rua Senhor dos Passos, n. 54.
- 1.071. Hilario Joaquim Gonçalves, 52 annos, empregado publico, rua de S. Pedro n. 314.
- 1.072. Antonio Manoel Zilhão, 67 annos, commercio, rua da Constituição n. 23.
- 1.073. Eduardo Martins Junior, 30 annos, commercio, rua do Castello n. 37.
- 1.074. Lindolpho Alves Barreto, 38 annos, operario, rua da Sauda n. 261.
- 1.075. Ernesto Ferreira Bulhões, 45 annos, dentista, rua do Livramento n. 69.
- 1.076. Antonio Corrêa Madeira, 31 annos, commercio, rua da Alfandega n. 294.
- 1.077. Floriano Lopes Rodrigues, 22 annos, empregado municipal, rua General Camara n. 328.
- 1.078. Amazillo do Nascimento Barcellos, 36 annos, lytographo, rua da Alfandega n. 213.
- 1.079. Fideleino Teixeira Coelho, 43 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 161.
- 1.080. Valentim Duarte Coelho, 35 annos, operario, rua do General Camara n. 377.
- 1.081. Joaquim de Souza Rocha, 24 annos, operario, rua de S. José n. 13.
- 1.082. Affonso Gomes dos Santos, 25 annos, funcionario publico, rua Luiz de Camões n. 112.
- 1.083. Garibaldi Vaz de Andrade, 31 annos, negociante, rue Senador Dantas n. 71.
- 1.084. Aristides Joaquim da Silva, 44 annos, empregado publico, travessa do Paço n. 24.
- 1.085. Francisco Pellegrino, 24 annos, empregado no commercio, rua Tobias Barreto n. 45.
- 1.086. Brazilio Americo de Araujo, 37 annos, empregado no commercio, rua da Constituição n. 28.
- 1.087. Astolpho Cardoso da Costa, 27 annos, guarda civil, rua do Hospicio numero 232.
- 1.088. Paulo Veras Ramos, 35 annos, funcionario municipal, rua Padre José Mauricio n. 157.
- 1.089. Alvaro de Medeiros, 29 annos, empregado no commercio, rua Joaquim Nabuco n. 78.
- 1.090. Roddeses Soares de Araujo, 26 annos, empregado publico, avenida Rio Branco sem numero.
- 1.091. José de Barros Carvalho, 42 annos, empregado no commercio, rua São José n. 8.
- 1.092. Synesio Alves da Costa, 34 annos, guarda civil, rua General Camara n. 234.
- 1.093. Antonio Coimbra Netto, 24 annos, empregado no commercio, rua Senhor dos Passos n. 54.
- 1.094. Athemar de Castro Guimarães, 26 annos, empregado publico, avenida Passos n. 29.
- 1.095. Amadeu Campos Pereira, 40 annos, artista, rua Azevedo Lima numero 150.
- 1.096. Manoel Rosa Lcal, 23 annos, operario, chacara da Floresta numero 92.
- 1.097. João Altino Doria, 36 annos, funcionario municipal, rua Luiz de Camões n. 112.
- 1.098. Wanderlino Cubeiro dos Santos, 23 annos, empregado no commercio, avenida Passos n. 27.
- 1.099. Arthur Lino Campos, 47 annos, empregado publico, rua José Mauricio n. 153.

- 1.100. Laudelino Loureiro Tavares, 31 annos, funcionario publico, rua da Constituição n. 51.
- 1.101. Joaquim dos Santos, 24 annos, guarda civil, rua do Cotovello n. 61.
- 1.102. Vicente Rodrigues Campos, 33 annos, empregado no commercio, rua Treze de Maio n. 36.
- 1.103. Manoel Aroja de Oliveira, 68 annos, proprietario, rua Senador Dantas n. 17.
- 1.104. Carlos Alves Pereira, 26 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 47.
- 1.105. Manoel Felipe dos Santos, 46 annos, operario, rua Luiz Gama n. 43.
- 1.106. Carlos Bello de Andrade, 41 annos, empregado publico, rua da Carioca n. 14.
- 1.107. Sebastião Teixeira Coelho, 35 annos, guarda civil, rua da Alfandega numero 333.
- 1.108. Alvaro de Castro, 43 annos, guarda civil, rua da Alfandega n. 333.
- 1.109. Alberto Moreira Alves, 36 annos, professor, avenida Rio Branco sem numero.

Rio, 2 de fevereiro de 1917.—Manoel Estanislão Cruz Galvão.

Indeferidos

Octavio José Gonçalves.
Benjamin Marzullo,
Alfredo da Motta Lima.
Candido Procopio do Rosario,
Ludgero Feital.
Taciano Dutra da Rosa.
Francisco de Aguiar Mattos,
Antonio Cartucelli.
José Gomes Soares.
Satyro José do Patrocinio.
João Antonio Garcez Palha.
Albino José Alves.
Carmo de Souza.
Alberto Cardoso de Mattos.
José Barros de Almeida.
Pedro Candido de Figueiredo.
Armindo Rodrigues Pereira.
Americo de Araujo e Silva.
Antonio Basilio dos Santos Junior.
Manoel de Souza Confinho.
Edgard Americo Ribeiro.
Antenor Saboia dos Santos.
Gustavo José dos Santos.
João Moreira da Silva.
Alvaro de Oliveira Barbosa.
Manoel Borges Scott de Menezes.
Arthur Dias.
Rufino Furtado de Mendonça.
Antonio Vicente Ferreira.
Arnaldo Didimo Balseiros.
Henrique Esck.
José Paula Rocha.
Alfredo Fernandes Machado.
José Ferreira dos Santos Dias Junior.

Rio, 28 de fevereiro de 1917.—Manoel Estanislão Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

Olympio da Silva Pereira, escrivão da Quarta Vara Cível desta cidade da Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber a todos quanto o presente virem e interessar possa que, em cumprimento do disposto no § 4º do art. 8º do decreto numero 12.193, que regulamentou a lei n. 3.139, foram alistados como eleitores desta Quarta Circunscrição Eleitoral, no periodo de 15 a

28 do corrente mez de fevereiro, os seguintes cidadãos:

Nomes—Profissão—Residência

Gastão Barreiros, empregado publico, rua Dr. Silva Rabello n. 53.
José Lopes Martins, capitalista, rua Alegria n. 408.
Alexandre Marques Pinto, empregado publico, rua Dr. Maia Lacerda n. 54.
Pedro Maia, empregado municipal, rua Presidente Barroso n. 37.
David Bittencourt Rabello, negociante, rua General Sampaio n. 12.
João Joaquim Vieira, operario, praia do Retiro Saudoso n. 175, casa 3.
Manoel José Fernandes Guimarães, negociante, rua Chaves Faria n. 107.
Amadeu Lemos Peixoto Machado, negociante, rua General Argollo n. 15.
Emyguio Vicente Ferreira, empregado publico, rua Alegria n. 388.
Henrique Dias Paes Leme, empregado publico, rua Major Freitas n. 11.
Alvaro Alonso, operario, rua Zeferino n. 53.
Theophilo Antonio de Castro, empregado publico, rua Alegria n. 394.
Francisco Eliziario dos Santos, empregado no commercio, rua Progresso n. 8.
Amphilophio Telles, empregado municipal, rua S. Januario n. 58.
José Augusto Pinto, operario, praia do Retiro Saudoso n. 181, casa n. 15.
Arthur Gonçalves Valença, empregado commercial, rua Itapirú n. 255.
Eduardo José Teixeira, empregado commercial, rua Progresso n. 4.
Alvaro Meirelles Garcia, empregado publico, rua da Alegria n. 412.
Sebastião José Corrêa, marítimo, rua Abilio n. 14, casa n. 1.
Antonio de Assumpção, *chauffeur*, rua Viscondessa de Pirassununga n. 84.
Belarmino da Silva Valente, empregado municipal, rua da Boa Vista n. 113.
Mariano José Leite de Medeiros, empregado publico, estrada Velha da Tijuca n. 300.
Hermes Marques Rodrigues, empregado commercial, rua Thomaz Rabello n. 34.
Raul Moreira Neves, empregado publico, rua Archias Cordeiro n. 516.
João de Castro Ventura, operario, rua Senador Alencar n. 140.
Philomeno Augusto Teixeira, empregado commercial, rua Pereira de Almeida n. 67.
Bento Freire de Andrade, operario, praça dos Lazaros n. 18.
Dr. Eduardo de Souza Santos, advogado, rua Conde de Bomfim n. 519.
Augusto Velloso de Castro, empregado commercial, rua Major de Freitas n. 11.
Augusto Alexandre, operario, rua Escobar n. 60.
Eugenio Francisco dos Santos, empregado publico, travessa do Navarro n. 91.
Octavio Alves Barroso, pharmaceutico, rua Padre Miguelino n. 69.
Americo da Costa Lobo, empregado publico, rua Carolina Reyndner n. 86.
Balbino Pinheiro, operario, rua da Alegria n. 249.
Marcos Montêiro, operario, rua S. Roberto n. 18.
Joaquim José Cardoso, empregado commercial, rua Nova de S. João n. 67.
Dr. Alberto Salenã Garção Ribeiro, medico, rua Dr. Maia Lacerda n. 54.
Joaquim Ferreira de Souza, empregado publico, rua Senador Nabuco n. 31.
Antonio Ricardo Viana, negociante, rua Conde de Leopoldina n. 26.
Horacio Pereira da Silva, operario, rua Itapirú n. 753.
Raphael da Cruz Machado, empregado publico, rua Paula e Silva n. 11.

José Horta, empregado publico, rua S. Claudio n. 13.

José Lavrador de Mattos, empregado publico, rua Alzira Brandão n. 79.

Arthur de Sá Peixoto, empregado commercial, rua Benedicto Hyppolito n. 227.

Onofre Pitta da Costa Mattos, empregado publico, rua Souza Franco n. 107, casa n. 5.

Alexandre José Teixeira Lopes, guarda civil, rua S. Luiz n. 64.

Emilio José Pereira, empregado commercial, rua D. Eugenia n. 12, casa n. 3.

Antonio Braz de Souza, empregado publico, rua Dr. Maia Lacerda n. 39, casa XI.

João Augusto de Godoy, empregado publico, rua D. Maria Romana n. 38.

Thimoteo Eugenio de Sant'Anna, guarda civil, rua Dr. Maia Lacerda n. 54.

Antonio de Almeida Castro, guarda civil, rua Barão de Itapagipe n. 309, casa n. 10.

João Baptista Salema Garção Ribeiro, *cirurgião dentista*, rua Contra-Almirante Baptista das Neves n. 36.

Francisco Martins Tavares, operario, rua Esperança n. 43.

Sebastião Borges de Araujo, empregado publico, rua Caridade n. 30.

Angelo Pereira Samico, empregado commercial, rua Maria Luiza n. 32.

Antonio José Lopes, empregado publico, rua Silva Guimarães n. 35, casa X.

Francisco Pereira Serpa Netto, *cirurgião dentista*, rua General Argollo n. 211.

Antonio Queiroz Dutra Souto, empregado commercial, rua General Gurjão n. 127.

Antonio José de Avila, empregado publico, rua Abilio n. 14, casa n. 5.

Ophaniel Gonçalves Vieira, empregado publico, rua Alegria n. 412, casa n. 13.

Antenor José Corrêa, operario, rua Abilio n. 14, casa n. 1.

Albertino Motta da Silva, operario, rua Leste n. 13.

Daniel Rodrigues, empregado commercial, rua Machado Coelho n. 75.

Antonio Rodrigues Dommé, empregado publico, rua Senador Nabuco sem numero.

Joaquim Alexandre Nunes, operario, rua Dr. Maia Lacerda n. 39—VIII.

Paulo Vieira Cunha, empregado commercial, rua Dr. Maia Lacerda n. 54.

Augusto de Queiroz, empregado commercial, rua Alegria n. 527.

Antonio Merola, alfaiate, travessa Senhor de Mattosinhos n. 9.

Julio de Abreu Gomes, empregado publico, rua Piratiny n. 61.

Pedro Teixeira Dantas, pharmaceutico, rua Boulevard 28 de Setembro n. 324.

Joaquim Ferreira Carvalho Sobrinho, empregado commercial, travessa da Alegria n. 5.

Domingos Lopes Gonçalves, operario, rua S. Leopoldo n. 187.

Agostinho Henrique Ferreira Walther, empregado publico, rua Club Athletico n. 84.

Alvaro da Costa Faria, *escrevente juramentado*, rua Tavares Guerra n. 66.

Gilberto Pereira de Brito, operario, rua Abilio n. 14 casa 2.

José Ventura Quintanilha, operario, travessa S. Carlos n. 22.

Octavio de Assumpção Silva, empregado commercial, travessa S. Vicente de Paula n. 31.

Jesuiño Machado Botelho, empregado commercial, rua Jacintho n. 63.

José Bhering, empregado publico, rua Mariz e Barros n. 235.

Dario Fernandes Torres, empregado commercial, praia do Retiro Saudoso n. 175.

João Gonçalves Pereira Netto, empregado municipal, praia do Retiro Saudoso n. 181.

Emmanuel Cardoso Fonseca, empregado publico, rua Igréginha n. 9.

Zacharias Francisco da Costa, militar reformado, rua Minervina n. 49.

Boaventura Ferreira de Souza, empregado commercial, rua Dr. Ferreira de Araujo n. 63, casa 8.

Francisco Christino da Silva, empregado commercial, rua Barão de Mesquita n. 361 A.

José Bonifácio de Araujo, empregado municipal, rua Uruguay n. 127, casa 1.

Delphim Alves do Nascimento, empregado commercial, praia do Retiro Saudoso n. 199.

João Garcia Fontes, empregado publico, rua Miguel do Paiva n. 122.

João da Motta Xavier, empregado publico, rua Senhor de Mattosinhos n. 8.

Manoel Joaquim Antunes, empregado publico, rua José Bernardino n. 9.

José Cardoso Pires, empregado commercial, rua da Alegria n. 323.

Edgard de Araujo, empregado publico, rua Barão de Ubatuba n. 24 A, casa n. 16.

Camillo Ferreira, artista, rua do Mattoso n. 21.

José Gonçalves Pires, empregado commercial, Praia do Retiro Saudoso n. 191.

Antonio Ferreira da Cruz, empregado commercial, rua Bolla do São João n. 378.

João Antonio Pedrosa, empregado publico, rua Itapirú n. 147, casa 1.

João Alves Magalhães Bittencourt, empregado commercial, rua Dr. Ferreira de Araujo n. 66.

José Christino de Andrade, official de Justiça, rua General Argollo n. 290, casa n. 4.

Lino José do Queiroz, empregado commercial, rua Dr. Ferreira de Araujo n. 70.

Bonildo Osorio, empregado commercial, rua General José Christino n. 34.

Firmino Villela, empregado publico, travessa Navarro n. 91, casa n. 2.

José Cabral da Silveira Lima, empregado commercial, praia do Retiro Saudoso n. 185.

José da Cunha Menezes, empregado commercial, praia do Retiro Saudoso n. 191 A, casa n. 2.

Benedicto Francisco de Souza, operario, rua Costa Ferraz n. 10.

Antonio Ferreira Cardoso, artista, rua Frei Caneca n. 382.

Lino Gomes de Carvalho, empregado publico, rua Itapirú, n. 9.

Ercilio Gomes Cardia, empregado municipal, rua S. Francisco Xavier n. 396.

Aristoteles Viegas de Castro, operario, rua Cardoso n. 264.

Theodomiro Rodrigues Pereira, empregado municipal, rua Itapirú n. 147.

João Ferreira Nunes, proprietario, rua Escobar n. 33.

Alvaro Luiz de Azevedo, empregado commercial, rua D. Eliza n. 43.

Antonio da Gloria Gallo, empregado municipal, rua Itapirú n. 257, casa 3.

Octavio Alves Pereira, operario, rua Maxwell n. 243.

Aracymis Cesar Fernandes Dias, empregado publico, largo de Catumbi n. 98.

Octavio da Silva Balthazar, empregado commercial, rua Cardoso n. 192.

Carlos José Gonçalves Cardoso, pharmaceutico, rua Bella de S. João n. 118.

Alberto Monteiro da Silva, empregado publico, rua General Argollo n. 209, casa n. 12.

Alfredo Bellarmino de Miranda, empregado municipal, rua Minervina n. 32.

José Annibal de Lima, telegraphista, rua S. Christovão n. 623, casa n. 38.

Dr. José Olívio de Uzoda Filho, medico, avenida Salvador de Sá n. 182.

Antonio Bizarro Junior, empregado publico, rua Dr. Silva Rabello n. 41.

Antonio Ribeiro dos Santos, empregado publico, rua Itapirú n. 237, casa n. 3.

Vicente Soares de Moraes, operario, rua General Silva Telles n. 93, casa n. 6.

Raul Gomes, typographo, rua Itapirú n. 146.

Arthur José Gonçalves, operario, rua Dona Rita n. 17.

Flamínio da Fonseca, operario, rua Marchal Deodoro n. 26.

Humberto Merlin, empregado da Saude Publica, rua Senador Nabuco n. 234.

Petio José dos Santos, empregado publico, rua Gaspar n. 77.

Lafayette Gomes da Silva Figueiredo, empregado publico, rua Idalina n. 17.

Luiz Quintanilha, ajudante do porteiro do Conselho Municipal, rua Bom Pastor n. 34, casa III.

José Anthero de Siqueira, empregado publico, Estrada das Furnas n. 809.

Verissimo Custodio da Silva, operario, rua Itapirú n. 237, casa n. 3.

Ernesto Alves de Paula, operario, rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 235, casa n. 19.

João Francisco Rosas, alfaiate, rua Dr. Ferreira Pontes n. 33.

Petio Mathews Junior, empregado publico, rua Maria José n. 50.

Golofredo de Mello Barreto Amorim, empregado publico, rua Bonedicto Hyppolito n. 237.

Alvaro Ferreira Cardoso, operario, rua do Cunha n. 31.

Antonio Morelly Chaves, operario, travessa Silva Guimarães n. 27, casa n. 2.

Gonçalo José de Macedo, operario, rua Dona Elisa n. 25, casa 4.

Antonio Francisco Fructuoso, empregado municipal, rua Barão do Bom Retiro n. 761.

José Machado Barbosa, empregado commercial, rua Castro Alves n. 133.

Polirio Possolo Nabuco de Freitas, empregado publico, rua Augusto Nunes n. 310.

Gastão Ferreira, operario, rua Theodoro da Silva n. 182.

Gastão dos Santos Bias, guarda-civil, rua Dr. Silva Pinto n. 5.

Quirino Castro, empregado commercial, rua Cardoso n. 264.

Vitalino Lopes Ferreira, operario, rua General Silva Telles n. 93, casa 3.

Isaac de Abreu, operario, rua Frei Caneca n. 533, casa 22.

Auto Barata Fortes, engenheiro civil, rua D. Cecilia n. 7.

Argêo da Rocha, operario, rua Torres Homem n. 142, casa 10.

Augusto de Castro Brown, empregado commercial, rua Wenceslau n. 88.

Marchal Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto, militar, rua Barão de Itapagipo n. 205.

Antonio Franco Corrêa de Sá, empregado do Lloyd Brasileiro, rua Leste n. 13.

Antonio Carlos Ribeiro, empregado commercial, travessa da Alegria n. 9, casa 6.

Antonio Barreiros, empregado publico, rua Carlos n. 142.

Alvaro Bittencourt de Azevedo, operario, rua Maxwell n. 273.

Ariston de Assis Baptista, empregado publico, rua Chaves Faria n. 89.

Alvaro Casemiro da Cunha, empregado publico, rua Honório n. 188.

Arthur de Almeida, operario, rua Visconde do Abaeté n. 14, casa 3.

Bernardo Graciano Candido, negociante, rua Conde de Bomfim n. 10.

Ernesto Pereira de Campos, operario, rua General Silva Telles n. 118.

Edgard Augusto Tavares, operario, rua Visconde de Abaeté n. 14, casa 5.

Fernando Teixeira da Silva, operario, rua Gonzaga Bastos n. 139.

Geraldino Augusto da Cruz, empregado publico, rua Radmacker n. 36.

José Pereira de Carvalho, operario, rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa 22.

José Menezes, operario, rua General Silva Telles n. 120, casa 8.

Joaquim Nunes Grandão, negociante, rua Silva Guimarães n. 41.

Joaquim Alves dos Santos, empregado municipal, rua D. Amelia n. 24.

Julio da Silva Rocha, guarda civil, rua Senador José Bonifácio n. 10.

Julio da Silva Pinheiro, operario, rua Silva Telles n. 93.

Laudelino Alves Pereira, empregado no commercio, rua Visconde Duprat n. 20.

Luiz Martins, artista, rua Imperial n. 167.

Lucas Ferreira de Salles, empregado publico, praça Barão de Drummond n. 62.

Luiz Gastão Alves, empregado no commercio, rua Dr. Silva Rabello n. 53.

Manoel Joaquim de Oliveira Barbosa, empregado publico, rua Barão de Pillar n. 53.

Manoel Rodrigues Vianna, operario, rua Maxwell n. 220.

Manoel Lopes de Araujo, negociante, rua Aquidaban n. 175.

Olympio Moreira Pacheco, empregado no commercio, praia do Retiro Saudoso n. 191 A, casa n. 1.

Pedro Marcello Borges, empregado publico, rua Tenente França n. 90.

Waldemar da Rocha Braga, pharmaceutico, rua Dr. Souza Neves n. 22.

Pedro de Freitas Walker, empregado no commercio, Estrada Velha da Tijuca n. 553.

Tenente-coronel Francisco de Assis Carvalho, empregado publico, rua General Canabarro n. 303 A.

Raul Pereira Dias, empregado no fôro, rua Carolina Meyer n. 14.

Francisco Luiz Vieira, operario, rua Torres Homem n. 295.

José Gonçalves Pires da Silva Junior, empregado publico, rua Alegre n. 67.

Arthur Marques Gaspar, empregado publico, rua Maria José n. 42.

Paulo Luiz, operario, rua Theodoro da Silva n. 139.

Raul Cicero de Miranda, empregado da Companhia Leopoldina, rua Presidente Barroso n. 121.

Leoncio de Souza Marinho, empregado municipal, rua José Bonifácio n. 231.

Waldemiro X. viera de Assis, negociante, rua Catumbi n. 101.

Norberto Carlos da Silva, empregado na Light, avenida Salvador de Sá n. 144.

Olegario Bispo dos Santos, empregado na Light, rua Theodoro da Silva n. 1, casa 5.

Mário Lima Pessoa, empregado na Saude Publica, rua Soares da Costa n. 20.

Antonio da Silva Ferreira Dias, empregado publico, rua Pessoa de Barros n. 42.

Oscar Antonio Ferreira, empregado publico, rua Pessoa de Barros n. 42.

Narciso Mendes, empregado na Light, rua Pessoa de Barros n. 42.

Antonio Casemiro Peixoto, empregado municipal, rua S. Ignacio n. 215.

Albino da Silva Soares, empregado publico, rua Aguiar n. 27.

Alcides Flores Legay, operario, rua Cruzado n. 96.

Luiz Alves da Costa, professor de musica, rua Teixeira Junior n. 126.

Arthur Manoel da Paixão, empregado da Saude Publica, rua da Alegria n. 71.

Candido Nunes de Brito, operario, rua da Alegria n. 412, casa n. 3.

Lafayette Gonzaga, empregado publico, rua da Alegria n. 9, casa n. 3.

José Ferreira da Costa, operario, rua General Silva Telles n. 124.

Pedro Alves Corrêa, operario, rua General Silva Telles n. 130, casa n. 23.

Henrique Baptista Ferreira, empregado publico, rua D. Maria n. 11, casa n. 3.

João Coelho de Oliveira, empregado publico, rua General Canabarro, n. 187 casa n. 5.
Joaquim Gonçalves da Fonseca, operario, rua da Alegria n. 412, casa n. 17.

João José Athanazio, marítimo, rua da Alegria n. 525.

Eugenio Antonio de Souza, operario, rua Visconde de Santa Isabel n. 52.

Galdino Joaquim de Paula, empregado publico, rua Caridade n. 43.

Israel Isaac de Sá, marítimo, rua Dr. Ferreira de Araujo n. 70.

Paulo Vieira, empregado publico, rua São Luiz n. 68.

Armando Cerrono, empregado publico, rua D. Cecilia n. 7.

Marçal Pedro Tourinho, operario, rua General Silva Telles n. 120, casa 31.

Honorio Domingos Oliveira, empregado publico, rua capitão Rezende n. 138.

Ramiro Rodrigues Pereira, empregado do Instituto de Protecção á Infancia, rua Itapirú n. 147.

Oscar José de Paiva, empregado publico, rua Zeforino n. 121.

Major José de Oliveira Gameiro, official do Exercito, rua Bomfim n. 193.

José Paulo de Carvalho, empregado municipal, rua Jorge Rudge n. 159.

José da Cunha e Souza, guarda-livros, rua Catumby n. 31.

Alfredo Barroso Pimentel, typographo, rua do Cunha n. 28.

Augusto Francisco do Nascimento, motorneiro, rua Faria n. 17.

Hermínio Mauricio de Menezes, operario, rua General Canabarro n. 137, casa 3.

Antonio de Souza Lima, guarda civil, rua Macalhães Couto n. 28.

Erico Constancio Gomes Araujo, empregado municipal, rua Rademacker n. 36.

Achiles da Silveira, operario, rua Catumby n. 113.

Alcides Peixoto Tovar, empregado municipal, Avenida Salvador de Sá n. 182.

José da Rocha Baptista, empregado publico, rua Visconde de Amoroso Lima n. 28.

Jorge Augusto Corrêa Junior, empregado publico, rua Dr. Maia Lacerda n. 65.

David da Costa Braga, empregado commercial, rua Gratidão n. 42.

Camillo Albuquerque Barbosa, empregado publico, rua Santo Henrique n. 89.

José Mario da Silva, empregado municipal, rua Jorge Rudge n. 155.

Martinho José Corrêa, operario, rua D. Rita n. 13, casa 9.

Antonio Pereira da Rocha, operario, rua D. Rita n. 11.

Armando Vieira Pacheco, operario, rua D. Eliza n. 17.

Luiz Pety Marinho Falcão, empregado municipal, rua Silva Rabello n. 94.

Bento Augusto Meyor, motorista, praia do Retiro Saudoso n. 175, casa 8.

Arlindo Rodrigues Pitta, revisor, Avenida Salvador de Sá n. 106.

Gaspar de Oliveira Ramos, empregado publico, rua da Igrejinha n. 9.

Oscar Carlos de Abreu, empregado publico, Boulevard Vinto e Oito de Setembro n. 239, casa n. 1.

João Aymoré Rodrigues Silva, empregado publico, rua Conselheiro Pereira Franco n. 115.

Custodio Antonio Trigueiro, operario, rua Dr. Ferreira de Araujo n. 93, casa n. 7.

Oswaldo de Aguiar, empregado publico, rua Duque Estrada Meyer n. 22.

Plinio Alves Boaventura, academico, avenida Salvador de Sá n. 106.

Armando Ignacio de Lemos, operario, rua D. Elisa, avenida Carneiro n. 6.

João Flosado de Carvalho, empregado publico, Bocca do Matto n. 115.

Joaquim Antonio Terra Passos, empregado municipal, rua Dr. Aristides Lobo n. 251.

Manoel Fernandes das Neves, barbeiro, rua Conde de Bomfim n. 958.

Damaso Antunes Marinho, empregado publico, rua Anna Barbosa n. 15.

Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho, empregado publico, rua Santa Alexandrina n. 35.

Aristides Teixeira Felix da Silva, empregado publico, rua Tavares Guerra n. 78 A.

Dorvalino Bittencourt, negociante, rua General Sampaio n. 32.

Benedicto Manoel de Lima, empregado no commercio, rua Dr. Ferreira de Araujo n. 66.

Alfredo Lemos, empregado publico, rua Barão de Mesquita n. 346.

Coryntho Pereira, empregado publico, rua S. Miguel sem numero.

Bento Nunes Pereira, empregado publico, rua D. Maria n. 11.

Manoel Avelino de Oliveira, empregado no commercio, rua General Argollo n. 209, casa n. 6.

Amador Martins de Aguiar, empregado publico, rua Bomfim n. 65.

Jacintho Vicente da Silva, guarda civil, rua Santa Alexandrina n. 13, casa n. 4.

Joaquim de Souza Maciel, empregado publico, rua Dr. Ferreira de Araujo n. 63, casa n. 9.

Augusto Rodrigues Flores Junior, guarda civil, praia do Retiro Saudoso n. 181, casa n. 1.

João da Costa, marítimo, praia do Retiro Saudoso n. 56.

Arthur Teixeira Borges, operario, praia do Retiro Saudoso n. 181.

Olympio Carneiro Brandaris, empregado publico, rua Caridade n. 28.

José Corrêa Louzada, empregado municipal, rua Machado Coelho n. 78.

Americo Paulo da Cunha, operario, praia do Retiro Saudoso n. 129.

Adherbal do Cerqueira Teixeira, empregado publico, rua Mendes Tavares n. 53.

Alfredo Alexandrino dos Santos, operario, rua Torres Homem n. 87.

Celestino Victorio, operario, rua General Silva Telles n. 130, casa 83.

Arthur Ferreira Machado, empregado publico, rua Dezoito de Outubro sem numero.

Durval Mendes de Paiva, cirurgia dentista, rua Dr. Garnier n. 33.

André de Souza Soares, empregado publico, rua Garibaldi n. 15.

Manoel Gomes da Costa Filho, empregado commercial, rua Dr. José Hygino n. 77.

Celestino Baptista, marítimo, rua General Argollo n. 207 A.

Marçal Lara de Albuquerque, marítimo, rua Alegria n. 165.

Processos indeferidos:

Joaquim Abel Gomes.

Carlos Henrique Naziazeno.

Luiz Fernandes Gomes.

Pedro José Barbosa de Oliveira.

Joaquim Scardino.

Francisco Salvador Scardino.

José Henrique Girand.

Francisco Mario Trotto.

Henrique de Oliveira.

Octavio da Fonseca Machado.

Seraphim Soares da Silva Junior.

Seraphim da Silva Balthazar Brites Filho.

Vicente Adelino de Barros.

Eduardo Joaquim Gomes de Costa.

Alvaro Eugenio da Silva.

Euclydes Martins de Sá.

Raymundo Mendes de Moraes.

Capitão Victor Cordeiro.

Gil Pereira de Almeida.

José Peres.

Ismael Corrêa.

Alvaro da Silva Cunha.

Oscar de Oliveira.

Jeronymo Silva.

Dario Teixeira Novais.

Antonio Villela.

João de Oliveira Motta.

José Gonçalves de Oliveira.

Francisco Fernandes de Araujo Mattos.

Irineu Duarte do Nascimento.

Rectificação—No edital publicado em 16 do corrente mez, por engano, foi declarado ter sido indeferido o requerimento do João Baptista dos Santos, quando o mesmo fôra deferido.

Para constar se passou o presente em duplicata que será publicado e afixado no lugar do costume.

Rio, 28 de fevereiro de 1917. — O escrivão, *Olympio da Silva Pereira.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

Edital de inclusão dos eleitores no alistamento, durante a segunda quinzena de fevereiro corrente, de conformidade com a lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz em exercicio na 6ª Vara Cível do Districto Federal e da sexta circumscrição de alistamento, no impedimento legal do Dr. Cesarão da Silva Pereira.

Faz saber que por esta circumscrição foram mandados incluir no alistamento de conformidade com o art. 8º da mesma lei, os eleitores abaixo declarados:

Nomes—Idade—Profissão—Residência

Trajano Rodrigues Quintões, 33 annos, empregado publico, estrada dos Cajuciros sem numero, Campo Grande.

Alfredo Cordeiro, 37 annos, operario, rua do Progresso sem numero, Santa Cruz.

Paulo de Sant'Anna, 26 annos, operario, rua Araujo n. 390, Santa Cruz.

Carlos José Crim, 42 annos, operario, rua Sete de Setembro n. 72, Santa Cruz.

Antenor José Marques, 24 annos, operario, rua avenida Isabel n. 327, Santa Cruz.

João do Rocha Mello Junior, 36 annos, empregado no commercio, rua Sete de Setembro n. 27, Santa Cruz.

Manoel Alfredo Guimarães, 31 annos, empregado publico, rua do Chá n. 75, Santa Cruz.

Antonio Gomes da Silva, 56 annos, empregado no commercio, rua do Encanamento n. 1, Santa Cruz.

Ambrosio Gonçalves Esteves, n. 39 annos, operario, rua Nestor n. 231, Santa Cruz.

Ernesto de Oliveira Santarém, 40 annos, empregado no commercio, rua Sete de Setembro n. 166, Santa Cruz.

João Rodrigues de Souza, 28 annos, operario, rua Felipe Cardoso n. 245, Santa Cruz.

Manoel Benedicto de Oliveira, 35 annos, operario, rua do Commercio n. 97, Santa Cruz.

Nestor Rodrigues de Souza, 29 annos, empregado no commercio, rua Felipe Cardoso n. 245, Santa Cruz.

Porfirio de Sant'Anna, 23 annos, carroceiro, rua Felipe Cardoso n. 118, Santa Cruz.

Alberto Salvador Scovino, 26 annos, operario, rua Nepomuceno n. 91, Campo Grande.

Francisco Nunes Barbosa Junior, 54 annos, pintor, rua Estrada Santa Cruz sem numero, Campo Grande.

José Alves do Nascimento, 34 annos, empregado no commercio, rua da Matriz n. 61, Santa Cruz.

João José do Oliveira, 29 annos, empregado da Estrada do Ferro Central do Brazil, becco do Ramalho n. 20, Santa Cruz.

Joaquim da Silva Gomes, 43 annos, empregado da Estrada do Ferro Central do Brazil, Fazenda Pihay Curral Falso, Santa Cruz.

Samuel de Freitas Torres, 21 annos, operario, rua Maria n. 243, Santa Cruz.

Arthur da Costa Rocha, 40 annos, empregado publico, casa turma Estrada do Ferro Central do Brazil, Santa Cruz.

Alfredo Carlos da Luz (tenente-coronel), 69 annos, empregado publico, rua D. Pedro I n. 52, Santa Cruz.

Emygdio dos Anjos, 57 annos, operario, rua Campeiro Mór n. 76, Santa Cruz.

Francisco da Rosa Franco, 43 annos, operario, casa do Matadouro n. 11, Santa Cruz.

Candido Francisco Brazil, 41 annos, operario, rua Dr. Felipe Cardoso n. 537, Santa Cruz.

Joaquim Vieira Filho, 28 annos, operario, avenida Carmen sem numero, Santa Cruz.

Felicissimo Cheren, 30 annos, operario, avenida Carmen n. 599, Santa Cruz.

Frederico Francisco Soares, 35 annos, operario, rua do Prado n. 23, Santa Cruz.

Procopio Francisco Ribeiro, 30 annos, operario, rua Dr. Felipe Cardoso n. 676, Santa Cruz.

Antonio Pedro da Silva, 62 annos, operario, rua dos Bondes n. 39, Santa Cruz.

Francisco José de Noronha, 23 annos, operario, rua Progresso sem numero, Santa Cruz.

Thiago José de Andrado, 26 annos, empregado publico, rua do Commercio n. 21, Santa Cruz.

Estevos José Porcgrino, 48 annos, remador, fazenda Pihay, Sepetiba, Santa Cruz.

Alicio Fragoso da Costa, 32 annos, empregado publico, avenida Isabel n. 79, Santa Cruz.

Oswaldo Lynch, 37 annos, engenheiro geographo, rua Felipe Cardoso n. 263, Santa Cruz.

Francisco Cardoso de Souza, 43 annos, operario, rua Maria n. 241, Santa Cruz.

Cyrillo da Silva Gomes, 33 annos, funcionario municipal, rua Teixeira Campos sem numero, Santa Cruz.

Possidonio de Meilheiros Chaves, 34 annos, funcionario municipal, rua Operario n. 1, Santa Cruz.

João Pedro do Assumpção, 49 annos, operario, rua Dr. Felipe Cardoso n. 67, Santa Cruz.

José de Araujo Castro, 33 annos, operario, rua D. Pedro I n. 84, Santa Cruz.

Avelino Antonio Madeira, 31 annos, operario, rua Paysandú n. 15, Santa Cruz.

Bonifacio Ignacio da Silva, 49 annos, operario, avenida Isabel n. 187, Santa Cruz.

Oscar Ribeiro da Silva, 31 annos, empregado publico, rua Felipe Cardoso n. 236, Santa Cruz.

Pedro Cumpiglia Filho, 22 annos, dentista pratico, rua do Commercio n. 87, Santa Cruz.

Alberto José da Silva, 41 annos, operario, rua Nestor n. 126, Santa Cruz.

João Uyan de Souza, 42 annos, funcionario publico, Estrada Real do Santa Cruz n. 197 A, Campo Grande.

Pietro José Laaro, 37 annos, funcionario publico, lagoa Carobá, Campo Grande.

Munoz José da Silva Gomes, 60 annos, funcionario publico, rua Albertina n. 72, Campo Grande.

José Serio de Sant'Anna, 48 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçu, Campo Grande.

Avelino José Ferreira, 45 annos, funcionario publico, Estrada de Santa Cruz n. 203 B, Campo Grande.

Hippolyto Gonçalves da Cunha Campos, 62 annos, funcionario publico, Estrada de Lameirão, Campo Grande.

Bernardo de Mattos Trindado, 58 annos, inspector da 5ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brazil, rua Conselheiro Junqueira n. 94, Campo Grande.

Hermenegildo José Ventura, 36 annos, empregado na Estrada do Ferro Central do Brazil, becco do Matheus n. 5, Santa Cruz.

Henrique Marques da Silva, 24 annos, empregado municipal, rua Felipe Cardoso numero 312, Santa Cruz.

Leonidio Delphim Accioly, 32 annos, operario, rua D. Pedro n. 101, Santa Cruz.

José Gregorio de Almeida, 58 annos, operario, rua Boa Esperança n. 20, Santa Cruz.

Babino Luiz do Rosario, 45 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçu, Campo Grande.

Carlos Francisco de Souza, 21 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçu, Campo Grande.

Henrique Pereira da Costa, 40 annos, operario, Estrada Real do Santa Cruz, Campo Grande.

João Pereira da Costa, 32 annos, alfaiate, rua Tenente-coronel Agostinho n. 15, Campo Grande.

Albino Cardoso de Paiva, 32 annos, operario, Rio da Prata do Cabuçu, Campo Grande.

Tristão Ramos da Silva Leão, 42 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçu, Campo Grande.

Bernardino Paz Ferreira do Abreu, 37 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçu, Campo Grande.

Mario Machado de Souza, 32 annos, official do barbeiro, rua Dr. Felipe Cardoso n. 28, Santa Cruz.

Renato Garcia Terra, 21 annos, empregado publico, rua do Commercio n. 57, Santa Cruz.

Amancio José Quirino de Jesus, 39 annos, operario, rua da Imperatriz n. 15, Santa Cruz.

João Paiva da Cruz, 38 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçu, Campo Grande.

Domingos Aristides Guilhem Junior, 28 annos, empregado no commercio, rua Benigno Generoso sem numero, Campo Grande.

Maximiniano da Costa Baptista, 50 annos, empregado publico, estrada das Capociras, Campo Grande.

José Raymundo de Oliveira, 41 annos, funcionario publico, morro dos Caboclos, Campo Grande.

Custodio Xavier da Costa, 59 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçu, Campo Grande.

Eurico de Farias, 23 annos, operario, Rio da Prata do Cabuçu, Campo Grande.

Antonio Cardoso de Paiva, 41 annos, empregado publico, Rio da Prata do Cabuçu, Campo Grande.

Augusto Paixão, 27 annos, empregado municipal, Estrada Real do Santa Cruz, Campo Grande.

Josino Teixeira da Cunha, 54 annos, empregado publico, Arcia Branca, Santa Cruz.

Constancio José Soares, 51 annos, empregado publico, avenida Isabel n. 91, Santa Cruz.

Agostinho Dias de Castro, 40 annos, empregado publico, rua D. Pedro I n. 111, Santa Cruz.

Antonio Cardoso dos Santos, 38 annos, empregado publico, Juary, Campo Grande.

Antonio José de Oliveira Pinto, 38 annos, operario, rua Silva Cardoso sem numero, Campo Grande.

Adolpho da Silva Grecco, 36 annos, lavrador, estrada da Pedra n. 127, Guaratiba.

Pedro Freire de Castro, 53 annos, empregado no commercio, Sepetiba, Guaratiba.

Mario da Silva Mendes, 31 annos, proprietario, estrada da Pedra n. 61, Guaratiba.

Albino Alves Ribeiro, 49 annos, proprietario, Estrada Real do Santa Cruz, Santa Cruz.

José Maria Luiz Martha, 62 annos, proprietario, rua D. Pedro I n. 125, Santa Cruz.

Justiniano José dos Santos, 50 annos, lavrador, Estrada Real do Santa Cruz, Campo Grande.

José Antonio de Oliveira, 79 annos, proprietario, no logar Prê, Campo Grande.

José Joaquim Gonçalves, 46 annos, empregado publico, estrada da Pedra n. 38, Guaratiba.

Antonio Antunes Braga, 39 annos, lavrador, Estrada Real do Santa Cruz n. 366, Campo Grande.

Faustino Tinoco do Carylho, 23 annos, operario, rua Dezo do Fervereiro n. 114, Campo Grande.

Antonio Gaspar Gonçalves, 34 annos, carpinteiro, rua D. Januaria n. 3, Santa Cruz.

Alvino Arthur Devoza, 46 annos, operario, rua Dr. Felipe Cardoso, n. 95, Santa Cruz.

Clovis de Lima Rodrigues, 26 annos, empregado municipal, largo da Matriz sem numero, Santa Cruz.

Antonio Vaz Torres, 30 annos, empregado da fabrica de cartuchos, Estrada Real do Santa Cruz n. 162 A, Campo Grande.

Liborato Casemiro da Costa, 34 annos, marceneiro, Estrada Real do Santa Cruz n. 408, Campo Grande.

Antonio da Silva Fortes, 31 annos, negociante, rua Nova n. 23, Campo Grande.

Gregorio Borges de Menezes, 60 annos, lavrador, no logar Palmares, Campo Grande.

Crescencio Borges de Menezes, 58 annos, lavrador no logar Palmares, Campo Grande.

Crescentino Antonio de Campos, 42 annos, lavrador, rua Albertina n. 70, Campo Grande.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de fevereiro de 1917. — João Baptista de Campos Tourinho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO — MATRICULAS — SUBVENÇÕES

De ordem do Sr. director faço publico, que a inscripção para os exames e concursos de admissáo, estará aberta, nesta secretaria, nos dias uteis, de 1 a 15 do março, de accordo com o disposto nos arts. 185 e 186 do regulamento.

As condições essenciaes para admissáo nos diversos cursos e o processo dos exames e concursos, regulam-se pelos arts. 187 do regulamento e 8 e 29 do regimento interno.

O programma desses exames e concursos será affixado na portaria 10 dias, ao menos, antes da sua realização.

De accordo com os arts. 197 e 198 do regulamento, os alumnos de 1916 pagarão as respectivas taxas de matricula e do curso de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares dos que não satisfizerem essa exigencia regulamentar.

Os novos alumnos pagarão as taxas acima referidas, desde a data de sua admissáo até a vespera da abertura das aulas.

Faço publico, outrossim, que tendo sido estabelecidas duas subvenções de 200\$ cada uma para os cursos do fagote e de trompa, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 de março.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 27 de fevereiro de 1917. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa, G.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE ASSISTENTE

De ordem do Sr. Dr. director e por determinação do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, a partir desta data, e por espaço de noventa dias, fica aberta na directoria deste instituto a inscripção para concurso ao cargo de assistente effectivo.

Este concurso obedecerá ás instrucções que serão posteriormente estabelecidas pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores e publicadas no *Diário Official*.

De accôrdo com o art. 27 do regulamento vigente, só serão admittidos á inscripção os candidatos que houverem frequentado e tomado parte em trabalhos praticos de instituto nacional ou estrangeiro congénere ao Instituto Oswaldo Cruz.

Instituto Oswaldo Cruz, 5 de janeiro de 1917.— O archivista escripturario, *Alberto Lamartine Teixeira Lopes*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a Sra. D. Leonor Fructuoso Jorge, responsável pelo predio n. 156 da rua Borja Ilois, a comparecer nesta directoria á rua do Rezende n. 132, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da multa que lhe foi imposta pela 9ª Delegacia de Saude e tambem do segundo termo de intimação sob o n. 39.742, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de fevereiro de 1917. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario interino.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as responsáveis pelos predios ns. 92 da rua Lins de Vasconcellos; 83 da rua da Republica (estação Quintino Boayuva) e 132 e 130 da rua Magalhães Couto, a comparecerem nesta directoria, á rua do Rezende n. 132, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram expedidas pela 9ª delegacia de saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de fevereiro de 1917. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario interino.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effecto de folha corrida as carteiras de identidade n. 21.737, 27.776 e 9.514, concedidas por este gabinete, de accôrdo com o art. 123 letra a do regulamento em vigor, aos cidadãos Manoel Ribeiro de Lima, Pierre Marino e Manoel Luiz Pereira, visto como os mesmos estão sendo processados como incurso: o primeiro no art. 331 e 330 § 4º do Código Penal; o segundo no art. 399 e o terceiro no art. 304.

Rio, 27 de fevereiro de 1917.— Pelo director, *Heitor Bracet*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, fica sem effecto o edital n. 93, de 7 de novembro do anno passado, na parte a que se refere a Vicente Passarelli por não haver razão para a mesma, ficando, portanto, com valor de folha corrida a sua carteira de identidade.

Em 26 de fevereiro de 1917.—Pelo director, *Heitor Bracet*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

Havendo sido augmentada de ordem do Sr. chefe de Policia a turma diaria de identificandos para o alistamento eleitoral, faço publico para conhecimento dos interessados que as pessoas possuidoras de talões com dia marcado para serem identificadas devem comparecer a esse gabinete na seguinte forma, ficando sem effecto os dias e horas marcados nos respectivos talões:

Março de 1917

Dia 1

De ns. 19.451 a 19.520, ás 9 horas.
De ns. 19.521 a 19.550, ás 10 horas.
De ns. 19.551 a 19.630, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 19.631 a 19.700, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 2

De ns. 19.701 a 19.770, ás 9 horas.
De ns. 19.771 a 19.800, ás 10 horas.
De ns. 19.801 a 19.900, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 19.901 a 19.930, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 3

De ns. 19.931 a 20.020, ás 9 horas.
De ns. 20.021 a 20.050, ás 10 horas.
De ns. 20.051 a 20.150, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 20.151 a 20.200, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 5

De ns. 20.201 a 20.270, ás 9 horas.
De ns. 20.271 a 20.300, ás 10 horas.
De ns. 20.301 a 20.400, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 20.401 a 20.450, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 6

De ns. 20.451 a 20.520, ás 9 horas.
De ns. 20.521 a 20.550, ás 10 horas.
De ns. 20.551 a 20.630, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 20.631 a 20.700, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 7

De ns. 20.701 a 20.770, ás 9 horas.
De ns. 20.771 a 20.800, ás 10 horas.
De ns. 20.801 a 20.900, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 20.901 a 20.930, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 8

De ns. 20.931 a 21.020, ás 9 horas.
De ns. 21.021 a 21.050, ás 10 horas.
De ns. 21.051 a 21.150, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 21.151 a 21.200, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 9

De ns. 21.201 a 21.270, ás 9 horas.
De ns. 21.271 a 21.300, ás 10 horas.
De ns. 21.301 a 21.400, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 21.401 a 21.450, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 10

De ns. 21.451 a 21.520, ás 9 horas.
De ns. 21.521 a 21.550, ás 10 horas.
De ns. 21.551 a 21.630, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 21.631 a 21.700, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 12

De ns. 21.701 a 21.770, ás 9 horas.
De ns. 21.771 a 21.800, ás 10 horas.
De ns. 21.801 a 21.900, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 21.901 a 21.930, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 13

De ns. 21.931 a 22.020, ás 9 horas.
De ns. 22.021 a 22.050, ás 10 horas.
De ns. 22.051 a 22.150, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 22.151 a 22.200, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 14

De ns. 22.201 a 22.270, ás 9 horas.
De ns. 22.271 a 22.300, ás 10 horas.
De ns. 22.301 a 22.400, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 22.401 a 22.450, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 15

De ns. 22.451 a 22.520, ás 9 horas.
De ns. 22.521 a 22.550, ás 10 horas.
De ns. 22.551 a 22.630, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 22.631 a 22.700, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1917.—O director, *Edgar Simões Corrêa*.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

DIVISÃO DE MADEIRA PARA A SALA EM QUE FUNCIONAM AS SUB-DIRECTORIAS DA DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

De ordem do Sr. director, são convidados os Srs. Souza Baptista & Comp., sociedade anonyma Serracia Moss, J. P. da Cunha Pinto, Silva Santos & Comp. e Companhia Locativa e Constructora a comparecerem nesta directoria, no dia 3 de março proximo, ás 13 horas,

para assistirem á abertura e leitura de suas propostas para a divisão de madeira na sala em que funcionam as sub-directorias desta directoria.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Património Nacional, 28 de fevereiro de 1917. — *Augusto Corrêa*, 1º escriptario, servindo de sub-director.

Lloyd Brasileiro

O ordem da directoria communica a quem possa interessar que, existindo no armazem 12 do Cães do Porto varios volumes de mercadorias diversas, descarregadas dos seus paquetes, convido os respectivos donos a vir retirar-os até 1 de março proximo futuro, sob pena de serem vendidos em leilão publico para pagamento das respectivas armazenagens e despesas.

Nesta secretaria serão prestados a quem desejar todos os esclarecimentos necessarios.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1917. — Secretaria do Lloyd Brasileiro. — O secretario, *C. A. Marques da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor *Ruy Barbosa*, entrado em 12 de fevereiro de 1917:

Armazem n. 5 — Akil Hedil: 1 pacote sem numero, violado.

WESTFANTELO: 1 caixa repregada.

MFS: 1 caixa n. 48, idem.

Sem marca: 4 ditas ns. 4, 11, 12 e uma sem numero, avariadas.

Idem: 3 ditas n. 6, sem numero e n. 10, idem.

Idem: 1 engradado sem numero, idem.

JP: 3 caixas ns. 2, 28 e 15, repregadas.

JP: 14 ditas diversos numeros, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1916. — O ajudante, do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor americano *Iorn*, entrado em 13 de fevereiro de 1917:

Armazem n. 17—ACC: 1 caixa n. 12, repregada e avariada.

A Pendula Fluminense: 1 dita n. 1, idem, idem.

AP de A: 1 dita n. 7, idem, idem.

A: 4 saccos, roto.

CC: 2 caixas ns. 44) e 441, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 442, idem, idem.

Costa Pereira & Comp.: 1 dita n. 7.431, idem, idem.

CPC: 1 dita n. 11.236, idem, idem.

CKC: 1 amarra do caixas n. 1, idem, idem.

EBU: 3 caixas n. 1, sem numero e n. 42, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 89, idem, idem.

EFCB—JLC: 1 dita n. 233, idem, idem.

F.O: 1 dita n. 4, idem, idem.

C—G de CC: 1 amarrado de caixas n. 40,

idem, idem.

G: 1 caixa n. 41, idem, idem.

JF—6381: 1 dita n. 402, idem, idem.

LA—LO: 4 ditas ns. 9, 1, 3 e 5, idem,

idem.

L: 3 barris, vazando.

Luiz Hermann—G: 1 dita n. 44, repregada e avariada.

MB: 3 ditas ns. 2.160, 61 e 2.164, idem,

idem.

V—14—B: 1 dita n. 1.891, idem, idem.

54—B: 1 dita n. 1: idem, idem.

Prefeitura Municipal de Campos: 1 dita

n. 7, idem, idem.

S&C: 1 dita n. 1, idem, idem.

WH&C: 1 dita n. 9.638, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1917. — Pelo inspector, o ajudante,

Joaquim Fernandes da Silva.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 22

Argentina, Puerto Madryn — Funcionamento irregular dos pharões «Golfo Nuevo» e «Madryn»

Observação: Faz-se saber que os pharões de «Golfo Nuevo» e «Madryn», inaugurados, segundo os avisos aos navegantes argentinos ns. 394 e 395 de 1916, a 15 de novembro do dito anno, funcionam irregularmente.

Carta ingiezoa n. 1.290.

(Do aviso aos navegantes n. 330, do n. 24 de 1916, da Republica Argentina).

Directoria de Pharões, Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1917. — *José Monteiro de Moura Rangel*, capitão de mar e guerra graduado, director.

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão do corveta director, previne-se as Sras. costureiras matriculadas da 1ª categoria que haverá distribuição de costuras no proximo sabbado, 3 de março de 1917.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1917. — *Alvaro Coutinho Ferreira Pinto*, 1º tenente, assistente.

Ministerio da Guerra

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director da Administração da Guerra faço publico que o conselho de compras desta repartição receberá propostas no dia 3 de março proximo, até ás 12 horas, para o fornecimento dos seguintes artigos:

400.000 metros de brim kaki.

700 metros de algodão mescla.

400.000 pares de colchetes de metal branco.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente da Guerra, até ás 14 horas do dia 1 de março, apresentando nessa occasião e no acto da concorrência os seguintes documentos: certidão do registro de contracto social passada pela Junta Commercial, recibo do imposto de industria e profissão relativo ao 2º semestre do anno findo, alvarás

de licença da Prefeitura Municipal provando serem negociantes especialistas do artigo que se propõem a fornecer. As firmas individuais deverão também apresentar carta de negociante matriculado.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$ para a garantia da assignatura do contracto, exhibindo o respectivo recibo na occasião da entrega das propostas, e aprovarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que provem terem feito naquella directoria o deposito na razão de 10 % até o valor de 50:00\$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia.

As propostas serão apresentadas em triplicata para cada artigo em envelope fechado, com a declaração exterior do nome do proponente, escriptas a tinta preta, sem emenda, rasura ou entrelinha, selada a primeira via e todas assignadas pelos proprios proponentes ou seus representantes, que deverão comparecer ou fazer-se representar na occasião da abertura das referidas propostas, devendo nas mesmas declarar que se sujeitam ás multas regulamentares, caso não cumpram fielmente o contracto que fôr lavrado e assignado.

Nas propostas para o brim kaki deverá ser especificado o preço para o nacional e para o estrangeiro.

Os representantes dos senhores negociantes não poderão apresentar-se á concorrência, nem assignar o respectivo termo de contracto, sem que exhibam procuração em devida forma.

Não poderão tomar parte na concorrência, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 169, de 28 de junho de 1912, o ao qual obedecem as condições deste edital, os negociantes que não tenham cumprido fielmente todos os contractos e ajustes feitos com o Ministerio da Guerra nos dous ultimos annos anteriores a esta licitação.

Os artigos acima obedecem aos typos existentes nesta Intendencia e o prazo maximo para a sua entrega será do tres mezes para o brim kaki e até oito dias para os dous outros artigos, contados da data da approvação do respectivo contracto.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e ás contidas na letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e decreto n. 8.269, de 29 de setembro de 1910.

Não serão aceitos, por motivo algum, requerimentos depois do citado dia 1 de março.

Intendencia da Guerra, 22 de fevereiro de 1917. — *Dárcen Caetano de Oliveira*, 3º official, secretario interno do conselho de compras.

Collegio Militar de Barbacena

SEGUNDA CONCORRENCIA

EDITAL PARA A LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPA DURANTE O 1º SEMESTRE DO ANNO DE 1917

De ordem do Sr. tenente-coronel director-presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico, que ás 13 horas do dia 16 de março deste anno, o conselho receberá propostas para a lavagem e engomagem de roupa dos alumnos durante o 1º semestre deste anno.

Para habilitação a esta concorrência os proponentes deverão requerer sua inscrição até ás 15 horas do dia 15 do referido mês, juntando ao requerimento certificados de pagamentos de impostos de industria e profissão,

de licença e de se a harem quites com a Fazenda Nacional e Camara Municipal, e que tudo servir de base para o julgamento de sua idoneidade.

Discriminação

Lavagem e engommagem de roupa

Por unidade: camisas de dormir, ditas de dia, ceroulas, calças de brim branco, ditas de brim par. o. collarinhos, blusas, fronhas, toalhas para rosto, ditas para banho, toalhas para mesa; por par: punhos e luvas.

As propostas deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda ou rasura, em dupla via, uma das quaes sellada contendo os preços por unidades e só serão abertas aquellas cujos signatarios estiverem presentes ou legalmente representados e tiverem feito o deposito de 100\$ na intendencia deste collegio para garantia da assignatura do contracto.

Nenhuma proposta será aceita sem as declarações seguintes dos proponentes:

a) submissão completa a todas as clausulas do presente edital;

b) de cancionar 5 % da importancia provavel de lavagem e engommagem durante o semestre, tomando-se por base a importancia relativa ao semestre anterior para indemnizar as peças de roupa porventura inutilizadas na lavagem ou as que deixarem de apresentar.

Os proponentes preferir-lhes obrigar-se-hão ás seguintes clausulas:

1ª) entregar e retirar a roupa nos dias que lhes forem designados;

2ª) apresentar até o dia cinco de cada mez, afim de serem conferidas, as contas da lavagem e engommagem, as quaes serão sujeitas ao selo proporcional;

3ª) quando os contractantes deixarem de entregar ou retirar a roupa no prazo que lhes for marcado, a lavagem e engommagem será feita administrativamente, incorrendo aquelles na multa de 25 % sobre o total dos preços pagos por esse serviço, além do pagamento da importancia da respectiva differença caso os preços de contracto sejam inferiores aos que forem pagos administrativamente; elevando-se a multa de 50 % na primeira reincidencia, a 75 % na segunda e a mais 25 % na terceira sobre o valor do serviço a fazer até a terminação de seu contracto, e na quarta será rescindido o contracto.

Os concorrentes deverão datar suas propostas do referido dia 16 de março.

Secretaria do Collegio Militar de Barbacena, 22 de fevereiro de 1917. — *Aristoteles Maximiano Estanisláu*, 2º tenente sub-secretario.

Collegio Militar de Barbacena

2ª CONCURRENCIA

EDITAL PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, ENXOVAL E ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1917

De ordem do Sr. tenente-coronel director e presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico, que ás 13 horas do dia 10 de março de 1917, o conselho receberá propostas para o fornecimento de fardamento, enxoval, calçados e artigos de expediente, etc.

Para habilitação a esta concorrência os proponentes deverão requerer suas inscrições até ás 15 horas do dia 9 do referido mez, juntando ao requerimento certificação de pagamentos de impostos de industria e profissão, de licença e de se acharem quites com a Fazenda Nacional e Camara Municipal, o que tudo servir de base para o julgamento de sua idoneidade.

Grupo A—Fardamento e enxoval

Cinto para gymnastica, um; cobertor de lã, tendo 2^m,00 x 1^m,40, um; fiadores de couro preto envernizado, um; guia de couro preto envernizado com ferragens, uma; luvas brancas de algodão, par; tunica de panno marron com passadeiras para dragonas ou charlateiras, uma.

Grupo B — Artigos de expediente, etc.

Giz branco quadrado, caixa; lapis preto para desenho «Castell», duzia; lapis bicolor «Faber n. 717», duzia; lapis «Castell» para copia (tinta roxa), duzia; lapis de borracha «Faber», duzia.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 34, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até o dia 13, de documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Camara Municipal para negociar com os artigos que pretende fornecer e depositar no cofre do conselho administrativo do collegio a quantia de 1:000\$ como caução, que ficará como garantia da assignatura do contracto, perdendo o contractante o direito á referida quantia, caso não compareça para assignar o respectivo contracto.

As propostas serão em tres vias e constituidas pelas relações impressas fornecidas pela intendencia deste estabelecimento, todas assignadas, sendo a primeira via sellada com a estampilha federal de \$300 por meia folha de papel 0^m,33 x 0^m,22.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Toda a fazenda empregada no fardamento e enxoval deve ser molhada antes da confecção, devendo as calças ter bainha de 0^m,03 de largura e todas as peças enchanças que permitam ultteriores modificações.

Em cada fornecimento é pela intendencia retirada uma unidade por cento ou fracção de cento, afim de que seja a mesma submettida a exame comprobativo em relação com as amostras existentes no mostruario da mesma intendencia, perdendo o fornecedor o direito de posse sobre taes unidades para provas.

Os fardamentos de panno ou brim kaki devem ter os respectivos preços por conjuncto de todas as peças e bem assim o preço discriminado de cada uma.

Todos os artigos a fornecer devem ser iguaes ás respectivas amostras existentes no mostruario da intendencia.

Os concorrentes preferidos devem, no acto da assignatura do contracto, depositar, como garantia do mesmo, 10 % sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o semestre.

O pagamento das contas dos alumnos gratuitos será feita no Thesouro Nacional.

Secretaria do Collegio Militar de Barbacena, 22 de fevereiro de 1917. — *Aristoteles Maximiano Estanisláu*, 2º tenente sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal das Estradas

CURSO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO DE CALCULISTA DA SECÇÃO DE ESTRADAS EM ESTUDOS E CONSTRUÇÃO

De ordem do Sr. Dr. inspector federal das Estradas, interino, faço publico, 12-

ra conhecimento dos interessados, que nesta secretaria se acha aberta, das 11 ás 16 horas, pelo espaço de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para este concurso.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. Dr. inspector pelos candidatos ou por seus procuradores, legalmente constituídos, e apresentados á secretaria, acompanhados de documentos que provem:

1º, qualidade de cidadão brasileiro;

2º, idade maior de 18 annos e menor de 40;

3º, bom procedimento, attestado por autoridade policial do districto em que residir o candidato;

4º, capacidade physica attestada em documento firmado por tres facultativos e do qual conste não soffrer o candidato de molestia contagiosa ou incuravel;

5º, achar-se vacinado.

As firmas dos documentos acima referidos deverão ser legalmente reconhecidas.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

1º, portuguez;

2º, francez (leitura, traducção e versão);

3º, inglez (leitura, traducção e versão);

4º, arithmetica, algebra e geometria elementar;

5º, chorographia e historia do Brazil;

6º, redução official, calligraphia e dactylographia;

7º, pratica de machinas de calcular dos fabricantes Brunsviga, Triumphator e Burrough e de utilização de planimetros;

8º, interpretação de plantas e projectos referentes á construção de estradas de ferro e de rodagem;

9º, conhecimento e pratica de trabalhos de escriptorio relativos á construção de estradas de ferro e de rodagem e, com especialidade, dos calculos necessarios á cubação em geral e á organização de orçamentos.

Na secretaria serão fornecidas aos candidatos todas as informações precisas.

De accordo com a legislação em vigor, o julgamento final do concurso, terá preferencia em igualdade de condições, o funcionario addido de qualquer ministerio que se sujeitar a todas as provas.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1917. — *Othon do Amaral Henriques*.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1917. — *Ewbank*, engenheiro chefe.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 120.000 DORMENTES DE BITOLA LARGA E 150.000 DE BITOLA ESTREITA, MADEIRA DE LEI, PARA A 3ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 3 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

120.000 dormentes de bitola larga com 2^m,65 x 0^m,20 x 0^m,14.

150.000 dormentes de bitola estreita com $1^m.83 \times 0^m.18 \times 0^m.13$.

Os dormentes serão das seguintes qualidades de madeiras:

Primeira classe—Aroeira do sertão; canella prego, canella preta, canella sassafráz, Brazil ou pão Brazil, guarana parda ou brauna parda, guarana preta ou brauna preta, guarabú ou roxinho escuro, ipê tabaco, jacarandá cabiuna, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá tai, jatobá ou óleo do jatobá, jatobá roxo, massaranduba vermelha, óleo pardo, óleo vermelho ou balsamo, oreilha de onça, pão ferro, peroba rosa, piuna, sapucaia vermelha, sobrasil, sucupira amarela, sucupira preta, tapinhoan, ubatão vermelho ou urucurana.

Segunda classe—Angelim pedra, angico rajado, arapoca amarela, araribá rosa, arco de pipa, arazá piranga, caboy vermelho, cabreuva ou caporehyba, canella parda, cangerana, capebano, catucanhem vermelho, folha de bolo ou larga, garapa amarela ou carapiapinha, grossahy azeite, gonçalo alves rajado preto ou guarabú rajado, ipê rosa, ipê una, magaló, marandiba, oity, pão d'arco, pequia amarelo, peroba amarela, pereira ou pão pereira, sapucahy vermelho, sebastião d'arruda ou pão rosa, taruman, tajuco ou amoreira e ubatinga.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinias vivas e isentos de branco, fendas, breças, ventos, nós careados ou outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As faces serão serradas, ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho que será sempre serrada.

Para os dormentes apresentados na zona comprehendida do Lafayette a Pirapora e de Cachoeira a Norte, serão excluídas todas as canellas constantes da relação supra.

Serão admittidas as tolerancias indicadas nas condições geraes que se encontram na Intendencia desta estrada.

Os dormentes deverão ser depositados á margem da linha, dentro das cercas da estrada ou na Estação Maritima.

A descarga dos dormentes assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato serão feitos por pessoal do fornecedor e a sua custa, ou por pessoal da Estrada quando assim o reclamar o fornecedor, ficando a importancia dos salarios desse pessoal ser pago pelo fornecedor antes do processo das respectivas contas, mediante nota remittida pelo escriptorio da Via Permanente á Contabilidade.

O marcador será empregado da Estrada e por ella pago.

Os proponentes obrigar-se-hão a fornecer partes iguaes de dormentes de 1ª e 2ª classes. Na falta de madeiras de 2ª classe poderão fornecer todos ou maior percentagem de 1ª classe, com a bonificação de $2\frac{1}{2}\%$ para os que excederem da percentagem fixada. Na falta, porém, de dormentes de 1ª classe, o proponente poderá substitui-los por 2ª, tendo neste caso o abatimento de 5% quando a quantidade a completar a percentagem fixada for inferior a 15% , e de 10% quando exceder a 15% .

A concorrência versará apenas sobre o preço, por unidade de cada bitola, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

No caso de nenhum proponente se obrigar a fornecer a totalidade dos dormentes pe-

didos, a Estrada aceitará as quantidades de cada proposta pelos seus respectivos preços, até attingir a quantidade fixada neste edital, escolhendo taes propostas na ordem dos mais baixos preços.

As propostas deverão mencionar:

1º, procedencia e logar do onde serão retirados os dormentes e onde serão apresentados;

2º, as qualidades das madeiras que fornecerá em maior quantidade.

Todos os outros esclarecimentos serão encontrados nas Condições Geraes existentes na Intendencia desta Estrada, condições que farão parte integrante de todos os contractos.

A entrega será feita até 31 de dezembro do corrente anno.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envoltorios fechados, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão á todas as clausulas deste edital e os preços nas condições já estabelecidas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

A caução para garantir o fiel cumprimento do contracto será de 5% da importancia total do fornecimento.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de fevereiro de 1917.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS PARA A 4ª DIVISÃO. EM 1917.

De ordem da directoria e em cumprimento ao determinado no art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo vai transcripta a unica proposta recebida hoje, nesta Intendencia, aberta e lida na mesma data,

devido á urgencia, em presença dos interessados, para o fornecimento acima declarado. Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de fevereiro de 1917.—Cavalho, intendente.

Middletown Car Company—Officinas—Estação Marechal Hermes—Estrada de Ferro Central do Brazil—109 Avenida Rio Branco—Rio de Janeiro.

Ilmo. Sr. Dr. Marciano de Aguiar Moreira, Digno Director da Estrada de Ferro Central do Brazil—Nesta.

A Middletown Car Company propõe fornecer o seguinte sobressalentes da American Locomotive Company para locomotivas:

Loco. n. 270. 460 typo.

Quatro (4) eixos montados, com rodas para jogo.

Loco. n. 43.283. 0.660 typo.

Quatro (4) eixos montados com rodas para tender.

Loco. n. 52.343. 460 typo.

Um (1) jogo completo de eixos montados com rodas.

Seis (6) caixas de graxa completas para rodas motrizes.

Oito (8) caixas de graxa completas para rodas de jogo.

Oito (8) molas de suspensão para machina.

Seis (6) molas de suspensão para tender.

Loco. n. 2.459. 260 typo.

Quatro (4) pares de cylindros montados.

Loco. n. 43.282. 0.660 typo.

Um (1) par de cylindros montados para baixa pressão.

Doze (12) caixas de graxa completas para rodas motrizes.

Oito (8) caixas de graxa completas para tender.

Vinte quatro (24) molas de suspensão para machina.

Doze (12) molas de suspensão para tender.

Loco. n. 51.535. 462 typo.

Um (1) jogo de eixos com rodas motrizes.

Um (1) truck dianteiro para machinas.

Um (1) truck trazeiro para machina.

Dous (2) trucks para tenders.

Um (1) tender completo com trucks.

Loco. n. 48.022. 280 typo.

Um (1) jogo de eixos com rodas motrizes montadas.

Dous (2) trucks para tender.

Um (1) truck dianteiro para machina.

Dous (2) aparelhos super-aquecedores.

Loco. n. 50.733. 0.880 typo.

Oito (8) eixos com rodas para tender.

Dous (2) pistões completos, baixa pressão.

Preço total..... \$31,900.00

Oitenta quatro mil e novecentos dollars, ouro americano.

Condições—A entrega será feita dentro dos wagões da estrada no Caos do Porto, Rio: correndo por conta da estrada somente os direitos da Alfandega. Se o pagamento for feito em moeda nacional a taxa do cambio será a taxa de vespera da requisição do pagamento estando entendido que não mediará mais de oito dias entre o pagamento e a data da requisição. Esta proposta vigorará até 3 de março de 1917.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1917. Por procuração da Middletown Car Company, Amstout, representante.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Agricultura Pratica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSOS CARGOS TÉCNICOS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, a partir desta data, até 19 de abril proximo futuro, se acha aberta nesta directoria a inscricção para o concurso aos seguintes cargos do Serviço de Agricultura Pratica:

Um chefe de secção de agronomia da Estação Geral de Experimentação da Bahia;

Tres chefes de secção de chimica das Estações Locaes de Experimentação de Coroa, Escada e Bahia;

Dois chefes de secção de biologia das Estações de Coroa e Bahia;

Dois chefes de culturas ou ajudantes de chefes de secção das Estações de Coroa e Bahia;

Vinte e tres chefes de culturas ou administradores de campos de demonstração.

De accordo com o art. 64, § 1º, do regulamento approved pelo decreto n. 11.998, de 22 de março de 1916, só serão admittidos á inscricção agronomos diplomados.

O concurso constará de provas oraes, escriptas e praticas, as quaes começarão a 20 de abril vindouro, realizando-se as oraes e escriptas no Ministerio da Agricultura, á Praia Vermelha, e as praticas, no Posto Zootecnico de Pinheiro.

A prova escripta constará de dissertação sobre o ponto escolhido pela mesa examinadora e a oral sobre o ponto que cair por sorte.

A prova escripta precederá ás outras e será eliminatória.

De accordo com as instrucções approvadas pelo Sr. ministro, as provas para o concurso ao cargo de chefes de secção de agronomia versarão sobre os seguintes pontos:

Prova escripta

1. Agrológia. Composição dos terrenos. Divisão dos terrenos: arenosos, argilosos, calcareos e humosos; suas condições e modo de cultivá-los.

2. Divisão dos terrenos. Condições de fertilidade, propriedades de um bom terreno.

3. Órgãos de nutrição e de reprodução das plantas. Função dos órgãos de nutrição e reprodução.

4. Descrição e classificação dos vegetaes agricolas, suas exigencias climaticas e culturais (café, canna, fumo, algodão, cacão, coqueiro, etc.).

5. Estudo da semente, selecção. Faculdade germinativa, estado de pureza, valor cultural.

6. Adubos, necessidade e acção dos adubos. Divisão dos adubos. Adubos minerais e organicos. Calculo de adubação.

7. Applicaçao dos adubos minerais e organicos. Sua distribuição e custo por hectare.

8. Molestias das plantas. Remedio e meios de combate.

9. Irrigação, sua importancia, épocas convenientes. Aguas de irrigação. Systemas de irrigação. Drenagem.

10. Contabilidade agricola. Principaes livros: diario, caixa, inventario e auxiliares.

11. Systemas de trabalho. Salarios. Colonição e localizaçao dos colonos.

12. Divisão geral das plantas culturaes: sacchariferas, textis, aromaticas, alimentares,

oleaginosas. Caracteristicos principaes e zonas de produçao.

Prova oral

1. Instrumentos agricolas: arados, cultivadores, capinadeiras, grades, ceifadeiras, sua importancia e tipos mais geralmente empregados entre nós.

2. Arados. Seus principaes órgãos. Funcionamentos dos arados. Lavras profundas e superficiaes.

3. Trabalho da grade, dos cultivadores e das ceifadeiras.

4. Adubos chimicos azotados, phosphatados, potassicos. Preparação, distribuição e incorporação ao sólo dos adubos chimicos. Necessidade do emprego dos adubos complementares.

5. Execução das lavras: planas, inclinadas, direcção dos sulcos. Época das lavras, profundidade e sua utilidade. Lavras superficiaes, ordinarias, etc.

6. Divisão da leiva. Influencia do grão de pulverização da terra arada. Gradagem e rolagem.

7. Processos empregados na cultura das terras seccas e nas terras humidas.

8. Afolhamento. Leis physiologicas.

Prova pratica

1. Solos, seu reconhecimento e classificação.

2. Adubos, seu reconhecimento, preparo e classificação.

3. Machinas agricolas, sua descripção e uso (arados, capinadeiras, etc.).

4. Processos empregados para hybridação.

5. Enxertias e podas. Processos empregados.

6. Tratamento das plantas. Preparação dos medicamentos.

7. Calculo dos rendimentos culturaes. Modelos de escripturação.

Para os cargos do chefe de secção de chimica sobre os seguintes:

CHIMICA

Escrepta

1. Assimilação do carbono. Produçao de substancia organica. Trabalho chimico da luz. Radiação. Acção da luz artificial. A Chlorophylla.

2. Formação do amido. Transformação e migração do amido. Absorpção das substancias organicas pela raiz.

3. Respiração. Respiração da planta verde. Demonstração do processo. Relação entre a respiração e a transformação da materia.

4. Absorpção dos nitratos e do saes amoniacaes. Nitrificação e desnitrificação.

5. Cinzas. Quantidade e composição das cinzas fornecidas pelos diversos órgãos vegetaes nos varios periodos vegetativos.

6. Propriedade chimica do terreno. Phenomenos de absorpção. Função dos principaes componentes do sólo.

Oral

1. Elementos que concorrem para a formação do sólo agricola.

2. Formação do humus. Caracteres, composição e transformação das substancias humicas.

3. Propriedades chimicas dos terrenos. Poder absorvente e sua causa.

4. Poder nitrificante. Fertilidade e esterilidade do sólo.

5. Classificação dos solos. Analyses mechanica, physica e chimica.

6. Adubos organicos, adubos chimicos e mixtos. Considerações geraes. Leis do minimo.

7. Estudo dos insecticidas e fungicidas.

Pratica

1. Methodos de analyses chimicas quantitativas por pesada e por via volumetrica:

Analyses de adubos.

Analyses de forragens.

Analyses de terras.

Analyses da materia prima e dos productos do assucar, destillação, fecularia e caseificio.

Analyses dos productos chimicos do uso agricola (sulphato de cobre, enxofre, etc.)

Para os cargos de chefes de secção de biologia agricola sobre os seguintes:

Escrepta

1. Flora bacteriacea do sólo—condição geral da vida dos microbios no sólo. Bacterias fixadoras do azoto. Estudos de Winogradsky. Azobacterias de Beijerinck.

2. Bacterias de putrefacção e fermentação ammoniacal—da nitrificação e da desnitrificação. Vacinação do sólo.

3. Variação na flora bacterica consequente aos trabalhos agricolas: lavras, culturas, adubação, etc.

4. Relação symbolica entre a planta cultivada e a flora microbica do sólo. Bacterias radicola das leguminosas.

5. Inoculação artificial das especies microbicas do sólo.

6. Descripção summaria dos principaes grupos de microbios agricolas.

7. Sementes, sua escolha, germinação, meios de acelerar. Faculdade germinativa. Esado de pureza e valor cultural e peso especifico.

Oral

1. Noções geraes sobre as fermentações. Fermentação alcoolica, lactica, butyrica.

2. Fermentação das substancias ternarias em geral; fermentação putrida das substancias quaternarias.

3. Methodo de purificação e de selecção. Estudo morphologico de Hansen. Alimentação natural. Azotada, hydro-carbonato das leveduras em vida aerobica e anaerobica.

4. Classificação summaria das leveduras. Leveduras altas, baixas. Principaes especies e tipos de leveduras.

5. Principaes methodos modernos de fermentação industrial. Estudo summario sobre o rendimento de uma fermentação.

6. Estudo summario dos insectos nocivos. Meios de defesa.

7. Estudos summarios das principaes molestias das plantas.

Pratica

1. Esterilização pelo calor secco, humido e por filtração.

2. Cultura dos microbios aerobios.

3. Pratica da cultura sobre placas.

4. Microscopio, trabalho, exame dos microbios depois de colorados, coloração.

5. Preparação dos objectos a estudar, fixação, coloração sobre a lamina. Methodos indirecto e de Gram. Numeração dos microbios.

Para os cargos de chefes de culturas, ajudantes de chefes de secção ou administradores dos campos de demonstração sobre os seguintes:

Prova escripta

1. Agrológia. Composição dos terrenos. Divisão dos terrenos: arenosos, argilosos, calcareos e humiferos, sua condição e modo de cultivá-los.

2. Sólo e sub-sólo. Constituição do sólo aravel. Propriedades physicas e chimicas.

3. Adubos, necessidade e acção dos adubos. Divisão dos adubos e sua classificação. Calculo de adubação.

4. Irrigação: aguas proprias para irrigar, modo de aproveitá-las. Systemas adoptados.

5. Drenagem, systemas adoptados.

6. Contabilidade agrícola, principais livros empregados na contabilidade: diário, caixa, inventário e livros auxiliares. Modo de organizá-los e escriptural-os.

7. Instrumentos agrícolas: arados, cultivadores, capinadeiras, grades, ceifeiras, etc., sua importância, principais órgãos e tipos mais geralmente empregados entre nós.

8. Composição química do sólo, nitrogénio do sólo, constituição do humus. Nitrogénio ammoniacal e nítrico.

9. Nomenclatura e notação agrícola do sólo: mecânica, physico-químico e química.

Prova oral

1. Composição morfológica, immediata e elemental dos vegetaes. Funções geraes das plantas. Modo de vegetação.

2. Vegetaes cultivados lenhosos e herbáceos. Classificação das plantas cultivadas no Brazil, segundo a sua applicação industrial, a composição, o modo de vegetação, as exigências culturais no destino dos productos (canna, cacáo, café, algodão, fumo, etc.).

3. Hybridação: theoria da lei de Mendel e suas consequências. Cultura de pedigree, selecção, atavismo; noção da raça pura.

4. A flor e seus órgãos. Momento propicio do cruzamento. Operação manual da fecundação. Quantidade do pólen.

5. Prática dos cruzamentos. Especies que se devem cruzar. Escolhas dos progenitores. Especies que se hybridam e que se não hybridam.

6. Podas. Principaes processos, importância e utilidade dessas operações. Instrumentos empregados.

7. Enxertias, mergulhas, processos principais e sua importância.

8. Sementes, sua escolha, germinação, meios de acelerar, faculdade germinativa, estado do puroza, valor cultural e peso específico.

Prova pratica

1. Sólo, sua classificação e reconhecimento. Determinação das propriedades physicas do sólo.

2. Adubos, modo do applical-os, dosagem e preparo das respectivas misturas.

3. Execução das diversas operações de selecção do cruzamento e da hybridação.

4. Praticar as seguintes enxertias: borbulha, corôa, annular e de fenda.

5. Praticar podas de regeneração, de ornamentação e fructificação.

6. Exame e reconhecimento das sementes. Determinação da pureza, do poder germinativo e do valor cultural.

7. Tratamento das plantas. Preparação dos medicamentos: fungicidas, insectecidas, etc.

8. Contabilidade agrícola: organização do quadros e modelos dos diversos livros applicados em agricultura.

9. Trabalhos com as machinas agrícolas: funcionamento, lavras, colheitas, etc.

10. Levantamento summario no campo de uma planta para o estabelecimento de uma irrigação ou drenagem.

Directoria do Serviço de Agricultura Prática, 7 de fevereiro de 1917.—*Dias Martins*, director.

Directoria do Serviço de Agricultura Prática

PROVAS DE CAPACIDADE PROFISSIONAL

Para conhecimento dos interessados e devidos effectos, faço publico que o Sr. ministro, tendo em vista o disposto no art. 65 do regu-

lamento approved pelo decreto n. 11.998, de 23 de março de 1916, determina que todos os inspectores agrícolas, chefes de culturas, administradores de Campos de Demonstração, chefes e ajudantes de secção das estações geraes de experimentação e das extinctas Estações Experimentaes, effectivos ou addidos, não titulados em agronomia, compareçam nesta directoria no dia 20 de abril proximo futuro afim de, conforme o citado artigo, submeterem-se a provas de capacidade profissional perante a comissão examinadora do concurso para preenchimento de cargos technicos deste serviço, devendo os funcionarios acima referidos que forem agrônomos enviar com toda urgencia a esta directoria os respectivos titulos ou documentos que proveem a sua qualidade de titulado em agronomia.

Directoria do Serviço de Agricultura Prática, 22 de fevereiro de 1917.—*Dias Martins*, director.

Directoria Geral de Contabilidade

Da ordem do Sr. ministro, communico aos interessados que na concorrência aberta nesta directoria geral e na Fazenda Modelo de Criação «Santa Monica» para a venda do cobre e ferro velho existentes naquella fazenda, foram escolhidas, por offerecerem maiores vantagens, as propostas dos Srs. João Teixeira para a compra, onglobalmente, do ferro fundido e batido, machinas, cobre, chumbo, etc., pela importância de 1:555\$ e Manoel Moreira Dias para a compra da rodagem e seus pertences pela de 696\$030.

De accordo com o edital de concorrência, os proponentes escolhidos são convidados a, no prazo de dez (10) dias, a contar desta data, receberem nesta directoria geral guia para recolhimento, ao Thesouro Nacional, das referidas importancias, sendo o material entregue, na Fazenda «Santa Monica», á vista do respectivo conhecimento.

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, 27 de fevereiro de 1917.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Directoria do Serviço de Povoamento

PAGAMENTOS DE LOTES

Pelo presente edital, convido os colonos, localizados nos nucleos coloniaes a cargo deste serviço, possuidores de lotes, a titulo provisório, a virem, dentro do prazo de noventa (90) dias, a contar desta data, retirar, na forma do art. 103 do regulamento approved pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, a respectiva guia, que será fornecida pelo administrador ou zelador do nucleo, para pagamento das prestações vencidas, inclusive os juros estipulados de accordo com o § 4º do art. 79 do alludido regulamento.

Findo o prazo, acima referido, os debitos existentes serão cobrados, pela forma de direito, e pelo Governo, conforme estabelecem as disposições contidas no art. 46 do supra citado decreto.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no *Diario Official* e afixado nas sedes e demais logares publicos dos nucleos coloniaes.

Directoria do Serviço de Povoamento, 14 de fevereiro de 1917.—*Dulpe Pinheiro Maciel*, director.

Directoria de Meteorologia e Astronomia OBSERVATORIO NACIONAL

Do ordem do Sr. Dr. director, o para conhecimento dos interessados, ficam suspensas, até nova ordem, as inscrições para o concurso ás vagas existentes nesta directoria, ficando sem effecto as publicações feitas no *Diario Official* em editaes de 23 a 27 do corrente.

Directoria de Meteorologia e Astronomia, 28 de fevereiro de 1917.—O secretario, *Lauro Macelo*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Tecidos D. Izabel

ACTA DA 29ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1917

Aos quinze dias do mez de fevereiro de 1917, a uma hora da tarde, na sala do edificio da fabrica, achando-se presentes e representados 31 Srs. accionistas, com 5.713 acções e 539 votos, numero legal, o director-gerente Sr. Rodolpho Weber abre a sessão e convida o Sr. Antonio Teixeira de Azevedo para presidil-a, o que foi approved. Assumindo a presidencia o Sr. Antonio Teixeira de Azevedo, convida para secretarios os Srs. J. C. Ferdinando Finkennauer e Felipe Heffer Kling. O Sr. presidente declara que tendo sido esta reunião convocada para apresentação do relatorio da Directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1916, sua discussão e julgamento, eleição da directoria para o trienio de 1917 a 1920, do conselho fiscal e supplentes para o anno de 1917, convidava a directoria a ler o seu relatorio, o que foi dispensado pela assembléa, por haver sido publicado e distribuido pelos Srs. accionistas. O Sr. Domingos Manoel Dias, relator do conselho fiscal lê o seu parecer, que conclue pela approvação das contas da directoria. O Sr. presidente submete o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal á discussão e ninguém pedindo a palavra sujeita-os a julgamento, sendo ambos approveds unanimemente, abstenendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

E igualmente approveda por unanimidade a proposta da directoria que manda transferir dos lucros liquidos de 1916 a quantia de 3:000\$ para o fundo de beneficencia.

Em seguida o Sr. presidente diz que vae proceder-se á eleição da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes e convida os Srs. accionistas a munirem-se de cedulas, para o que suspende a sessão. Reaberta ella, faz-se a apuração, que dá o seguinte resultado:

Para director-gerente o Sr. Rodolpho Weber.

Para director-secretario o Sr. Hermann Kalkuhl.

Para membros do conselho fiscal os Srs.:

Domingos Manoel Dias.

Antonio Teixeira de Azevedo.

Francisco José Fernandes Teixeira.

Para supplentes os Srs.:

Guilherme Maul.

Jacob Hansen.

Nicolau Theobald.

Finda a eleição, o Sr. presidente proclama, eleitos e empossados os Srs. accionistas acima mencionados para os cargos de directores, membros do conselho fiscal e supplentes.

A assembléa por unanimidade de votos mandou incluir nesta acta um agradecimento á directoria.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, lavrando-se esta acta que, sendo lida, é unanimemente aprovada.

Petropolis, 13 de fevereiro de 1917.—*Antonio Teixeira de Azevedo*, presidente. — *J. C. Ferdinando Finkennuer*, 1º secretario. — *Felippe Heffer Kling*, 2º secretario.

Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro

Sede: Avenida Rio Branco n. 63

REGULAMENTO DAS OPERAÇÕES DE CAFÉ A TERMO NO RIO DE JANEIRO

Rectificação ao regulamento publicado no Diário Oficial de 7 de julho de 1915

Art. 6.º As operações serão realizadas sob a base do tipo 7 da Bolsa de Nova York, para entrega em um só mez, em dia útil á escolha do vendedor, com o preço por arroba e em unidades indivisíveis de 500 saccas.

Art. 60. Os negocios a termo terão por base o tipo 7 da Bolsa de Nova York, o qual quer café entre os tipos 3 e 7 é aceitavel, com as restricções abaixo estabelecidas e nas differenças seguintes:

Typo 3 \$500 acima da base por arroba.

Typo 4 \$5200 acima da base por arroba.

Typo 5 \$800 acima da base por arroba.

Typo 6 \$400 acima da base por arroba.

Typo 7 \$400 Base por arroba.

§ 1.º Os cafés acima do tipo 3 serão classificados como tipo 3 e nenhuma amostra poderá ser inferior ao tipo 7.

§ 2.º Não podem fazer parte das entregas os cafés humidos, mal secco, fétidos, pintados ou por qualquer outro processo adulterados.

§ 3.º Toda série que não estiver nas condições aqui estabelecidas será considerada inaceitavel pela caixa e consequentemente devolvida ao vendedor, sem que a este assista o direito de impugnar a devolução.

Art. 61. A differença entre cada tipo é do 50 pontos e os classificadores darão certificados em cifras redondas de cinco pontos.

Paragrapho unico. Cada ponto vale oito réis por arroba.

Art. 74. As facturas dos vendedores serão extrahidas nos impressos da caixa e nas condições seguintes: Preço contractual por arroba, accrescido da differença de classificação, sacco conforme o mencionado no art. 62, a \$500, prazo de 20 dias e pagamento no acto da retirada ou da emissão da ordem, com desconto de 9 % ao anno, pela antecipação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1917.

SOCIEDADES CÍVIS

Centro Social Beneficente dos Carregadores do Districto Federal.

Extracto dos Estatutos

O Centro Social Beneficente dos Carregadores do Districto Federal, associação fundada nesta Capital, onde terá sua sede, reger-se-ha pelo disposto nos seus estatutos e de accordo com o Código Civil em vigor. O centro tem por fim: Reunir a classe dos carregadores, associando-os todos ao centro para, por meio de união, defenderem-se contra todas as injustiças e perseguições de que sejam victimas no

exercício da sua profissão. Prestar auxilio pecuniario a todos os associados que tenham mais de um anno e se achem quites com os cofres socaes, sempre que estejam enfermos, impossibilitados de trabalhar. Auxiliar os associados com recursos pecuniarios, quando, por enfermos e a conselho medico, tenham de se retirar para fora desta Capital. Prestar auxilio pecuniario para o funeral aos socios que fallecerem. Prestar defesa ao socio, fornecendo advogado pago pelo centro para defendel-o perante a Policia, Prefeitura e Justiça, quando esse socio seja constrangido em sua liberdade de trabalho, em virtude da má interpretação que for dada pelas autoridades aos regulamentos em vigor. Associar-se, todos os annos, no dia 1º de maio, a todas as manifestações das classes operarias e trabalhadoras, por ser esse dia consagrado em toda a parte do mundo ao operariado. O centro será administrado por uma directoria composta do presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro, procurador e um conselho constituido de sete associados, todos eleitos por um anno. E' representado activa e passiva, judicial e extrajudicialmente pelo presidente. Os estatutos do centro só poderão ser modificados ou reformados, no tocante á administração, por uma assembléa geral extraordinaria para tal fim convocada com antecedencia de tres dias, mencionando o annuncio da convocação os motivos dessa assembléa, sendo que, para tal fim, só essa assembléa assim convocada deve ter presentes 25 por cento dos socios quites. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações socaes. O centro não poderá ser dissolvido enquanto os seus recursos pecuniarios chegarem para prestar todos os beneficios aos socios para os quaes foi constituido. No caso contrario a assembléa geral resolverá a dissolução, sendo o seu patrimonio, depois de pagas todas as dividas, dividido em partes iguaes pelos associados quites.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1917.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.273 A — *Relatorio descriptivo da invenção de melhoramentos introduzidos na invenção de um banco-carteira aperfeçoado, graduavel, denominado «Banco-carteira Brasileiro», privilegiado pela patente n. 9.273, para os quaes pretende privilegio o respectivo inventor, Arthur Higgins, brasileiro, domiciliado nesta Capital*

A invenção de melhoramentos introduzidos na invenção privilegiada sob o n. 9.273 tem por fim principal tornar o objecto desse invento mais pratico e barato, sem prejuizo das respectivas vantagens, e são os seguintes:

1.º As barras ou hastes (fig. 1, a, a, a, a) que partem da sapata do banco-carteira, para cima, são guarnecidas de longos caixilhos de folha de ferro (b, b, b, b) em posição vertical, aparafusados nessas hastes, formando vãos (c, c) por onde entram, descem e sobem as hastes ou barras do fundo da carteira, o do assento (fig. 2, d, d).

Com o melhoramento, em vez desses caixilhos serão collocadas no logar de cada um, uma outra barra de madeira (fig. 3, e) em posição vertical e parallelamente á primitiva, ligadas por tiras de folha de ferro (f), de modo que entre as duas barras fique o vão necessario para a entrada, descida e subida das hastes ou barras inferiores da carteira e do assento.

2.º As dobradiças (fig. 2, g, g), que servem para dar movimento ao assento do banco, serão construidas do modo seguinte: uma pequena

barra de ferro é dobrada lateralmente em angulo (fig. 4, h), um dos lados leva tres furos (i, i, i) por onde é fixada em uma fenda na madeira do encosto do banco; no outro lado, leva um furo no extremo (j) que é atravessado por um pequeno eixo de ferro (k) que prende ali por um dos extremos uma haste, também de ferro, com a forma de cantoneira (l) e onde é aparafusada a taboa do assento do banco. Essa haste de ferro conjuga la pelo pequeno eixo no extremo de um dos lados da barra dobrada em angulo permitindo o movimento do assento do banco, da posição horizontal á vertical e vice-versa, não podendo porém descer abaixo da horizontal, porque o extremo opposto (m) da barra ou cantoneira de ferro, onde é aparafusada a taboa do assento do banco, encontra resistencia em um dos pinos (n) que prendem a barra dobrada em angulo á madeira do encosto do banco.

3.º Para o augmento da distancia entre o assento e a carteira, os lados da sapata do banco serão construidos de modo identico ao das pernas do assento e da carteira do banco, porém em posição horizontal. Duas barras da madeira ligadas entre si, parallelamente, por tiras de ferro, de modo a ficar um vão entre as duas, pre as por um dos extremos nas pernas do assento, e outra barra presa nas pernas da carteira, e que, movendo-se horizontalmente por entre as outras duas barras, augmenta ou diminue o comprimento da sapata do banco.

4.º A chapa metallica que guarnece a parte superior do tinteiro (fig. 5, o) passará a ter a forma elliptica (fig. 6, p), tendo no centro o orificio para a comunicação com o tinteiro, e em um dos focos uma abertura triangular (q) para ser enfiada na cabeça triangular de um parafuso destinado a prendel-a na madeira da carteira. No outro foco dessa ellipse é feita uma ranhura para entrar sob a cabeça de um prego, para tornal-a fixa sobre o tinteiro.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos do invento de melhoramentos introduzidos na invenção de um banco-carteira graduavel, aperfeçoado, denominado «Brazileiro», já privilegiada sob o n. 9.273, os seguintes:

1.º, um melhoramento caracterizado pela substituição dos caixilhos de folha de ferro, das barras, hastes ou pernas do banco-carteira, por barras de madeira, collocadas em posição vertical, parallelamente a essas outras, ligadas por tiras ou laminas de ferro, de modo que entre ellas fique um vão para a entrada, subida e descida das hastes ou barras inferiores da carteira e do assento do banco;

2.º, um melhoramento caracterizado pela substituição das dobradiças que servem para dar movimento ao assento do banco, por outras mais simples, conforme a descripção feita neste relatorio;

3.º, um melhoramento caracterizado pela mudança do feitio da chapa metallica da parte superior do tinteiro, conforme a referencia feita neste relatorio.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1916. — *Arthur Higgins*.

ANNUNCIOS

Imposto de consumo

Acha-se á venda na thesauraria da Imprensa Nacional o decreto n. 12.351, do 6 de janeiro de 1917 (alterações feitas no regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo)..... \$5000

Lei orçamentaria para o exercicio de 1917

Acha-se exposta á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional.. 2\$000

Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

Não tendo havido numero afim de realizar-se a assembléa geral extraordinaria convocada para 28 do fevereiro, ás 13 horas, na sede da sociedade, e cujo objecto é resolverem os Srs. mutuarios sobre assumptos importantes, concernentes aos direitos e interesses sociais, cumprirem o disposto no art. 12 dos estatutos, são convidados novamente os mesmos a se reunirem a 28 de março, á mesma hora, no mesmo local e com os indicados fins.

Na fórma dos estatutos, as procurações para assembléas geraes, afim de poderem produzir todos os effeitos, o como taes serem aceitadas, deverão ser depositadas na sede social, pelo menos oito dias antes da realização da assembléa. Este deposito prova-se mediante a apresentação de recibo assignado pelo presidente e secretario.

Rio de Janeiro, 28 do fevereiro de 1917.—
A directoria.

Anglo Sul Americana

Companhia Brasileira de Seguros Terrestres e Maritimos

De accôrdo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam á disposição dos senhores accionistas, na sede da Companhia, á rua da Alfandega n. 5 (2º e 3º andares), todos os documentos relativos ao balanço do anno proximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Até á data da realização da assembléa geral ordinaria fica suspensa a transferencia de accções.

Rio de Janeiro, 28 do fevereiro de 1917.—
A directoria.

Companhia Brasileira de Carnes Conservadas

São convidados todos os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria que se realizará no dia 1 de março proximo, ás 14 horas, na sede social, á rua de S. Pedro numero 14, afim de conhecer do relatorio da directoria, examinar balancete, approvar contas, providenciar sobre novas chamadas de capital e resolver sobre as accções dos accionistas em falta.

Rio de Janeiro, 20 do fevereiro de 1917.—
A directoria.

Companhia Electricidade e Lavoura**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral para os fins do art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, no dia 15 de março proximo, ás 12 horas, na sede desta companhia á rua da Alfandega n. 30, 2º andar.

Rio de Janeiro, 26 do fevereiro de 1917.—
A directoria.

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 do fevereiro de 1917.—
A directoria.

Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança

Em cumprimento do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas na sede da sociedade, á rua Sete de Setembro n. 134, 1º andar, das 14 ás 16 horas, os documentos comprovativos do movimento geral e referente ao exercicio que terminou em 30 de dezembro de 1916.

Rio de Janeiro, 26 do fevereiro de 1917.—
A directoria.

Companhia Brasileira de Minas «Santa Mathilde»

A directoria desta companhia, na conformidade do art. 35 dos estatutos, communica aos Srs. accionistas que se acham á sua disposição, no seu escriptorio á rua Buenos Aires n. 98, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 23 do fevereiro de 1917.—
A directoria.

The Rio Preto das Torres Land Company

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 2 do corrente, ás 2 horas da tarde, no predio n. 31 da rua Primeiro de Março, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre assumpto referente á incorporação da mesma companhia.— A directoria.

Companhia Calçado Cleveland

No escriptorio desta companhia, á rua Figueira de Mello n. 313, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 do fevereiro de 1917.—
D. A. S. Oliveira, director-gerente.

Companhia Industrial Itacolomy**RECIBO DE CAUÇÃO, EXTRAVIADO**

Extraviou-se o recibo da caução de 100\$ da Estrada de Ferro Central do Brazil, sob o numero 1.629, para garantia da compra de papeis velhos durante o anno de 1916, pertencente á Companhia Industrial Itacolomy.

Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado»

A partir de 1 de março, em todos os dias uteis, acha-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua da Assembléa ns. 94 a 98, o dividendo relativo ao exercicio de 1916, na importancia de 32\$ por accção.

Rio de Janeiro, 28 do fevereiro de 1917.—
José Pass Borges, presidente.

Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias»**A-SEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da sociedade anonyma *Gazeta de Noticias* a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 de março proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio da empresa, á rua do Ouvidor numero 104, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria referentes ao anno proximo findo e do respectivo parecer do conselho fiscal e tambem para elegorem a nova directoria e conselho fiscal da mesma sociedade.

No escriptorio da sociedade encontram-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pela lei que rege as sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 28 do fevereiro de 1917.—
A directoria.

Anglo Sul Americana

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 5, 3º andar, o quarto dividendo relativo ao segundo semestre do exercicio de 1916.— A directoria.

Clubs Patek-Philippe**CARTA PATENTE N. 1**

Pela loteria da Capital Federal de hoje foram contempladas as seguintes inscripções

Inscrição n. 305, correspondente aos tres algarismos finais do primeiro premio — N 19.305.

Inscrição n. 841, correspondente aos tres algarismos finais do segundo premio — N 45.841.

Inscrição n. 569, correspondente aos tres algarismos finais do terceiro premio — N. 3.569.

Rio de Janeiro, 28 do fevereiro de 1917.

• O FISCAL DO GOVERNO,

Dr. A. Bessone Corrêa.

N. B.— Qualquer mercaderia, desde o valor de 79\$000, pôde ser adquirida, nos Clubs PATEK - PHILIPPE, em prestações semanais desde 1\$ até 8\$000.

Gondolo & Labouriau

RELOJOEIROS

81, Rua da Quitanda, 81

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

- Alistamento eleitoral** (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M) \$500
- Alfandegas** (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar \$1000
- Astronomie** (Traité d'), de E. Liais \$5000
- Alistamento de eleitores da Republica** (instrucções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904. \$500
- Agricultura** (Crêa. o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 \$500
- Acção Penal** (Amplia n'). Lei n. 628, de 28 de outubro, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899. \$300
- Automoveis** (Tabella para os preços dos) \$200
- Armazens geraes** (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913. \$500
- Agua** (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915 \$500

B

- Bolsa dos Corretores** (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento), e Regimento interno \$1000

C

- Codigo Civil Brasileiro** (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um vpl. \$5000
- Trabalhos da Camara dos Deputados:**
- Projecto** (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M) \$20000
- Projecto** (Comissão Especial do Senado). 1º volume (M) \$6000
- Réplica do Senador Ruy Barbosa** sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M) \$7000
- Projecto** (Comissão Especial do Senado). 8º volume (M) \$2000

- Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues** \$3000
- Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, por um magistrado mineiro \$3000
- Codigo das Relações Exteriores** (M) \$8000
- Codigo do Processo Criminal do Districto Federal**, cartonado \$4000
- Chrorographia da Provincia do Ceará** \$1000
- Contrabando e seu processo**, por A. P. de Araujo Corrêa \$2000
- Casamento Civil** (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha \$2000
- Cofres de Orphãos** (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897 \$1000
- Carta Geral da Republica**, pelo Dr. Crockett de Sá (M) \$10000
- Codigo Criminal Brasileiro**, ante-projecto \$3000
- Consumo** (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 \$2000
- Decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (Alterações feitas no regulamento approved pelo decreto numero 11.951) \$1000
- Cheques** (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500

- Carros** (Tabellas para os preços dos). réis \$200
- Collectorias Federaes** (Dá novas instrucções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911 \$500

- Constituição da Republica** \$1000

- Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal**, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello \$2000

- Consolidação das Leis das Alfandegas** \$3000

- Caixa de Amortização** (Regulamento da). Decr. n. 6.711 de 7 de novembro de 1897 \$1000

- Corretores** (Regulamento de Fundos Publicos dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883) \$300

- Concessões de penas d'agra** (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898 \$400

Consultas — Secção de Fazenda:

Anos de:

- 1856 — 1880 \$2000
- 1871 — 1873 \$2000
- 1874 — 1876 \$1500
- 1886 — 1888 \$2000

D

- Diccionario Bibliographico Brasileiro**, pelo Dr. Augusto V. A. S. Black — 7 volumes \$15000
- Diccionario Geographico das Minas do Brazil**, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira \$6000
- Docas, portos maritimos, etc.** (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) \$12000

Decretos do Governo Provisorio:

- de fevereiro de 1890 \$1000
- de março de 1890 \$2000
- de julho de 1890 \$2000
- de outubro de 1890 \$2000
- de novembro de 1890 \$4000
- de dezembro de 1890 \$3000
- de janeiro de 1891 \$2000
- de fevereiro de 1891 \$2000

Decisões do Governo Provisorio:

- 1º e 2º fascículos \$3000
- 3º e ultimo \$2000
- Additamento \$1500

Decisões do Governo (Collecções de):

- de 1831 \$5000
- de 1832 \$3000
- de 1833 \$3000
- de 1850 \$5000
- de 1866 \$3000
- de 1867 \$3000
- de 1868 \$3000
- de 1869 \$3000
- de 1870 \$3000
- de 1875 \$3000
- de 1876 \$3000

de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$070
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000

Delegacias Fiscaes (Crêa o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 4\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913 5\$00

E

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros. Decr. numero 2.741..... 2\$00

Examen de invalidez. Decreto numero 11.437. 5\$00

Ensino Secundario e Superior da Republica (Reorganiza o). Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915..... 1\$000

F

Febre amarella (instrucções para o serviço de prophylaxia especifica). 1\$000

Fallencias (Leis sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas consulares. Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

Facturas ou contas assignadas (Regulamento para a cobrança do sello sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915..... 3\$00

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama, 3\$000

Hydrographie du Hau Saint François: por Emm. Liais..... 15\$000
Heranças. Decr. n. 1.839..... 5\$00

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 1\$000

Historia Constitucional Brasileira, pelo Dr. Aurelino Leal..... 5\$50

I

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. 5\$00

Industrias e profissões (Regulamento). réis 1\$000

Instrucções para o serviço das Collectorias Federaes. Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$000

Invalidez dos funcionarios publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915..... 5\$00

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

J

Jocelyn (Poema). de Aff. Lamar-tine. 3\$000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894... 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos):

do anno de 1895..... 2\$500

do anno de 1896..... 4\$000

do anno de 1897..... 6\$000

do anno de 1898..... 8\$000

do anno de 1899..... 9\$000

do anno de 1900..... 9\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5\$00

Licções de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal: Da 1ª a 15ª Pretoria..... 5\$00

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1820..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$500

de 1830..... 2\$200

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$600

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 2 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$000

de 1838..... 2\$300

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1841..... 1\$900

de 1842..... 3\$500

de 1843..... 2\$500

de 1844..... 2\$800

de 1845..... 2\$300

de 1846..... 2\$600

de 1847..... 2\$600

de 1848..... 1\$800

de 1849..... 3\$400

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 5\$200

de 1855..... 6\$600

de 1856..... 5\$300

de 1857 — 2 volumes..... 5\$600

de 1858 — 2 volumes..... 6\$600

de 1859 — 2 volumes..... 5\$500

de 1860 — 3 volumes..... 10\$000

de 1861 — 2 volumes..... 5\$500

de 1862 — 2 volumes..... 5\$500

de 1863 — 2 volumes..... 5\$600

de 1864 — 2 volumes..... 5\$500

de 1864 — Additamentos... 5\$00

de 1865 — 2 volumes..... 7\$500

de 1866 — 2 volumes..... 7\$600

de 1867 — 2 volumes..... 6\$000

de 1868 — 2 volumes..... 6\$000

de 1874 — 3 volumes..... 9\$000

de 1875 — 3 volumes..... 9\$500

de 1876 — 3 volumes..... 10\$000

de 1877 — 3 volumes..... 7\$500

de 1878 — 2 volumes..... 8\$000

de 1879 — 2 volumes..... 6\$000

de 1880 — 2 volumes..... 7\$000

de 1881 — 3 volumes..... 10\$000

de 1882 — 3 volumes..... 12\$000

de 1883 — 3 volumes..... 10\$000

de 1884 — 2 volumes..... 6\$000

de 1886 — 2 volumes..... 6\$000

de 1887 — 2 volumes..... 6\$000

de 1889 — 3 volumes..... 8\$000

de 1891..... 11\$000

de 1892..... 12\$000

de 1893..... 3\$500

de 1891 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895.....	8\$000
de 1896.....	8\$500
de 1897.....	10\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1908.....	19\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000

Leis de orçamento:

de 1889.....	\$300
de 1892.....	\$800
de 1893.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	\$000
de 1898.....	1\$200
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1909.....	1\$000
de 1911.....	1\$800
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915 — 2 volumes.....	2\$000
de 1916.....	2\$000
de 1917.....	2\$000

Legislação Penal Comparada (O Brazil na)..... 3\$000

Leis usuaes da Republica dos E. U. do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Cactano Montenegro (M)..... 10\$000

Lições de Cousas, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa..... 4\$000

Letra de Cambio (Conferencia Internacional de Haya)..... 2\$000

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... 5\$000

Lei sobre direitos autoraes, n. 496..... 5\$000

Lei sobre tomadas de contas, n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911..... 5\$000

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 8.597..... 5\$000

M

Minas do Brazil (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume..... 6\$000

3º volume..... 6\$000

Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem..... 1\$000

Manual do Empregado de Fazenda:

Tomo 7º..... 3\$000

Tomo 8º..... 3\$000

Tomo 9º..... 3\$000

Tomo 10º..... 3\$000

Tomo 11º..... 3\$000

Tomo 14º..... 3\$000

Tomo 15º..... 3\$000

Modelo de Balanço..... 4\$500

Montepio dos Funcionarios Publicos (Regulamento do). Decreto numero 8.901..... 5\$000

Moratoria (Lei sobre). Decrs. ns. 2.862, 2.866 e 2.895..... 5\$000

N

Nova Luz sobre o passado..... 10\$000

Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M)..... 6\$000

O

Orchidearum Novarum (quas collegit descripsit et iconibus illustravit Genera et species). Barbosa Rodrigues..... 1\$000

P

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cozar Zama..... 5\$000

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1803 (M)..... 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. numero 2.110, de 30 de setembro de 1909..... 5\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (1º volume)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (2º volume)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (3º volume)..... 3\$000

Portos (Regulamento das Capitancias dos). Decr. n. 11.505, de 1915..... 2\$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro..... 4\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G..... 3\$000

Regimento de Custas da Justiça Federal..... 1\$000

Regimento de Custas da Justiça Local..... 1\$000

Regulamento das Sociedades Anonymas..... 5\$000

Regulamento das Companhias de Seguros..... 5\$000

Regulamento dos Clubs de Mercadorias..... 5\$000

Regulamento do sello..... 5\$000

Regulamento para a concessão de licença aos funcionarios publicos da União (Civis e Militares). Decr. n. 2.736 de 10 de janeiro de 1913..... 2\$000

Repressão de contrabando (Regulamento para o serviço do). Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1\$000

Regulamento do Consumo. Decreto numero 11.951..... 2\$000

Regulamento para os exames de invalidez dos funcionarios publicos da União; réis..... 5\$000

Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos..... 5\$000

S

Stenographia Internacional, por A. Pfeil, réis..... 1\$000

Sorteio Militar (Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908)..... 5\$000

Syndicatos Agricolas (Regulamento dos). Decr. n. 6.532, de 20 de junho de 1907..... 5\$000

T

Terrenos de Marinha (Regulamento sobre). Decr. n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868)..... 1\$000

Tilburys (Tabellas para os preços dos)..... 2\$000

Tarifas das Alfandegas..... 8\$000

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brazil..... 1\$500

Tomada de Contas (Decr. n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911)..... 5\$000

Transporte (Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto n. 11.493, de 17 de fevereiro de 1915..... 5\$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar..... 5\$000

Vencimentos militares. (Lei numero 2.290)..... 5\$000

Vencimentos (Regulamento para a cobrança do imposto sobre). Decreto numero 11.458, de 27 de janeiro de 1915..... 5\$000

As vendas superiores a 100% tem abatimento de 15 % (art. 42 do regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que tem o abatimento de 30 % em virtude do officio do Ministerio da Justiça, n. 1.201, de 8 de agosto de 1904.